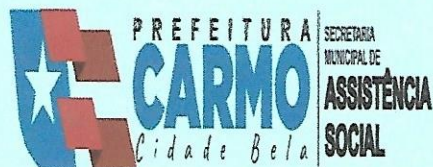




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



**Processo Administrativo nº 009/2021**

**Data:** 30/01/2021

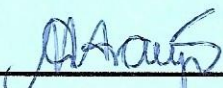
**Beneficiário:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS e Amigos (APAE)

**Assunto:** Repasse de Subvenção

**Empenho nº:** 000251/2021

**Processo de pagamento nº:** 0232/2021

**Responsável:**

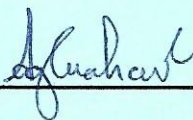
  
Maria do Carmo da Silva Araújo  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC/RJ 108239/O-7  
- Mat. 1863

**Liquidado Em:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Responsável:**

**Pago Em:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Responsável:**



**Arquivado Em:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Responsável:**

VOL = 1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº009/2021:

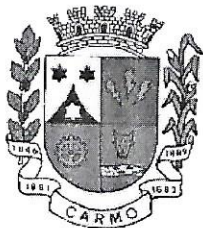
BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS- CARMO / RJ

ASSUNTO: REPASSE SUBVENÇÃO REFERENTE A  
PRIMEIRA PARCELA  
DE 2021:

PROCESSO DE PAGAMENTO  
Nº 0232/2021

EMPENHO Nº: 000 251





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE-Carmo/ RJ**

**Endereço: Rua: Jose Ferreira Alves, 567/influencia -Carmo-RJ**

**Quarta 1º - Conforme Lei Municipal nº 2127/2021**

**Valor Mensal: R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=**

Carmo-RJ, 23 de Março de 2021.

Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. N116/2021

**Responsável pela Prestação de Contas**

Fl. 001 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/01/21

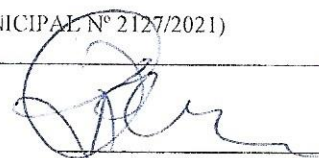


**SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PROCESSO Nº 009/2021**

**BENEFICIÁRIO: Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais APAE-Carmo/RJ**

| ITEM             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                  | SIM | NÃO |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 01               | NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?                                                                                | X   |     |
| 02               | AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?                                                                                        | X   |     |
| 03               | OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?                                                                                                 | X   |     |
| 04               | AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?                                                                                        | X   |     |
| 05               | AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?                                                            | X   |     |
| 06               | O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO                                                                             | X   |     |
| 07               | OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.                                                                                                                                    | X   |     |
| 08               | AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.                                                                                       | X   |     |
| 09               | A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE                                                                                                                      | X   |     |
| <b>CONCLUSÃO</b> |                                                                                                                                                                            |     |     |
| 01               | A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGOº 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2127/2021) | X   |     |



Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 002 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21





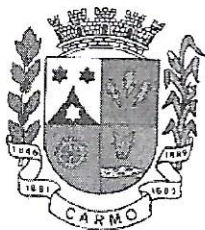
## Nota de Empenho

|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Empenho</b>                                                                                                                                                                                 | <b>Exercício</b>                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Data</b>              | <b>Tipo</b>      |                    |                    |
| 000251                                                                                                                                                                                         | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                  | 23/03/2021               | Ordinário        |                    |                    |
| <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| 1100                                                                                                                                                                                           | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                  |                    |                    |
| <b>Cód. Red. Programa de Trabalho</b>                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| 153                                                                                                                                                                                            | 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                  |                          |                  |                    |                    |
| <b>Beneficiário</b>                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| Endereço: RUA EDGAR SOUZA TEIXEIRA, 60                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| Carmo INFLUÊNCIA - Rio de Janeiro                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| <b>Solicitante</b>                                                                                                                                                                             | <b>Processo</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Contrato</b>          |                  |                    |                    |
|                                                                                                                                                                                                | 0232/2021                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                  |                    |                    |
| <b>Tipo Licitação</b>                                                                                                                                                                          | <b>Nº Proc. Licit.</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Data Proc. Licit.</b> | <b>Nº Edital</b> |                    |                    |
| Não Aplicável Art.---                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| <b>Controle Orçamentário</b>                                                                                                                                                                   | <b>Fonte de Recursos</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                  |                    |                    |
| Saldo Anterior:                                                                                                                                                                                | 254.300,00                                                                                                                                                                                                                                                            | 00 - ORDINÁRIOS          |                  |                    |                    |
| Valor Empenho:                                                                                                                                                                                 | 5.700,00                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                  |                    |                    |
| Saldo Atual:                                                                                                                                                                                   | 248.600,00                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                  |                    |                    |
| <b>Especificação</b>                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À PRIMEIRA PARCELA. |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                    | <b>Especificação</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Unid.</b>             | <b>Qtd.</b>      | <b>Valor Unit.</b> | <b>Valor Total</b> |
| 1                                                                                                                                                                                              | SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS<br>TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À PRIMEIRA PARCELA. | SUB                      | 1                | 5.700,000          | 5.700,00           |
| <b>Valor Desconto:</b>                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    | 0,00               |
| <b>Total Empenho:</b>                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    | 5.700,00           |

MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO  
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL  
Mat.:1863 - Port. 060/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:Port. 010/2021

003 Proc. 009  
30/01/21  
D. Proc.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, autorizo a liquidação e pagamento da despesa no valor de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais); Referente ao documento de Empenho Número: 000251 – Referente ao REPASSE DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL PARA APAE-ASSOC. PAIS AMIG. EXCEP. CARMO.

Carmo, 23 de março de 2021.

Edna Maura Cardoso Cytrangulo Vieira  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Port. 010/2021  
Carmo-RJ

004  
FILED  
Proc. 009  
30/10/21  
D. Proc.



Liquidação de Empenho

| Empenho | Número | Processo  | Exercício | Data Liquidação | Data Empenho |
|---------|--------|-----------|-----------|-----------------|--------------|
| 000251  | 001    | 0232/2021 | 2021      | 23/03/2021      | 23/03/2021   |

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

153 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

REPASSE DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL CONFORME LEI 2.070 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, REFERENTE À PRIMEIRA PARCELA.

Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

| Tipo Documento | Nº Documento | Incorporado Como                              |
|----------------|--------------|-----------------------------------------------|
| Documento      | 01           | 3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS |
| Diverso        |              |                                               |

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| Saldo Anterior a Liquidar   | 5.700,00 |
| Saldo Liquidação Nesta Nota | 5.700,00 |
| Saldo Posterior a Liquidar  | 0,00     |
| Valor Bruto                 | 5.700,00 |
| Valor Líquido               | 5.700,00 |

*Mariane de Mello Costa*  
MARIANE DE MELLO COSTA  
ASSESSORA DA SECRETÁRIA M. DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Mat.:Port. 217/2021

005  
FI 135  
DI 135  
Proc. 009  
30/01/21



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

24/03/2021

Número Guia

0001212021

Origem

SETOR DE CONTABILIDADE

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000009/2021

Despacho

Declaro que recebi o processo acima citado:

Maria do Carmo da Silva Araújo  
Dir. Financeira e Operacional da SMIAS  
Matr. 1863 - Port. 060/2021  
CRC-RJ: 108239/O-7

006  
FI 126  
Dt Proc. 20101121  
Proc. 009  
Rw



**PARECER**

**PROCESSO Nº 0232/2021**

**ÓRGÃO REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FAVORECIDO: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEP. CARMO**

Trata o presente de processo de pagamento referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado **para fins de análise de REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

No tocante à instrução dos autos, cumpre-nos destacar:

- a) Requerimento, fls. 02, 09/10;
- b) Informação de Dotação Orçamentária, fls. 08;
- c) Plano de Trabalho, fls. 42/64;
- d) Parecer Jurídico, fls. 112/115;
- e) Parecer Técnico, fls. 107/110;
- f) Portaria de nomeação de membros da Comissão de Seleção, fls. 111;
- g) Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público, fls. 117/119;
- h) Publicação no Diário Oficial, fls. 120/126;
- i) Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público, fls. 116;
- j) Termo de Fomento, fls. 128/132;
- k) Nota de empenho, fls. 133;
- l) Certidão de Regularidade Formal, fls.;
- m) Lei Municipal autorizativa do repasse, fls. 04/05;
- n) Publicação da lei no Diário Oficial, fls. 03;
- o) Autorização de liquidação da despesa, fls. 134;
- p) Liquidação de empenho, fls. 135.

*Handwritten signature*  
007  
FILED  
Proc. 009  
Dt Proc. 20/10/21  
*Handwritten signature*

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que

constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

### **DETERMINAÇÃO**

Quando for o caso, ser observado o que dispõe o art. 5º, bem como 92º, da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.306 de 11 de janeiro de 2019 que "Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços e dá outras providências".

"CONSIDERANDO, que o descumprimento da estrita ordem cronológica das exigibilidades dos pagamentos pela Administração Pública, nos exatos termos da lei, constitui ato ilícito, que poderá redundar em responsabilização civil, criminal e administrativa".

### **RESSALVA**

008  
FI ~~188~~ Proc. 009  
Dt Proc 30/10/21  

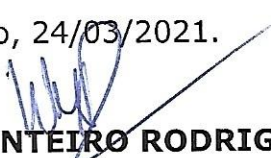

I – AUSENTE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO;

II – JUNTAR A INTEGRALIDADE DAS CERTIDÕES FISCAIS PARA LIBERAÇÃO DAS SUBVENÇÕES, QUAIS SEJAM, CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL, SEFAZ-RJ E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A UNIÃO.

Ante ao exposto, não nos opomos ao prosseguimento do feito,  
**DESTACANDO QUE DEVERÁ SER JUNTADO ATÉ A LIBERAÇÃO DO**  
**PRÓXIMA SUBVENÇÃO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO NO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 24/03/2021.

  
**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**

**SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 037/2021**

  
**ANDREY CARVALHO SILVA**

**SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 014/2021**

  
009 @w  
FI. 129  
Proc. 009  
DI. Proc. 30/01/21





## Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

## Ordem de Pagamento

Ref. 178693271C3

| Emp/Proc   | Doc. | Exercício | Fonte | Conta                             | Valor Emp | Proc Liq |
|------------|------|-----------|-------|-----------------------------------|-----------|----------|
| 000251/001 | 01   | 2021      | 00    | 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 | 5.700,00  | 5.700,00 |

## Especificação

REPASSE DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL CONFORME LEI 2.070 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019,, REFERENTE À PRIMEIRA PARCELA DE 2021.

Processo: 0232/2021 de 23/03/2021

Débito em Conta: 3712-5 16800-9 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto

5.700,00

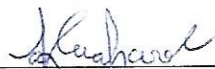
Valor Líquido

5.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO, a quantia de 5.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 25/03/2021

  
IZABELE GIMENES CORRÊA  
MACHARETTE  
Tesoureiro/pagador  
Mat.:Port. 115/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:Port. 010/2021

## RECIBO

Valor Bruto

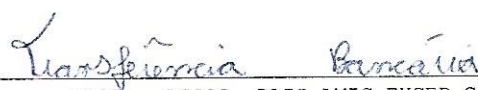
5.700,00

Valor Líquido

5.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 25/03/2021

  
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

010  
FI 146  
Dt Proc. 009  
30/01/21



Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO

Conta : 16800-9

Valor : 5.700,00 Débito em Conta

Extenso : cinco mil e setecentos reais #####  
#####

Favorecido: APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Carmo, 25 de Março de 2021

MUNICIPIO DO CARMO  
Izabele Gímenes C. Macharete  
Tesoureiro / Pagador  
Port. 115/2021

011/2021  
FI 144 Proc. 209  
Dt Proc. 30/10/21  
30/10/21



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Agência 3712-5  
Conta corrente 16800-9

**Creditado**

Nome APAE CARMO RJ  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17405-X  
Valor 5.700,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JE694256 EDNA M C C VIEIRA 25/03/2021 08:44:53  
JB804461 IZABELE G CORREA 25/03/2021 08:45:47

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB804461 IZABELE G CORREA.

012 *Ru*  
FI *AS* Proc. 009  
DI *Ru* Proc. 30/01/21



APAE –Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 08 DE ABRIL DE 2021.

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

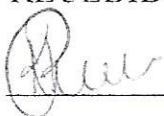
A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA PRESTAR CONTAS DA VERBA NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR INSTITUIÇÃO. CONFORME RECIBOS EM ANEXOS:

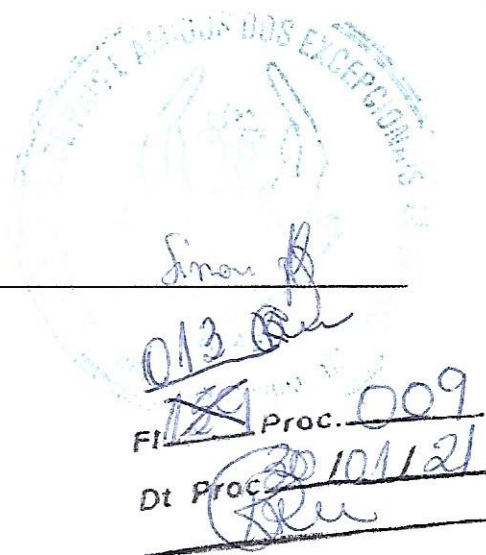
SERVIÇOS PROFISSIONAIS  
HONORARIOS CONTABÉIS

5.345,31  
400,00

TOTAL..... R\$ 5.745,31

RECEBIDO EM 09/04/ 2021





APAE –Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 08 DE ABRIL DE 2021.

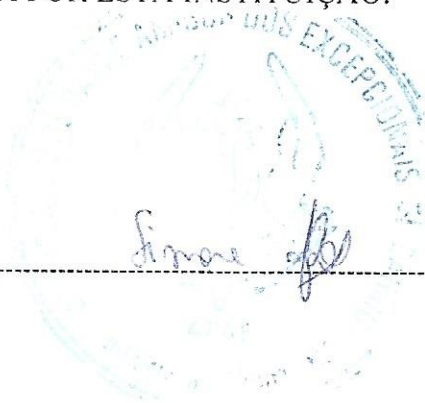
OFICIO N.º 015/21

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA REFERENTE A 1ª PARCELA DE 2021 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS ), RECEBIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.



014  
Fl. 158 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
Recebi

Recebi  
09/04/21  
Recebi

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 08 DE ABRIL DE 2021.

OFICIO N.º 016/21

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

REF.: PEDIDO DE VERBA

A APAE-CARMO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CARMO, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER UMA VERBA, PARA QUE POSSA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS EXCEPCIONAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.

CERTA DE SUA SENSIBILIDADE E JUSTIÇA A ASSOCIAÇÃO CONTA COM O VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) NESTA 2ª PARCELA DE 2021, PARA QUE POSSA SALDAR COMPROMISSOS DE DESPESAS FIXAS, O QUE NÃO EMPEDE DE VOSSA EXCELÊNCIA NOS MANDAR UMA VERBA MAIOR, ASSIM QUE HOUVER OPORTUNIDADE, POIS TEMOS A CERTEZA DE QUE DA PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA NÃO FALTARÁ EMPENHO PARA ISTO.

DESDE DE JÁ OS ALUNOS E A COMUNIDADE AGRADECE.

ATENCIOSAMENTE

*Sílvio de S.*  
-----

RECEBIDO EM 09 / 04 / 2021  
*[Assinatura]*  
-----

*017*  
*[Assinatura]*  
Fl. 100 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Assinatura]*



## ANEXO I

2021

018/ ~~018~~ Proc. 009  
Dt Proc. 30/10/21

**SALDO: -45,31**

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Vaníia Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) M<sup>o</sup> 2688/T-O  
CPE 725,5 36-53

## ANEXO II

|          |            |      |
|----------|------------|------|
| PERÍODO: | 1ª parcela | 2021 |
|----------|------------|------|

[illegible]

*Concedida*  
Vania Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-O  
CPF 984.336-53

## BALANCETE ANALITICO DO MES DE MARCO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0001

| CONTA        | NOME DA CONTA                       | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|--------------|-------------------------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
|              | ATIVO                               | 121.824,02D    | 11.560,00  | 11.567,07   | 121.816,95D |
| 1.1          | CIRCULANTE                          | 1.049,42D      | 11.560,00  | 11.567,07   | 1.042,35D   |
| 1.1.1        | DISPONIVEL                          | 1.049,42D      | 11.560,00  | 11.567,07   | 1.042,35D   |
| 1.1.1.01     | CAIXA                               | 1.033,75D      | 5.860,00   | 5.867,07    | 1.026,68D   |
| 1.1.1.01.001 | CAIXA                               | 1.033,75D      | 5.860,00   | 5.867,07    | 1.026,68D   |
| 1.1.1.05     | BANCO DO BRASIL MOVIMENTO           | 15,76D         | 5.700,00   | 5.700,00    | 15,76D      |
| 1.1.1.05.002 | Banco do Brasil C.A. 3712-5 17408-X | 3,10D          | 5.700,00   | 5.700,00    | 3,10D       |
| 1.1.1.05.004 | Banco Bradesco S.A.                 | 7,40D          | 0,00       | 0,00        | 7,40D       |
| 1.1.1.05.005 | Banco Bradesco S.A. 4763 0002303-5  | 5,26D          | 0,00       | 0,00        | 5,26D       |
| 1.1.1.10     | APLICACOES DE QUILIBRIO IMEDIATA    | 0,09C          | 0,00       | 0,00        | 0,09C       |
| 1.1.1.10.005 | Banco Bradesco S.A. 4763 0002303-5  | 0,09C          | 0,00       | 0,00        | 0,09C       |
| 1.2          | ATIVO PERMANENTE                    | 120.774,60D    | 0,00       | 0,00        | 120.774,60D |
| 1.2.1        | ATIVO IMOBILIZADO                   | 120.774,60D    | 0,00       | 0,00        | 120.774,60D |
| 1.2.1.06     | VEICULOS                            | 100.000,00D    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00D |
| 1.2.1.06.001 | Veiculos                            | 100.000,00D    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00D |
| 1.2.1.08     | MATERIAL DE CONSUMO                 | 20.774,60D     | 0,00       | 0,00        | 20.774,60D  |
| 1.2.1.08.001 | MATERIAL DE CONSUMO                 | 12.856,09D     | 0,00       | 0,00        | 12.856,09D  |
| 1.2.1.08.002 | Material de Consumo - Fornecedor    | 7.918,51D      | 0,00       | 0,00        | 7.918,51D   |

1GR ESCRITORIO CONTABIL ATIA ME Mastermag Software

Vania Regina dos S.P. Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-O  
CPF 725.984.336-53

020  
FI ~~183~~ Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21



## BALANCETE ANALITICO DO MES DE MARÇO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0002

| CONTA        | NOME DA CONTA                   | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|--------------|---------------------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
|              | PASSIVO                         | 121.824,02C    | 0,00       | 0,00        | 121.824,02C |
| 1.1          | PASSIVO CIRCULANTE              | 31.431,15C     | 0,00       | 0,00        | 31.431,15C  |
| 1.1.3        | EXIGIVEL                        | 31.431,15C     | 0,00       | 0,00        | 31.431,15C  |
| 1.1.3.03     | CRÉDITOS A PAGAR                | 2.186,61C      | 0,00       | 0,00        | 2.186,61C   |
| 1.1.3.03.001 | Fórmula de pagamento a pagar    | 2.186,61C      | 0,00       | 0,00        | 2.186,61C   |
| 1.1.3.04     | PROGRAMAS SOCIAIS               | 28.971,74C     | 0,00       | 0,00        | 28.971,74C  |
| 1.1.3.04.001 | INSS                            | 12.986,22C     | 0,00       | 0,00        | 12.986,22C  |
| 1.1.3.04.002 | IRRF-PP                         | 689,43C        | 0,00       | 0,00        | 689,43C     |
| 1.1.3.04.003 | Fórmula                         | 14.996,69C     | 0,00       | 0,00        | 14.996,69C  |
| 1.1.3.04.006 | Fórmula de salário              | 299,40C        | 0,00       | 0,00        | 299,40C     |
| 1.1.3.05     | CRÉDITOS A RECEBER              | 272,80C        | 0,00       | 0,00        | 272,80C     |
| 1.1.3.05.001 | CONTA DE BRASIL SA 117-0 01680X | 272,80C        | 0,00       | 0,00        | 272,80C     |
| 1.2          | PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO  | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 1.2.1        | DEBITOS                         | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 1.2.1.1      | PARCELAMENTOS                   | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 1.2.1.1.001  | INSS                            | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 1.4          | PATRIMONIO EQUILIBRADO          | 755,81C        | 0,00       | 0,00        | 755,81C     |
| 1.4.1        | CAPITAL                         | 755,81C        | 0,00       | 0,00        | 755,81C     |
| 1.4.1.02     | Patrimônio Social               | 100.000,00C    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00C |
| 1.4.1.02.001 | Reservas                        | 100.000,00C    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00C |
| 1.4.1.03     | VALORES EXERCÍCIO ANTERIORES    | 44.625,92D     | 0,00       | 0,00        | 44.625,92D  |
| 1.4.1.03.001 | Valores anteriores              | 44.625,92D     | 0,00       | 0,00        | 44.625,92D  |
| 1.1.20       | LUCROS PREJUIZOS ACUMULADOS     | 54.618,27D     | 0,00       | 0,00        | 54.618,27D  |
| 1.1.20.003   | Superavit/Deficit               | 54.618,27D     | 0,00       | 0,00        | 54.618,27D  |

ROR ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA ME / Mastermag Software

Vania Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-0  
CPF 725.984.336-53

FI 104

Proc. 009

Dt. Proc. 30/01/21

## BALANCETE ANALITICO DO MES DE MARCO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0003

| CONTA        | NOME DA CONTA            | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|--------------|--------------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
|              | DESPESAS/CUSTO           | 0,00           | 5.867,07   | 0,00        | 5.867,07D   |
|              | CUSTOS OPERACIONAIS      | 0,00           | 5.867,07   | 0,00        | 5.867,07D   |
|              | CUSTA DOS SERVICOS       | 0,00           | 5.867,07   | 0,00        | 5.867,07D   |
| 4.1.1.0      | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00           | 5.867,07   | 0,00        | 5.867,07D   |
| 4.1.1.05.011 | Serviços profissionais   | 0,00           | 5.345,31   | 0,00        | 5.345,31D   |
| 4.1.1.05.012 | Honorarios Contabeis     | 0,00           | 400,00     | 0,00        | 400,00D     |
| 4.1.1.05.041 | Luz                      | 0,00           | 121,76     | 0,00        | 121,76D     |

IMPRESSOR CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software

*Impressor*  
Vania Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-0  
CPF 725.984.336-53

022 *Rui*  
Fl ~~185~~ Proc. 009  
Dt Proc 30/01/21  
*Rui*

## BALANCETE ANALITICO DO MES DE MARÇO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 22.998.831/0001-48

Folha:0004

| CONTA        | NOME DA CONTA         | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|--------------|-----------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
|              | RECEITAS              | 0,00           | 0,00       | 5.860,00    | 5.860,00C   |
|              | RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00           | 0,00       | 5.860,00    | 5.860,00C   |
| 4.1.1        | RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00           | 0,00       | 5.860,00    | 5.860,00C   |
| 4.1.1.01     | RECEITA BRUTA         | 0,00           | 0,00       | 5.860,00    | 5.860,00C   |
| 4.1.1.01.001 | Emp. de Pedrinhos     | 0,00           | 0,00       | 160,00      | 160,00C     |
| 4.1.1.01.003 | Outros                | 0,00           | 0,00       | 5.700,00    | 5.700,00C   |

IMPRESSO EM: 11/03/2021 10:11:11 - Mastermag Software

*Vania Regina dos S P Almeida*  
Vania Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-O  
CPF 725.984.336-53

023 *Ru*  
Fl. *106* Proc. *009*  
Dt. Proc. *30/10/21*  
*Ru*



**Cliente**

Nome

APAE CARMO RJ

Agência

3712-5

Conta

17.405-X

**Movimento**

| Data       | Dep. origem | Histórico                         | Documento           | Valor      | Saldo      |
|------------|-------------|-----------------------------------|---------------------|------------|------------|
| 29/12/2020 |             | Saldo Anterior                    |                     |            | 3,10 C     |
| 25/03/2021 | 3712-5      | CHEQUE                            | 850.045             | 5.700,00 D | 5.696,90 D |
| 25/03/2021 | 3712-5      | TRANSFEREN                        | 553.712.000.016.800 | 5.700,00 C | 3,10 C     |
|            |             | 25/03 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPA |                     |            |            |
| 25/03/2021 |             | SALDO                             |                     |            | 3,10 C     |

Saldo

3,10 C

Juros \*

0,00

Data de Debito de Juros

31/03/2021

IOF \*

0,00

Data de Debito de IOF

01/04/2021

(\*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

**Informações Adicionais**

Impresso em 25.03.2021 às 10:49:40

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

024 *Rm*  
Fl ~~167~~ Proc. 009  
Dt Proc 30/10/21  
*Rm*

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: APAE DE CARMO/RJ

Funcao : 009 - PROFESSORA

Funcionario: 000001 - ALESSANDRA KNAIP FERREIRA

Ref. a : Jan/2021

| Cod | Descricao               | Ref   | Vencimentos | Descontos |
|-----|-------------------------|-------|-------------|-----------|
| 001 | Salario Contratual      | 3,00  | 242,18      |           |
| 020 | Ferias                  | 28,00 | 2.260,32    |           |
| 021 | 1/3 Abono Obrig. Ferias |       | 753,44      |           |
| 028 | Desconto de Ferias      |       |             | 2.645,39  |
| 531 | Desconto IRRF Férias    | 15,00 |             | 83,82     |
| 520 | Desconto INSS           | 12,00 |             | 308,11    |

Exemplo de mensagem de demonstrativo de pagamento. Sao 3 linhas de 39 caracts.

3.255,94 | 3.037,32

SAL. LIQUIDO: 218,62

|          |           |           |          |           |        |
|----------|-----------|-----------|----------|-----------|--------|
| Sal.Base | Base INSS | Base FGTS | FGTS mes | Base IRRF | Fxa.IR |
| 0,00     | 3.255,94  | 0,00      | 0,00     | 218,63    | -----  |

25/03/2021  
Data

Alessandra Knaip Ferreira  
Assinatura

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: APAE DE CARMO/RJ

Funcao : 010 - Cozinheiro geral

Funcionario: 000002 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA

Ref. a : Jan/2021

| Cod | Descricao          | Ref   | Vencimentos | Descontos |
|-----|--------------------|-------|-------------|-----------|
| 001 | Salario Contratual | 30,00 | 1.238,11    |           |
| 520 | Desconto INSS      | 9,00  |             | 94,93     |

Parabens pelo seu aniversario !!!

1.238,11 | 94,93

SAL. LIQUIDO: 1.143,18

|          |           |           |          |           |        |
|----------|-----------|-----------|----------|-----------|--------|
| Sal.Base | Base INSS | Base FGTS | FGTS mes | Base IRRF | Fxa.IR |
| 1.238,11 | 1.238,11  | 1.238,11  | 99,05    | 1.143,18  | -----  |

25/03/2021  
Data

Angela Maria de Oliveira  
Assinatura

FI ~~025~~ Proc. 009

Dt Proc 30/10/21

## RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: APAE DE CARMO/RJ

Funcao : 039 - MOTORISTA

Funcionario: 000004 - OSEIAS GOMES PEREIRA

Ref. a : Jan/2021

| Cod | Descricao          | Ref   | Vencimentos | Descontos |
|-----|--------------------|-------|-------------|-----------|
| 001 | Salario Contratual | 30,00 | 1.238,11    |           |
| 520 | Desconto INSS      | 9,00  |             | 94,93     |

Exemplo de mensagem de demonstrativo de pagamento. Sao 3 linhas de 39 caracts.

1.238,11 | 94,93

SAL. LIQUIDO: 1.143,18

| Sal.Base | Base INSS | Base FGTS | FGTS mes | Base IRRF | Fxa.IR |
|----------|-----------|-----------|----------|-----------|--------|
| 1.238,11 | 1.238,11  | 1.238,11  | 99,05    | 1.143,18  | -----  |

25/03/2021  
DataOséias Gomes Pereira  
Assinatura

026 Bu  
FI 109 Proc. 009  
Dt Proc 30/01/21  
Bu



## AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO IV - TÍTULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 1482 de 11/05/1948, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

Nome Empregado : ALESSANDRA FARIAS FERREIRA Matrícula : 3006566000 Cart. Trabalho : 0010317 Série : 00102  
Nº Registro : Função : Data Admissão: 01/04/2000 CEB:

### PERÍODOS

1ª AQUISIÇÃO..... DE 01 DE ABRIL DE 2010 A 31 DE MARÇO DE 2020  
ABONO PECUNIÁRIO..... DE DE DE A DE DE  
GOZO DAS FÉRIAS..... DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 02 DE FEVEREIRO DE 2021

### BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

PÁGIAS NÃO JUSTIFICADAS SALÁRIO BASE BASE P/ CÁLCULO MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS  
60 Salário: 2.421,77 + Média : 0,00 = 2.421,77

#### PROVENTOS:

020 Férias R\$ 2.421,77  
021 1/3 Abono Prop. Férias R\$ 807,26

TOTAL DE PROVENTOS : R\$ 3.229,03

#### DEDUÇÕES:

020 Desconto INSS 12,31 R\$ 304,88  
031 Desconto IRRF Férias 15,11 R\$ 83,82

TOTAL DE DEDUÇÕES : R\$ 388,70

LÍQUIDO A RECEBER R\$ 2.840,33

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.840,33 (DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA Reais E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) a ser paga adiantadamente.

LOCAL/DATA: Carmo, 14 de Dezembro de 2020

CIÊNCIA:

*Alessandra Farias Ferreira*  
Assinatura do Empregado

*Simone de Góes Rodrigues*  
Assinatura do Empregador

## RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T

Recebi da firma ARAUJO DE CARMO, RJ estabelecida à RUA JOSE FERREIRA ALVES 567 em Carmo a importância de R\$ 2.840,33 (DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA Reais E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu aceite.

Para clareza e documento, fiz o presente recibo, dando a minha plena e geral quitação.

Carmo, 14 de Janeiro de 2021

*Carmo, 25 de Março de 2021*  
Local e Data

*Alessandra Farias Ferreira*  
Assinatura do Empregado

027 *Bu*  
Fl. *126* Proc. *009*  
Dt Proc. *30/01/21*  
*Bu*

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

**01/02/2021 17:39:53**

Período de Competência

**01/2021**

Município de Prestação do Serviço

**Sapucaia - RJ**

Reg. Especial Tributação

**Microempresário e Empresa de  
Pequeno Porte (ME EPP)**

Exigibilidade do ISS

**Exigível em Sapucaia**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME**

Nome Fantasia

**YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME**

CPF/CNPJ

**02.018.532/0001-81**

Inscrição Municipal

**54043745**

Inscrição Estadual

Simple Nacional

**Sim**

Email

**ygrcontabilidade@gmail.com**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(32) 3462-9428**

Endereço

**Rua MARIA JOSE PEREIRA DE ASSIS, 46 casa 02, JAMAPARÁ - CEP: 25887-000 - Sapucaia - RJ**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

me/Razão Social

**.PAE DE CARMO/RJ**

CPF/CNPJ

**00.098.831/0001-48**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

**RUA JOSE FERREIRA ALVES, 567, INFLUENCIA - CEP: 28640-000 - Carmo - RJ**

**SERVIÇO PRESTADO**

**1719 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. CNAE: 6920601**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Honorários no mês.

028  
FI 174  
Dt Proc 30  
Proc. 009  
10/1/21

**RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS (R\$)                | COFINS (R\$)     | INSS (R\$)                    | IR (R\$)              | CSLL (R\$)                | Outras Retenções (R\$) |
|--------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------|
| <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>            |
| <b>VALORES</b>           |                  |                               |                       |                           |                        |
| Valor dos Serviços (R\$) | Deduções (R\$)   | Desconto Incondicionado (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%)              |                        |
| <b>400,00</b>            | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>                   |                       | <b>2,0000</b>             |                        |
| ISS (R\$)                | ISS Retido (R\$) | Desconto Condicionado (R\$)   | Valor Líquido (R\$)   | Valor Total da Nota (R\$) |                        |
|                          |                  | <b>0,00</b>                   | <b>400,00</b>         | <b>400,00</b>             |                        |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória,  
emitida do Simples Nacional.

NFS-e 1719 PRESTACAO DE CONTAS REFERENTE A SUBVENCAO MUNICIPAL  
C/AUTORIZACAO DA Lei 2070 DE 12/12/19

Atualizado em: 08/04/2021 18:13:19

Para validação desta NFS-e acesse: <https://sapucaiarj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.704 de 24 de julho de 2017.

Recebi em 25/3/21

Assinado



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Janeiro/2021.

- Dados da clientela beneficiada com atendimento desenvolvido pela instituição:

**PÚBLICO ALVO:** Regime Ambulatorial.

- Número de Portadores de necessidades Especiais atendidos: 17
- Sexo: Masculino: 11  
Feminino: 06
- Faixa Etária:
  - 0 a 03 anos: 00
  - 03 a 06 anos: 04
  - 07 a 14 anos: 10
  - 14 a 18 anos: 02
  - Acima de 18 anos: 01
- Tipo de Deficiência:
  - Múltiplas: 12
  - Mental: 00
  - Auditiva: 01
  - Necessidades Educacional Especiais: 04

**PÚBLICO ALVO:** Regime Integral

- Número de Portadores de Necessidades Especiais Atendidos: 11
- Sexo: Masculino: 08  
Feminino: 03
- Faixa Etária:
  - 04 a 06 anos: 00
  - 07 a 14 anos: 00
  - 14 a 18 anos: 00
  - Acima 18 anos: 11
- Tipo de Deficiência:
  - Múltiplas: 07
  - Mental: 03
  - Auditiva: 01
  - Necessidade Educ. Especiais: 00

029 @w  
FI ~~12~~ Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
@w





APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

## **PÚBLICO ALVO: Regime 4h/dia**

- Número de Portadores de Necessidades Especiais atendidos: 07
  - Sexo: Masculino: 06  
Feminino: 01
  - Faixa Etária:  
07 a 14 anos: 07  
14 a 18 anos: 00
  - Tipo de Deficiência:  
Múltiplas: 03  
Auditivas: 00  
Necessidade Educ. Especiais: 04  
Mental: 00

## **FORMA DE ATENDIMENTO**

- Nº de Clientes em Atendimento Ambulatorial: 17
- Nº de Clientes em Regime 4h/dia: 07
- Nº de Clientes em Regime Integral: 04

➤ Oferece Alimentação à Clientela: (x) Sim ( ) Não  
Quantas Refeições/dia: 03

➤ Oferece Transporte à Clientela: ( x) Sim ( ) Não  
Número de Atendidos: 17

## **ATENDIMENTOS REALIZADOS**

### **1) SETOR: ADMINISTRATIVO**

Nº de Profissionais: 01  
Diretora: 00  
Secretária: 00

### **2) SETOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº de Profissionais: 01  
Carga Horária: 16h/m  
Atendimentos: 10

### **3) SETOR: FISIOTERAPIA**

Nº de Profissionais: 01  
Carga Horária: 16h/m  
Atendimentos: 08

030  
FI 178 Proc. 009  
Dt 30/10/21



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

**4) SETOR: FONOAUDIOLOGIA**

Nº de Profissionais: 01  
Carga Horária: 16h/m  
Atendimento: 08

**5) SETOR: PEDAGÓGICO**

Nº de profissionais: 01  
Pedagoga: 00  
Professores: 01  
Aux. Pedagógico: 00  
Atendimento coletivo: 10 d/l

**6) SETOR: APOIO**

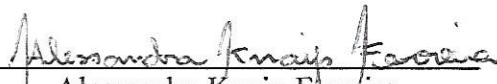
Aux. de Serviços Gerais: 01  
Carga Horária/Dias: 04  
Cozinheira: 01  
Carga Horária/Dias: 08  
Motorista: 01  
Carga Horária/Dias: 08

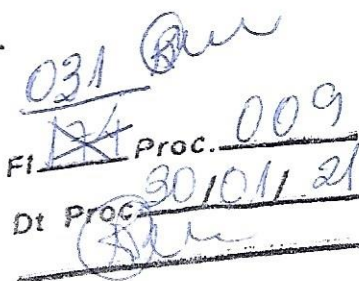
**7) SETOR: PSICOLOGIA**

Nº de Profissionais: 01  
Carga Horária: 12h/m  
Atendimentos: 10

**OBS:** A partir do dia 15 do mês de março de 2020 por determinação Federal as Instituições de Ensino pararam de fazer atendimento presencial por conta da Pandemia do Corona Virus, nossos usuários portanto não estão frequentando a Instituição, o apoio tem sido feito com visitas técnicas e auxílio via telefone.

CARMO, 09 DE Abril DE 2021.

  
Alessandra Knaip Ferreira  
Professora

  
FI 124 Proc. 009  
Dt Proc. 30/01/21



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.098.831/0001-48  
**Razão Social:** APAE CARMO  
**Endereço:** RUA EDGAR DE SOUZA TEIXEIRA 60 / INFLUENCIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2021 a 16/04/2021

**Certificação Número:** 2021031800323090220700

Informação obtida em 24/03/2021 17:59:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

032  
FI 15  
Dt Proc. 20/10/21  
Proc. 009  
Dt Proc. 20/10/21





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1776763-1  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| CPF / CNPJ : 00.098.831/0001-48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAD-ICMS : Não inscrito |
| NOME / RAZÃO SOCIAL : *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
| <p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 24/03/2021 18:08</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 22/06/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>                                                              |                         |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
| <p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p> |                         |

033 *Aw*  
FILA *Aw* Proc. 009  
Dt Proc. 20/10/21  
*Aw*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 1150/2021, datado de 01/03/2021, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **APAE DE CARMO**, firma estabelecida na Rua José Ferreira Alves, Nº 567, Influência - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48 no Município sob o nº 00.020.618.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 03(três) meses.



034  
FI 143  
Dt Proc. 20/01/21  
Proc. 009

Carmo-RJ, .  
Anisia M. da Cunha  
Diretora do Setor Tributário  
Port. 046/2021

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 27132f37-3ca7-4d23-9370-8a8644f1083e





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APAE DE CARMO/RJ  
CNPJ: 00.098.831/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:13:26 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2021.

Código de controle da certidão: FDD9.C77C.09CA.123E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

035  
FI 009  
Dt Proc 30/10/21





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 116790/2020, que no período de 1977 até 06/10/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: APAE Carmo

CNPJ: 00.098.831/0001-48 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: 7Y1X.5140.5010.C103

Esta certidão tem validade até 04/04/2021, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 06/10/2020 às 15:31:33.3, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 07/10/2020 às 09:10:36.4

036  
Fl. 11  
Dt. Proc. 009  
20/10/21  
Rw



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.098.831/0001-48  
Certidão n°: 10620246/2021  
Expedição: 24/03/2021, às 18:05:01  
Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.098.831/0001-48, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

037  
FI 172  
Dt 20/10/21  
Proc. 009  
Dt 20/10/21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Prefeitura Municipal do Carmo*  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Nº009/2021**

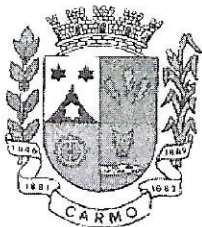
**BENEFICIARIO: APAE DE CARMO**

**ASSUNTO: REPASSE SUBVENÇÃO REFERENTE  
A SEGUNDA PARCELA  
DE 2021**

**PROCESSO DE PAGAMENTO  
Nº 0232/2021**

**EMPENHO Nº: 000 282**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Instituição: APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- Carmo/RJ**

**Endereço: Rua Jose Ferreira Alves, 567- influencia- TEL-(32) 3462-9703**

**Parcela 2 – Conforme Lei Municipal nº 2127/2021**

**Valor Mensal: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=**

**Carmo-RJ,09 de Abril de 2021.**

Keila Rodrigues Curty Ganim  
PORT. N116/2021

**Responsável pela Prestação de Contas**

038   
Fl. ~~120~~ Proc. 009  
Dt Proc 30/01/21

**SUBVENÇÃO- PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

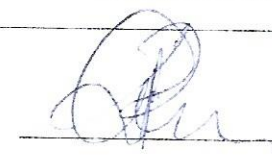
**PROCESSO Nº: 009/2021**

**VALOR: R\$ 5.700,00**

**BENEFICIÁRIO: APAE DE CARMO**

| ITEM                                                                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO                                                                                                       | SIM | NÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 01                                                                                                                                                                                                                 | NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?                     | X   |     |
| 02                                                                                                                                                                                                                 | AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?                             | X   |     |
| 03                                                                                                                                                                                                                 | OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?                                      | X   |     |
| 04                                                                                                                                                                                                                 | AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?                             | X   |     |
| 05                                                                                                                                                                                                                 | AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE? | X   |     |
| 06                                                                                                                                                                                                                 | O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO?                 | X   |     |
| 07                                                                                                                                                                                                                 | OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS?                                                                         | X   |     |
| 08                                                                                                                                                                                                                 | AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/17 DO TCE/RJ?                              | X   |     |
| 09                                                                                                                                                                                                                 | APRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE                                                            |     |     |
| <p style="text-align: center;"><b>CONCLUSÃO</b></p> <p>A INSTITUIÇÃO ESTA APTA A RECEBER A PARCELA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 LEI Nº13.019/2014. TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº2127/2021)</p> |                                                                                                                 |     |     |

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
KEILA RODRIGUES CURTY GANIM  
PORT:116/2021  
Responsavel pela Prestação de contas

039   
Fl ~~121~~ Proc. 009  
Dt Proc. 30/01/21  




## Nota de Empenho

**Empenho**                      **Exercício**                      **Data**                      **Tipo**  
000282                      2021                      16/04/2021                      Ordinário

**Unidade Orçamentária**  
1100                      FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Cód. Red. Programa de Trabalho**  
153                      1100.0824400102.087-3350.43.00-00                      SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Beneficiário**  
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO  
CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48  
Endereço: RUA EDGAR SOUZA TEIXEIRA, 60                      N°  
                    Carmo                      INFLUÊNCIA - Rio de Janeiro

**Solicitante**                      **Processo**                      **Contrato**  
                    0232/2021

**Tipo Licitação**                      **N° Proc. Licit.**                      **Data Proc. Licit.**                      **N° Edital**  
Não Aplicável Art.---

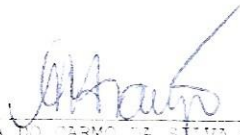
**Controle Orçamentário**                      **Fonte de Recursos**  
Saldo Anterior:                      237.900,00                      00 - ORDINÁRIOS  
Valor Empenho:                      5.700,00  
Saldo Atual:                      232.200,00

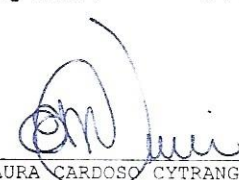
**Especificação**  
TERMO DE FOMENTO N° 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEGUNDA PARCELA.

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | Qtd. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|-------------|
| 1    | SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS<br>TERMO DE FOMENTO N° 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEGUNDA PARCELA. | SUB   | 1    | 5.700,000   | 5.700,00    |

Valor Desconto: 0,00

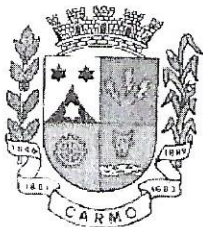
Total Empenho: 5.700,00

  
MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO  
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL  
Mat.:1863 - Port. 060/2021

  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:Port. 010/2021

0410  
175  
Fl. 175 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento das despesas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Carmo, referente a segunda parcela de 2021.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 19 de Abril de 2021.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

Carmo-RJ

MUNICIPIO DO CARMO  
Edna Maura C. C. Vieira  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Port. n° 010/2021

0411   
~~177~~  
FI ~~185~~ Proc. ~~007~~ 009   
Dt Proc 30/01/21

Liquidação de Empenho

| Empenho | Número | Processo  | Exercício | Data Liquidação | Data Empenho |
|---------|--------|-----------|-----------|-----------------|--------------|
| 000282  | 001    | 0232/2021 | 2021      | 16/04/2021      | 16/04/2021   |

## Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Cod. Rdz. Programa de Trabalho

153 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

## Especificação

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEGUNDA PARCELA.

## Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

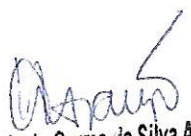
Beneficiário Individual

## Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

| Tipo Documento | Nº Documento | Incorporado Como                              |
|----------------|--------------|-----------------------------------------------|
| Documento      | 01           | 3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS |
| Diverso        |              |                                               |

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| Saldo Anterior a Liquidar   | 5.700,00 |
| Saldo Liquidação Nesta Nota | 5.700,00 |
| Saldo Posterior a Liquidar  | 0,00     |
| Valor Bruto                 | 5.700,00 |
| Valor Líquido               | 5.700,00 |

  
Maria do Carmo da Silva Araújo  
Dir. Financeira e Operacional do SMAS  
Matr. 1863 - Port. 060/2021  
CRC-RJ: 108239/O-7

042   
Fl. ~~136~~ Proc. 009  
Dt. (Proc. 30/01/21)  


**DESPACHO**

Sem objeção ao prosseguimento do feito.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 19/04/2021.



**ANDREY CARVALHO SILVA**

**SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

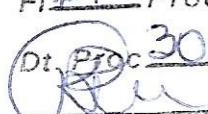
**PORT. 014/2021**



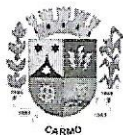
**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**

**SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 037/2021**

043   
FI ~~178~~ Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  




**Ordem de Pagamento**

Ref. 178EFBF43A0

| Emp/Proc   | Doc. | Exercício | Fonte | Conta                             | Valor Emp | Proc Liq |
|------------|------|-----------|-------|-----------------------------------|-----------|----------|
| 000282/001 | 01   | 2021      | 00    | 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 | 5.700,00  | 5.700,00 |

**Especificação**

REPASSE DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL CONFORME LEI 2.070 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019,, REFERENTE À SEGUNDA PARCELA DE 2021.

Processo: 0232/2021 de 23/03/2021

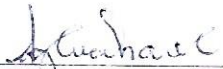
Débito em Conta: 3712-5 16800-9 - BANCO DO BRASIL S/A

|               |          |
|---------------|----------|
| Valor Bruto   | 5.700,00 |
| Valor Líquido | 5.700,00 |

Valor referente a pagamento

Paga-se a APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO, a quantia de 5.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 20/04/2021

  
IZABELE GIMENES CORRÊA  
MACHARETTE  
Tesoureiro/pagador  
Mat.:60664 - Port. 115/2021

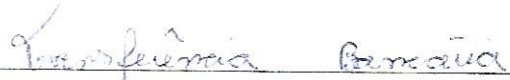
  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021

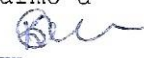
**RECIBO**

|               |          |
|---------------|----------|
| Valor Bruto   | 5.700,00 |
| Valor Líquido | 5.700,00 |

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 20/04/2021

  
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

044   
FI  Proc. 009  
Dt. Proc. 30/10/21



**Comprovante de Pagamento de Empenho**

**Banco** : 001 - BANCO DO BRASIL S/A **Agência:** 3712-5 - CENTRO

**Conta** : 16800-9

**Valor** : 5.700,00 **Débito em Conta**

**Extenso** : cinco mil e setecentos reais #####  
#####

**Favorecido:** APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Carmo, 20 de Abril de 2021

*Izabela Gimenes C. Macharete*

MUNICIPIO DO CARMO  
Izabela Gimenes C. Macharete  
Tesoureiro / Pagador  
Port. 115/2021

045 *Bm*

FI *120* Proc. *009*  
Dt. Proc. *30/10/21*  
*Bm*



---

**Transferência entre contas diversas**

---

**Debitado**

Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Agência 3712-5  
Conta corrente 16800-9

Fl. 181 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/10/21  
*[Handwritten signature]*

**Creditado**

Nome APAE CARMO RJ  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17405-X  
Valor 5.700,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JE694256 EDNA M C C VIEIRA  
JB804461 IZABELE G CORREA

20/04/2021 11:48:46

20/04/2021 11:57:22

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB804461 IZABELE G CORRÊA.

---

046 *[Handwritten signature]*  
Fl. 181 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/10/21  
*[Handwritten signature]*



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 23 DE ABRIL DE 2021.

OFICIO N.º 017/21

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

047  
Fl. 184 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/04/21  
Rw

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA REFERENTE A 2ª PARCELA DE 2021 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS ), RECEBIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.

Assinatura de [Assinatura]

Recibido  
26/04/21  
Rw

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 23 DE ABRIL DE 2021.

OFICIO N.º 018/21

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

REF.: PEDIDO DE VERBA

A APAE-CARMO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CARMO, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER UMA VERBA, PARA QUE POSSA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS EXCEPCIONAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.

CERTA DE SUA SENSIBILIDADE E JUSTIÇA A ASSOCIAÇÃO CONTA COM O VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) NESTA 3ª PARCELA DE 2021, PARA QUE POSSA SALDAR COMPROMISSOS DE DESPESAS FIXAS, O QUE NÃO EMPEDE DE VOSSA EXCELÊNCIA NOS MANDAR UMA VERBA MAIOR, ASSIM QUE HOUVER OPORTUNIDADE, POIS TEMOS A CERTEZA DE QUE DA PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA NÃO FALTARÁ EMPENHO PARA ISTO.

DESDE DE JÁ OS ALUNOS E A COMUNIDADE AGRADECE.

ATENCIOSAMENTE

*Simo de (Assinatura)*  
-----

RECEBIDO EM 26/04/2021

*(Assinatura)*  
-----

048  
FI. ~~23~~ Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
*(Assinatura)*

APAE –Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 23 DE ABRIL DE 2021.

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

049 @w  
FI. 86 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA PRESTAR CONTAS DA VERBA NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR INSTITUIÇÃO. CONFORME RECIBOS EM ANEXOS:

|                        |          |
|------------------------|----------|
| SERVIÇOS PROFISSIONAIS | 4.584,52 |
| ALUGUEL                | 1.010,00 |
| HONORARIOS CONTABÉIS   | 400,00   |

TOTAL..... R\$ 5.994,52

RECEBIDO EM 26/04/2021

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Pessoa de f



## BALANCETE ANALITICO DO MES DE ABRIL DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0001

| CONTA        | NOME DA CONTA                      | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|--------------|------------------------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
| 1            | ATIVO                              | 120.830,34D    | 12.120,00  | 12.120,48   | 120.829,86D |
| 1.1          | CIRCULANTE                         | 55,74D         | 12.120,00  | 12.120,48   | 55,26D      |
| 1.1.1        | DISPONIVEL                         | 55,74D         | 12.120,00  | 12.120,48   | 55,26D      |
| 1.1.1.01     | CAIXA                              | 40,07D         | 6.420,00   | 6.420,48    | 39,59D      |
| 1.1.1.01.001 | CAIXA                              | 40,07D         | 6.420,00   | 6.420,48    | 39,59D      |
| 1.1.1.05     | BANCOS CONTA MOVIMENTO             | 15,76D         | 5.700,00   | 5.700,00    | 15,76D      |
| 1.1.1.05.002 | Banco do Brasil S/A 3712-5 17405-X | 3,10D          | 5.700,00   | 5.700,00    | 3,10D       |
| 1.1.1.05.004 | Banco Bradesco S/A                 | 7,40D          | 0,00       | 0,00        | 7,40D       |
| 1.1.1.05.005 | Banco Bradesco S/A 6763 0002303-5  | 5,26D          | 0,00       | 0,00        | 5,26D       |
| 1.1.1.10     | APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA       | 0,09C          | 0,00       | 0,00        | 0,09C       |
| 1.1.1.10.005 | Banco Bradesco S/A 6763 0002303-5  | 0,09C          | 0,00       | 0,00        | 0,09C       |
| 1.2          | ATIVO PERMANENTE                   | 120.774,60D    | 0,00       | 0,00        | 120.774,60D |
| 1.2.1        | ATIVO IMOBILIZADO                  | 120.774,60D    | 0,00       | 0,00        | 120.774,60D |
| 1.2.1.06     | VEICULOS                           | 100.000,00D    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00D |
| 1.2.1.06.001 | Veiculos                           | 100.000,00D    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00D |
| 1.2.1.08     | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                | 20.774,60D     | 0,00       | 0,00        | 20.774,60D  |
| 1.2.1.08.001 | Móveis e Utensílios                | 12.856,09D     | 0,00       | 0,00        | 12.856,09D  |
| 1.2.1.08.002 | Equipamentos Fisioterapêuticos     | 7.918,51D      | 0,00       | 0,00        | 7.918,51D   |

VGR ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA ME / Mastermag Software

050  
 FI. 187 Proc. 009  
 Dt. Proc. 30/10/21

Ivânia Regina dos S P Almeida  
 Técnica em Contabilidade  
 CRC (RJ) MG068688/T-0  
 CPF 725.984.336-53

## BALANCETE ANALITICO DO MES DE ABRIL DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0002

| CONTA        | NOME DA CONTA                   | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|--------------|---------------------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
| 2            | PASSIVO                         | 119.637,41C    | 0,00       | 0,00        | 119.637,41C |
| 2.1          | PASSIVO CIRCULANTE              | 29.244,54C     | 0,00       | 0,00        | 29.244,54C  |
| 2.1.2        | EXIGIVEL                        | 29.244,54C     | 0,00       | 0,00        | 29.244,54C  |
| 2.1.3.04     | OBRIGACOES DO IMPIR             | 28.971,74C     | 0,00       | 0,00        | 28.971,74C  |
| 2.1.3.04.001 | INSS                            | 12.986,22C     | 0,00       | 0,00        | 12.986,22C  |
| 2.1.3.04.002 | IRPP-PF                         | 689,43C        | 0,00       | 0,00        | 689,43C     |
| 2.1.3.04.003 | FGTS                            | 14.996,69C     | 0,00       | 0,00        | 14.996,69C  |
| 2.1.3.04.006 | Pis folha de salario            | 299,40C        | 0,00       | 0,00        | 299,40C     |
| 2.1.3.05     | BANCOS CONTAS A COMPENSAR       | 272,80C        | 0,00       | 0,00        | 272,80C     |
| 2.1.3.05.001 | BANCO DO BRASIL SA 317-2 17680X | 272,80C        | 0,00       | 0,00        | 272,80C     |
| 2.2          | PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO  | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 2.2.1        | DEBITOS                         | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 2.2.1.01     | PARCELAMENTOS                   | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 2.2.1.01.001 | INSS                            | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 2.4          | PATRIMONIO LIQUIDO              | 755,81C        | 0,00       | 0,00        | 755,81C     |
| 2.4.1        | CAPITAL                         | 755,81C        | 0,00       | 0,00        | 755,81C     |
| 2.4.1.02     | Patrimonio Social               | 100.000,00C    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00C |
| 2.4.1.02.001 | Doacoes                         | 100.000,00C    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00C |
| 2.4.1.03     | AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES   | 44.625,92D     | 0,00       | 0,00        | 44.625,92D  |
| 2.4.1.03.001 | Ajustes anteriores              | 44.625,92D     | 0,00       | 0,00        | 44.625,92D  |
| 2.4.1.20     | RESERVAS PREJUIZOS ACUMULADOS   | 54.618,27D     | 0,00       | 0,00        | 54.618,27D  |
| 2.4.1.20.003 | Superavit/Deficit               | 54.618,27D     | 0,00       | 0,00        | 54.618,27D  |

RSC ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermag Software

*Vania Regina dos S P Almeida*  
 Vania Regina dos S P Almeida  
 Técnica em Contabilidade  
 CRC (RJ) MG068688/T-0  
 CPF 725.984.336-53

051  
 Fl. 188 Proc. 009  
 Dt. Proc. 30/01/21

## BALANCETE ANALITICO DO MES DE ABRIL DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0003

| CONTA        | NOME DA CONTA            | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|--------------|--------------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
| 2            | DESPESAS/CUSTO           | 5.867,07D      | 6.420,48   | 0,00        | 12.287,55D  |
| 2.1          | CUSTOS OPERACIONAIS      | 5.867,07D      | 6.420,48   | 0,00        | 12.287,55D  |
| 2.1.1        | CUSTO DOS SERVIÇOS       | 5.867,07D      | 6.420,48   | 0,00        | 12.287,55D  |
| 2.1.1.05     | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 5.867,07D      | 6.420,48   | 0,00        | 12.287,55D  |
| 2.1.1.05.002 | Aluguel Imovel           | 0,00           | 1.010,00   | 0,00        | 1.010,00D   |
| 2.1.1.05.011 | Serviços profissionais   | 5.345,31D      | 4.584,52   | 0,00        | 9.929,83D   |
| 2.1.1.05.012 | Outros serviços          | 400,00D        | 400,00     | 0,00        | 800,00D     |
| 2.1.1.05.041 | Luz                      | 121,76D        | 0,00       | 0,00        | 121,76D     |
| 2.1.1.05.043 | Folha de Pagamento       | 0,00           | 1,10       | 0,00        | 1,10D       |
| 2.1.1.05.055 | Serviços Gerais          | 0,00           | 424,86     | 0,00        | 424,86D     |

YGR ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA. ME / Mastermap Software

*Ivânia Regina dos S P Almeida*  
Ivânia Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-0  
CPF 725.984.336-53

052  
FI. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
Proc. 009



## BALANCETE ANALITICO DO MES DE ABRIL DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0004

| CONTA        | NOME DA CONTA         | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|--------------|-----------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
| 4            | RECEITAS              | 7.060,00C      | 0,00       | 6.420,00    | 13.480,00C  |
| 4.1          | RECEITAS OPERACIONAIS | 7.060,00C      | 0,00       | 6.420,00    | 13.480,00C  |
| 4.1.1        | RECEITAS OPERACIONAIS | 7.060,00C      | 0,00       | 6.420,00    | 13.480,00C  |
| 4.1.1.01     | RECEITA BRUTA         | 7.060,00C      | 0,00       | 6.420,00    | 13.480,00C  |
| 4.1.1.01.001 | Salários e Benefícios | 1.360,00C      | 0,00       | 720,00      | 2.080,00C   |
| 4.1.1.01.003 | Subvenção             | 5.700,00C      | 0,00       | 5.700,00    | 11.400,00C  |

OGR ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA ME / Mastermag Software

*Wania Regina dos S P Almeida*  
Wania Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-O  
CPF 725.984.336-53

053 *Bur*  
Fl. ~~98~~ Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21

## ANEXO II

|          |            |      |
|----------|------------|------|
| PERÍODO: | 2ª parcela | 2021 |
|----------|------------|------|

064  
FI. ~~174~~ Proc. 009  
Dt. Proc. 30/12/21

Wania Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-O  
CPF 725.984.336-53

# DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

# ANEXO I

ENTIDADE:

APAE-CARMO

PERÍODO:

2ª parcela

2021

| RECEITA             |         | DESPESAS               |         |
|---------------------|---------|------------------------|---------|
| TÍTULOS             | R\$     | TÍTULOS                | R\$     |
| SUBVENÇÃO MUNICIPAL | 5700,00 |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         | SERVIÇOS PROFISSIONAIS | 4584,52 |
|                     |         | ALUGUEL                | 1010,00 |
|                     |         | HONORARIOS CONTABEIS   | 400,00  |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
| SOMA DA RECEITA     | 5700,00 | SOMA DAS DESPESAS      | 5994,52 |

RESUMO GERAL: 11694,52

RECEITA: 5700,00

DESPESAS: 5994,52

SALDO: -294,52

Wania Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-O  
CPF 725.984.336-53

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Fl. 168 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
055  
02m



RECIBO

Nº

N° 001/2021

VALOR

R\$ 1.010,00

Recebi(emos) de : APAE DE CARMO RJ  
a quantia de \_\_\_\_\_

Hum mil e dez reais

Correspondente à : ALUGUEL DE IMÓVEL

e para clareza firmo(amos) o presente.

\_\_\_\_\_ Carmo \_\_\_\_\_, 20 de Abril de 2021

Assinatura:

Nome: Rafael da Rocha Costa

CPF/RG : 099.252.637/00

## RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: APAE DE CARMO/RJ

Funcao : 009 - PROFESSORA

Funcionario: 000001 - ALESSANDRA KNAIP FERREIRA

Ref. a : Fev/2021

| Cod | Descricao               | Ref   | Vencimentos | Descontos |
|-----|-------------------------|-------|-------------|-----------|
| 001 | Salario Contratual      | 26,00 | 2.098,87    |           |
| 020 | Ferias                  | 2,00  | 161,45      |           |
| 021 | 1/3 Abono Obrig. Ferias |       | 53,82       |           |
| 028 | Desconto de Ferias      |       |             | 194,94    |
| 520 | Desconto INSS           | 12,00 |             | 195,09    |
| 530 | Desconto IRRF           | 7,50  |             | 1,51      |
|     |                         |       |             |           |
|     |                         |       |             |           |
|     |                         |       |             |           |
|     |                         |       |             |           |
|     |                         |       |             |           |

|Exemplo de mensagem de demonstrativo de  
|pagamento. Sao 3 linhas de 39 caracts.

2.314,14

391,54

SAL. LIQUIDO:

1.922,60

|          |           |           |          |           |        |
|----------|-----------|-----------|----------|-----------|--------|
| Sal.Base | Base INSS | Base FGTS | FGTS mes | Base IRRF | Fxa.IR |
| 2.421,77 | 2.314,14  | 2.314,14  | 185,13   | 1.924,10  | 7,50%  |

20/04/2021  
Data

Alessandra Knapp Ferrero  
Assinatura

056  
172 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/10/14

Empresa: APAE DE CARMO/RJ

Funcao : 010 - Cozinheiro geral

Funcionario: 000002 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA

Ref. a : Fev/2021

| Cod | Descricao          | Ref   | Vencimentos | Descontos |
|-----|--------------------|-------|-------------|-----------|
| 001 | Salario Contratual | 30,00 | 1.238,11    |           |
| 520 | Desconto INSS      | 9,00  |             | 94,93     |
|     |                    |       |             |           |
|     |                    |       |             |           |
|     |                    |       |             |           |
|     |                    |       |             |           |
|     |                    |       |             |           |
|     |                    |       |             |           |
|     |                    |       |             |           |
|     |                    |       |             |           |

Exemplo de mensagem de demonstrativo de pagamento. Sao 3 linhas de 39 caracts.

1.238,11 | 94,93

SAL. LIQUIDO: 1.143,18

|          |           |           |          |           |        |
|----------|-----------|-----------|----------|-----------|--------|
| Sal.Base | Base INSS | Base FGTS | FGTS mes | Base IRRF | Fxa.IR |
| 1.238,11 | 1.238,11  | 1.238,11  | 99,05    | 1.143,18  | -----  |

20/04/2021

Data

Assinatura

Angela Maria de Oliveira

057

FI. 194

Proc. 009

Dt. Proc. 20/01/21

## AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO IV - TÍTULO II DA C.L.T.

Lei-Lei N° 1411 de 01/05/1948, com as alterações da Dec.-Lei N° 1535 de 13/04/1977

Nome Empregado : GSEIAS GOMES FERREIRA Matrícula : 0000000000 Cart. Trabalho : 0027365 Serie : 00167

Nº Registro : Função : Data Admissão: 17/03/2015 CES:

### PERIODOS

DE AQUISIÇÃO..... DE 17 DE MARÇO DE 2019 A 16 DE MARÇO DE 2020  
ABONO PECUNIÁRIO... DE DE DE A DE DE  
GOZ DAS FÉRIAS..... DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 A 02 DE MARÇO DE 2021

### BASE PARA CALCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS SALÁRIO BASE BASE P/ CALCULO MENSAL - HORARIO - TAREFA OU OUTRAS  
00 Sal.: 1.238,11 + Média: 0,00 = 1.238,11

#### PROVENTOS:

020 Férias R\$ 1.238,11  
021 1/3 Abono Obrig. Férias R\$ 412,70  
TOTAL DE PROVENTOS : R\$ 1.650,81

#### DEDUÇÕES:

020 Desconto INSS 9,30 R\$ 132,07  
TOTAL DE DEDUÇÕES : R\$ 132,07  
LIQUIDO A RECEBER -> R\$ 1.518,74

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.518,74 (UM MIL E QUINHENTOS E DEZITO Reais E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) a ser paga adiantadamente.

LOCAL/DATA: Carmo, 01 de Janeiro de 2021

CIENTE:

Assinatura do Empregado

Simon de Górges Rodrigues

Assinatura do Empregador

## RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma APAR DE FARM/PO estabelecida à RUA JOSE FERREIRA ALVES 567 em Carmo a importância de R\$ 1.518,74 (UM MIL E QUINHENTOS E DEZITO Reais E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Carmo, 20 de Janeiro de 2021  
Carmo, 20 de Abril / 2021

Local e Data

Assinatura do Empregado

058  
Fl. 185 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/01/21



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

16/03/2021 20:31:15

Período de Competência

02/2021

Município de Prestação do Serviço

Sapucaia - RJ

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de  
Pequeno Porte (ME EPP)

Exigível em Sapucaia

Nota: 2021000

00000030

Código Verificação

2WQX-JSGL



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME

Nome Fantasia

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME

Email

ygrcontabilidade@gmail.com

CPF/CNPJ

02.018.532/0001-81

Inscrição Municipal

54043745

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(32) 3462-9428

Endereço

Rua MARIA JOSE PEREIRA DE ASSIS, 46 casa 02, JAMAPARÁ - CEP: 25887-000 - Sapucaia - RJ

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

PAE DE CARMO/RJ

CPF/CNPJ

00.098.831/0001-48

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

RUA JOSE FERREIRA ALVES, 567, INFLUENCIA - CEP: 28640-000 - Carmo - RJ

## SERVIÇO PRESTADO

1719 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. CNAE: 6920601

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários no mês.

059 @  
FI. 196 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
R

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

## VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

400,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

-----

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

-----

ISS Retido (R\$)

-----

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

400,00

Valor Total da Nota (R\$)

400,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e é autodeclaratória,  
- emitida pelo Simples Nacional.

NFS-e P/PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A SUBVENÇÃO MUNICIPAL  
e/ AUTORIZAÇÃO DA Lei 2070 de 12/12/19.

Emitido em: 22/04/2021 17:54:46

Para validação desta NFS-e acesse: <https://sapucaiarj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.704 de 24 de julho de 2017.

Recebi em 22/4/21

## Cliente

Nome

APAE CARMO RJ

Agência

3712-5

Conta

17.405-X

## Movimento

| Data       | Dep. origem | Histórico                         | Documento           | Valor      | Saldo      |
|------------|-------------|-----------------------------------|---------------------|------------|------------|
| 25/03/2021 |             | Saldo Anterior                    |                     |            | 3,10 C     |
| 20/04/2021 | 3712-5      | CHEQUE                            | 850.046             | 5.700,00 D | 5.696,90 D |
| 20/04/2021 | 3712-5      | TRANSFEREN                        | 553 712.000.016.800 | 5.700,00 C | 3,10 C     |
|            |             | 20/04 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPA |                     |            |            |
| 20/04/2021 |             | SALDO                             |                     |            | 3,10 C     |

Saldo

3,10 C

Juros \*

0,00

Data de Débito de Juros

30/04/2021

IOF \*

0,00

Data de Débito de IOF

03/05/2021

(\*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

## Informações Adicionais

Impresso em 20/04/2021 às 12:57:17

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722

Ouvidoria BB - 0800 729 5678

Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

060  
FI. ~~17~~ Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Fevereiro/2021.

- Dados da clientela beneficiada com atendimento desenvolvido pela instituição:

**PÚBLICO ALVO:** Regime Ambulatorial.

- Número de Portadores de necessidades Especiais atendidos: 17
- Sexo: Masculino: 11  
Feminino: 06
- Faixa Etária:  
0 a 03 anos: 00  
03 a 06 anos: 04  
07 a 14 anos: 10  
14 a 18 anos: 02  
Acima de 18 anos: 01
- Tipo de Deficiência:  
Múltiplas: 12  
Mental: 00  
Auditiva: 01  
Necessidades Educacional Especiais: 04

**PÚBLICO ALVO:** Regime Integral

- Número de Portadores de Necessidades Especiais Atendidos: 11
- Sexo: Masculino: 08  
Feminino: 03
- Faixa Etária:  
04 a 06 anos: 00  
07 a 14 anos: 00  
14 a 18 anos: 00  
Acima 18 anos: 11
- Tipo de Deficiência:  
Múltiplas: 07  
Mental: 03  
Auditiva: 01  
Necessidade Educ. Especiais: 00

06/1  
FI. 198  
PROC. 009  
Dt. Proc. 30/10/21





APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

## **PÚBLICO ALVO: Regime 4h/dia**

- Número de Portadores de Necessidades Especiais atendidos: 07
  - Sexo: Masculino: 06  
Feminino: 01
  - Faixa Etária:  
07 a 14 anos: 07  
14 a 18 anos: 00
  - Tipo de Deficiência:  
Múltiplas: 03  
Auditivas: 00  
Necessidade Educ. Especiais: 04  
Mental: 00

## **FORMA DE ATENDIMENTO**

- Nº de Clientes em Atendimento Ambulatorial: 17
- Nº de Clientes em Regime 4h/dia: 07
- Nº de Clientes em Regime Integral: 04

- Oferece Alimentação à Clientela: (x) Sim ( ) Não  
Quantas Refeições/dia: 03
- Oferece Transporte à Clientela: ( x) Sim ( ) Não  
Número de Atendidos: 17

## **ATENDIMENTOS REALIZADOS**

- 1) **SETOR: ADMINISTRATIVO**  
Nº de Profissionais: 01  
Diretora: 00  
Secretária: 00
- 2) **SETOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Nº de Profissionais: 01  
Carga Horária: 16h/m  
Atendimentos: 10
- 3) **SETOR: FISIOTERAPIA**  
Nº de Profissionais: 01  
Carga Horária: 16h/m  
Atendimentos: 08

062  
Fl. 129 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/10/21



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

**4) SETOR: FONOAUDIOLOGIA**

Nº de Profissionais: 01  
Carga Horária: 16h/m  
Atendimento: 08

**5) SETOR: PEDAGÓGICO**

Nº de profissionais: 01  
Pedagoga: 00  
Professores: 01  
Aux. Pedagógico: 00  
Atendimento coletivo: 15 d/l

**6) SETOR: APOIO**

Aux. de Serviços Gerais: 01  
Carga Horária/Dias: 04  
Cozinheira: 01  
Carga Horária/Dias: 08  
Motorista: 01  
Carga Horária/Dias: 08

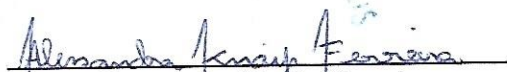
**7) SETOR: PSICOLOGIA**

Nº de Profissionais: 01  
Carga Horária: 12h/m  
Atendimentos: 10

063 @w  
FI. 200 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/10/21

**OBS:** A partir do dia 15 do mês de março de 2020 por determinação Federal as Instituições de Ensino pararam de fazer atendimento presencial por conta da Pandemia do Corona Virus, nossos usuários portanto não estão frequentando a Instituição, o apoio tem sido feito com visitas técnicas e auxílio via telefone.

CARMO, 23 DE abril DE 2021.

  
Alessandra Knäp Ferreira  
Professora

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.098.831/0001-48  
**Razão Social:** APAE CARMO  
**Endereço:** RUA EDGAR DE SOUZA TEIXEIRA 60 / INFLUENCIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/04/2021 a 05/05/2021

**Certificação Número:** 2021040600532927924798

Informação obtida em 14/04/2021 10:54:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

064 *[assinatura]*  
FI 152 Proc. 009  
Dt. 30/01/21  
*[assinatura]*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 1150/2021, datado de 01/03/2021, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **APAE DE CARMO**, firma estabelecida na Rua José Ferreira Alves, Nº 567, Influência - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48 no Município sob o nº 00.020.618.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressaltado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 03(três) meses.



065  
FI 123  
Proc. 009  
30/01/21  
Dt Proc.

Carmo-RJ, .  
Anisia M. da Cunha  
Diretora do Setor Tributário  
Port. 046/2021

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 27132f37-3ca7-4d23-9370-8a8644f1083e



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1776763-1  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| CPF / CNPJ : 00.098 831/0001-48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAD-ICMS : Não inscrito |
| NOME / RAZÃO SOCIAL : *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
| <p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 24/03/2021 18:08</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 22/06/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>                                                              |                         |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
| <p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p> |                         |

066  
FI. 154 Proc. 009  
Dt Proc. 30/01/21



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **46825/2021**, que no período de **1977 até 09/04/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **APAE de Carmo**

CNPJ: **00.098.831/0001-48** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **0N61.4130.4211.D040**

Esta certidão tem validade até **06/10/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **09/04/2021 às 21:20:38.6**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em **11/04/2021 às 18:24:08.3**

067   
Fl 155 Proc. 009  
Dt Proc 30/01/21  






MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APAE DE CARMO/RJ  
CNPJ: 00.098.831/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:13:26 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2021.

Código de controle da certidão: FDD9.C77C.09CA.123E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

068 *Bum*  
Fl. 156 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
*Bum*



Tribunal Superior do Trabalho  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.098.831/0001-48  
Certidão n°: 10620246/2021  
Expedição: 24/03/2021, às 18:05:01  
Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.098.831/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

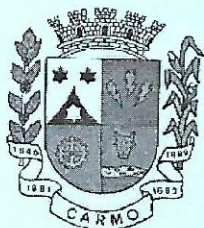
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

069  
FI 154 Proc. 009  
Dt Proc 30/01/21  
Rus



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Nº009/2021:**

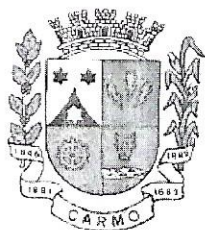
**BENEFICIARIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS-CARMO/RJ**

**ASSUNTO: REPASSE SUBVENÇÃO REFERENTE  
A TERCEIRA PARCELA  
DE 2021:**

**PROCESSO DE PAGAMENTO  
Nº 0232/2021**

**EMPENHO Nº: 000 311**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE-Carmo/ RJ**

**Endereço: Rua: Jose Ferreira Alves, 567/influencia -Carmo-RJ**

**Quarta3º - Conforme Lei Municipal nº 2127/2021**

**Valor Mensal: R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=**

**Carmo-RJ, 03 de maio de 2021.**

Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. N116/2021

**Responsável pela Prestação de Contas**

Fl. 068 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21



## SUBVENÇÃO- PRESTAÇÃO DE CONTAS:

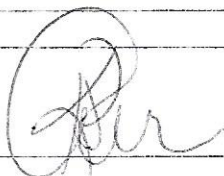
PROCESSO Nº: 009/2021

VALOR: R\$ 5.700,00

BENEFICIÁRIO: APAE DE CARMO

| ITEM                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                       | SIM | NÃO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 01                                                                                                                                                      | NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?                     | X   |     |
| 02                                                                                                                                                      | AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?                             | X   |     |
| 03                                                                                                                                                      | OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?                                      | X   |     |
| 04                                                                                                                                                      | AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?                             | X   |     |
| 05                                                                                                                                                      | AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE? | X   |     |
| 06                                                                                                                                                      | O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO?                 | X   |     |
| 07                                                                                                                                                      | OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS?                                                                         | X   |     |
| 08                                                                                                                                                      | AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/17 DO FCE/RJ?                              | X   |     |
| 09                                                                                                                                                      | APRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE                                                            |     |     |
| <b>CONCLUSÃO</b>                                                                                                                                        |                                                                                                                 |     |     |
| A INSTITUIÇÃO ESTA APTA A RECEBER A PARCELA COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 LEI Nº13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº2127/2021) |                                                                                                                 |     |     |

OBSERVAÇÃO:



KEILA RODRIGUES CURTY GANIM  
PORT:116/2021  
Responsavel pela Prestação de contas

069  
Fl. 133  
Dt. Proc. 30/01/21  
Proc. 009



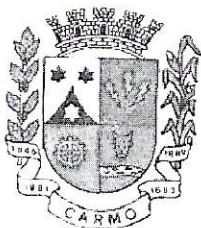
## Nota de Empenho

|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Empenho</b>                                                                                                                                                                                 | <b>Exercício</b>                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Data</b>              | <b>Tipo</b>      |                    |                    |
| 000311                                                                                                                                                                                         | 2021                                                                                                                                                                                                                                                                  | 03/05/2021               | Ordinário        |                    |                    |
| <b>Unidade Orçamentária</b>                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| 1100                                                                                                                                                                                           | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                  |                    |                    |
| Cód. Red.                                                                                                                                                                                      | Programa de Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                  |                    |                    |
| 153                                                                                                                                                                                            | 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                  |                          |                  |                    |                    |
| <b>Beneficiário</b>                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| Endereço: RUA EDGAR SOUZA TEIXEIRA, 60                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| Carmo INFLUÊNCIA - Rio de Janeiro                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| <b>Solicitante</b>                                                                                                                                                                             | <b>Processo</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Contrato</b>          |                  |                    |                    |
|                                                                                                                                                                                                | 0232/2021                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                  |                    |                    |
| <b>Tipo Licitação</b>                                                                                                                                                                          | <b>Nº Proc. Licit.</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Data Proc. Licit.</b> | <b>Nº Edital</b> |                    |                    |
| Não Aplicável Art.---                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| <b>Controle Orçamentário</b>                                                                                                                                                                   | <b>Fonte de Recursos</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                  |                    |                    |
| Saldo Anterior:                                                                                                                                                                                | 217.200,00                                                                                                                                                                                                                                                            | 00 - ORDINÁRIOS          |                  |                    |                    |
| Valor Empenho:                                                                                                                                                                                 | 5.700,00                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                  |                    |                    |
| Saldo Atual:                                                                                                                                                                                   | 211.500,00                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                  |                    |                    |
| <b>Especificação</b>                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À TERCEIRA PARCELA. |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  |                    |                    |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                    | <b>Especificação</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Unid.</b>             | <b>Qtd.</b>      | <b>Valor Unit.</b> | <b>Valor Total</b> |
| 1                                                                                                                                                                                              | SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTROPICAS<br>TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À TERCEIRA PARCELA. | SUB                      | 1                | 5.700,000          | 5.700,00           |
| <b>Valor Desconto:</b>                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  | 0,00               |                    |
| <b>Total Empenho:</b>                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                  | 5.700,00           |                    |

MAIARA CARLOS DA SILVA  
FUNDADORIA DE FOMENTO SOCIAL  
RUA EDGAR SOUZA TEIXEIRA, 60

EDNA MAURA CARLOS CYTRANGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.: 60588 - Port. 010/2021

070  
Fl. 009  
Dt. Proc. 20/10/21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



### AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento das despesas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Carmo/RJ, referente à terceira parcela de 2021.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 03 de Maio de 2021.

**EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA.**

Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2021.

CARMO -RJ

MUNICIPIO DO CARMO  
Edna Maura C. C. Vieira  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Port. n° 010/2021

071  
Fl. 28 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21



Liquidação de Empenho

| Empenho | Número | Processo  | Exercício | Data Liquidação | Data Empenho |
|---------|--------|-----------|-----------|-----------------|--------------|
| 000311  | 001    | 0232/2021 | 2021      | 03/05/2021      | 03/05/2021   |

Unidade Orçamentária

121 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

153 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 REF À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REF À TERCEIRA PARCELA.

Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

| Tipo Documento | Nº Documento | Incorporado Como                              |
|----------------|--------------|-----------------------------------------------|
| Documento      | 01           | 3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS |
| Diverso        |              |                                               |

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| Saldo Anterior a Liquidar   | 5.700,00 |
| Saldo Liquidação Nesta Nota | 5.700,00 |
| Saldo Posterior a Liquidar  | 0,00     |
| Valor Bruto                 | 5.700,00 |
| Valor Líquido               | 5.700,00 |

*Marcos*  
MARCIONE FERREZ MORAES  
ASSESSORA DA SECRETARIA M. DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Mat.:60812 - Port.:60812

072  
Fl. ~~72~~ Proc. 009  
Dt. Proc. 20/10/21



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

04/05/2021

Número Guia

0003822021

Origem

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000009/2021

Despacho

Declaro que recebi o processo acima citado:

MUNICIPIO DO CARMO  
Wendel Monteiro Rodrigues

Subsecretário de Controle Interno e Transparência  
Port 037/2021

073  
FI. ~~21~~ Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21

**PARECER**

**PROCESSO Nº 0232/2021**

**OBJETO: SUBVENÇÃO APAE**

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

**A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.**

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

074  
Fl. ~~2~~ Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Assinatura]*



"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

**Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.**

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. **As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.**

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. **As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição.** [grifei].

076  
FI. 274 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/10/21



Cumpre registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões. Contudo, alertamos que, a decisão final do Controle Interno que é implementada nos processos, sempre será a decisão do gestor/ordenador da despesa, que é responsável pela operação e pelo controle de seus processos, considerando sua discricionariedade.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais e demais documentos) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 05/05/2021.

  
**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**

**SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 037/2021**

  
**ANDREY CARVALHO SILVA**

**SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 014/2021**

  
077  
Fl. 26 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  






## Ordem de Pagamento

Ref. 1794274C99F

| Emp/Proc   | Doc. | Exercício | Fonte | Conta                             | Valor Emp | Proc Liq |
|------------|------|-----------|-------|-----------------------------------|-----------|----------|
| 000311/001 | 01   | 2021      | 00    | 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 | 5.700,00  | 5.700,00 |

## Especificação

REPASSE DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL CONFORME LEI 2.070 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019,, REFERENTE À TERCEIRA PARCELA PARCELA DE 2021.

Processo: 0232/2021 de 23/03/2021

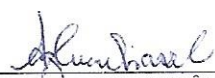
Débito em Conta: 3712-5 16800-9 - BANCO DO BRASIL S/A

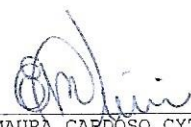
|               |          |
|---------------|----------|
| Valor Bruto   | 5.700,00 |
| Valor Líquido | 5.700,00 |

Valor referente a pagamento

Paga-se a APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO, a quantia de 5.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 06/05/2021

  
IZABELE SIMENES CORRÊA  
MACHARETTE  
Tesoureiro/pagador  
Mat.:60664 - Port. 115/2021

  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021

## RECIBO

|               |          |
|---------------|----------|
| Valor Bruto   | 5.700,00 |
| Valor Líquido | 5.700,00 |

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 06/05/2021

  
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

078  
FI. 276  
Dt. Proc. 30/10/21  
Proc. 009



*Comprovante de Pagamento de Empenho*

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO

Conta : 16800-9

Valor : 5.700,00 Débito em Conta

Extenso : cinco mil e setecentos reais #####  
#####

Favorecido: APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Carmo, 6 de Maio de 2021

MUNICIPIO DO CARMO  
Izabele Gimenes C. Macharete  
Tesoureiro / Pagador  
Port. 115/2021

079  
Fl. 34 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
RCC

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Agência 3712-5  
Conta corrente 16800-9

## Creditado

Nome APAE CARMO RJ  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17405-X  
Valor 5.700,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

|              |                            |                     |
|--------------|----------------------------|---------------------|
| Assinada por | JB804461 IZABELE G CORREA  | 06/05/2021 13:28:21 |
|              | JE694256 EDNA M C C VIEIRA | 06/05/2021 13:30:12 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

080  
Fl. 98 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/10/21



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 10 DE MAIO DE 2021.

OFICIO N.º 020/21

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

081  
Fl. 24 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA REFERENTE A 3ª PARCELA DE 2021 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS ), RECEBIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.

*Assinatura de [illegible]*

Recebi  
10/05/21  
*[illegible]*

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 10 DE MAIO DE 2021.

OFICIO N.º 021/21

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

REF.: PEDIDO DE VERBA

A APAE-CARMO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CÂRMO, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER UMA VERBA, PARA QUE POSSA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS EXCEPCIONAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.

CERTA DE SUA SENSIBILIDADE E JUSTIÇA A ASSOCIAÇÃO CONTA COM O VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) NESTA 4ª PARCELA DE 2021, PARA QUE POSSA SALDAR COMPROMISSOS DE DESPESAS FIXAS, O QUE NÃO EMPEDE DE VOSSA EXCELÊNCIA NOS MANDAR UMA VERBA MAIOR, ASSIM QUE HOUVER OPORTUNIDADE, POIS TEMOS A CERTEZA DE QUE DA PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA NÃO FALTARÁ EMPENHO PARA ISTO.

DESDE DE JÁ OS ALUNOS E A COMUNIDADE AGRADECE.

ATENCIOSAMENTE

RECEBIDO EM

10/05/2021

082  
Fl. 082 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/10/21

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 10 DE MAIO DE 2021.

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

083  
Fl. ~~283~~ Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
Rlu

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA PRESTAR CONTAS DA VERBA NO VALOR DE R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR INSTITUIÇÃO. CONFORME RECIBOS EM ANEXOS:

|                        |          |
|------------------------|----------|
| SERVIÇOS PROFISSIONAIS | 4.813,79 |
| ALUGUEL                | 1.010,00 |

TOTAL..... R\$ 5.823,79

RECEBIDO EM 10/05/2021

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Simão da Silva



## ANEXO II

PERÍODO: 3ª parcela 2021

| DOCUMENTO FISCAL |                    |            | CREDOR                    | NÚMERO DO CHEQUE          | VALOR R\$ |
|------------------|--------------------|------------|---------------------------|---------------------------|-----------|
| ESPÉCIE          | NÚMERO             | DATA       |                           |                           |           |
| RECIBO           | .S/N               | 07/05/2021 | ALESSANDRA KNAIP FERREIRA | DINHEIRO                  | 2190,53   |
| RECIBO           | .S/N               | 07/05/2021 | ANGELA MARIA DE OLIVEIRA  | DINHEIRO                  | 1518,74   |
| RECIBO           | .S/N               | 07/05/2021 | OSEAIS GOMES PEREIRA      | DINHEIRO                  | 1104,52   |
| RECIBO           | .S/N               | 07/05/2021 | RAFAEL DA ROCHA COSTA     | DINHEIRO                  | 1010,00   |
|                  |                    |            |                           |                           |           |
|                  |                    |            |                           |                           |           |
|                  |                    |            |                           |                           |           |
|                  |                    |            |                           |                           |           |
|                  |                    |            |                           |                           |           |
|                  |                    |            |                           |                           |           |
|                  |                    |            |                           |                           |           |
|                  |                    |            |                           |                           |           |
|                  |                    |            |                           |                           |           |
|                  |                    |            |                           |                           |           |
|                  |                    |            |                           |                           |           |
| TOTAL            |                    |            |                           |                           | 5823,79   |
| (+)              | VALOR CONCEDIDO    | R\$        | 5700,00                   |                           |           |
| (-)              | TOTAL DAS DESPESAS | R\$        | 5823,79                   |                           |           |
| (-)              | TARIFAS BANCÁRIAS  | R\$        | 0,00                      | RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE |           |
| (=)              | SALDO              | R\$        | -123,79                   |                           |           |

Vaníia Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-O  
CPF 725.984.336-53

# DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

## ANEXO I

ENTIDADE:

APAE-CARMO

PERÍODO:

3ª parcela

2021

| RECEITA             |         | DESPESAS               |         |
|---------------------|---------|------------------------|---------|
| TÍTULOS             | R\$     | TÍTULOS                | R\$     |
| SUBVENÇÃO MUNICIPAL | 5700,00 |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         | SERVIÇOS PROFISSIONAIS | 4813,79 |
|                     |         | ALUGUEL                | 1010,00 |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
| SOMA DA RECEITA     | 5700,00 | SOMA DAS DESPESAS      | 5823,79 |

RESUMO GERAL: 11523,79

RECEITA: 5700,00

DESPESAS: 5823,79

SALDO: -123,79

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Vania Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) 968688/T-0  
CPF 72 34.336.53

OSS  
Fl. 229 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/01/21

## BALANCETE ANALITICO DO MES DE MAIO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0001

| CONTA        | NOME DA CONTA                      | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|--------------|------------------------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
| 1            | ATIVO                              | 120.829,86D    | 11.565,00  | 11.561,34   | 120.833,52D |
| 1.1          | CIRCULANTE                         | 55,26D         | 11.565,00  | 11.561,34   | 58,92D      |
| 1.1.1        | DISPONIVEL                         | 55,26D         | 11.565,00  | 11.561,34   | 58,92D      |
| 1.1.1.01     | CAIXA                              | 39,59D         | 5.865,00   | 5.861,34    | 43,25D      |
| 1.1.1.01.001 | Caixa                              | 39,59D         | 5.865,00   | 5.861,34    | 43,25D      |
| 1.1.1.05     | BANCOS CONTA MOVIMENTO             | 15,76D         | 5.700,00   | 5.700,00    | 15,76D      |
| 1.1.1.05.002 | Banco do Brasil S/A 3712-5 17405-X | 3,10D          | 5.700,00   | 5.700,00    | 3,10D       |
| 1.1.1.05.004 | Banco Bradesco S/A                 | 7,40D          | 0,00       | 0,00        | 7,40D       |
| 1.1.1.05.005 | Banco Bradesco S/A 6763 0002303-5  | 5,26D          | 0,00       | 0,00        | 5,26D       |
| 1.1.1.10     | APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA       | 0,09C          | 0,00       | 0,00        | 0,09C       |
| 1.1.1.10.005 | Banco Bradesco S/A 6763 0002303-5  | 0,09C          | 0,00       | 0,00        | 0,09C       |
| 1.3          | ATIVO PERMANENTE                   | 120.774,60D    | 0,00       | 0,00        | 120.774,60D |
| 1.3.1        | ATIVO IMOBILIZADO                  | 120.774,60D    | 0,00       | 0,00        | 120.774,60D |
| 1.3.1.06     | VEICULOS                           | 100.000,00D    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00D |
| 1.3.1.06.001 | Veiculos                           | 100.000,00D    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00D |
| 1.3.1.08     | MOVEIS E UTENSILIOS                | 20.774,60D     | 0,00       | 0,00        | 20.774,60D  |
| 1.3.1.08.001 | Movéis e Utensílios                | 12.856,09D     | 0,00       | 0,00        | 12.856,09D  |
| 1.3.1.08.002 | Equipamentos Fisioterapêuticos     | 7.918,51D      | 0,00       | 0,00        | 7.918,51D   |

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



*Vania Regina dos S P Almeida*  
 Vania Regina dos S P Almeida  
 Técnica em Contabilidade  
 CRC (RJ) MG068688/T-0  
 CPF 725.984.336-53

086  
 Fl. 26 Proc. 009  
 Dt. Proc. 30/10/21



## BALANCETE ANALITICO DO MES DE MAIO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0002

| CONTA        | NOME DA CONTA                   | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|--------------|---------------------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
|              | PASSIVO                         | 119.637,41C    | 0,00       | 0,00        | 119.637,41C |
|              | PASSIVO CIRCULANTE              | 29.244,54C     | 0,00       | 0,00        | 29.244,54C  |
|              | EXIGIVEL                        | 29.244,54C     | 0,00       | 0,00        | 29.244,54C  |
| 2.1.3.04     | OBRIGACOES SOCIAIS              | 28.971,74C     | 0,00       | 0,00        | 28.971,74C  |
| 2.1.3.04.001 | INSS                            | 12.986,22C     | 0,00       | 0,00        | 12.986,22C  |
| 2.1.3.04.002 | IRRF-PF                         | 689,43C        | 0,00       | 0,00        | 689,43C     |
| 2.1.3.04.003 | FGTS                            | 14.996,69C     | 0,00       | 0,00        | 14.996,69C  |
| 2.1.3.04.006 | Lic folha de salario            | 299,40C        | 0,00       | 0,00        | 299,40C     |
| 2.1.3.05     | BANCOS CONTAS A COMPENSAR       | 272,80C        | 0,00       | 0,00        | 272,80C     |
| 2.1.3.05.001 | BANCO DO BRASIL SA 317-2 17680X | 272,80C        | 0,00       | 0,00        | 272,80C     |
| 2.2          | PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO  | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 2.2.1        | PERITOS                         | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 2.2.1.01     | PARCELAMENTOS                   | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 2.2.1.01.001 | INSS                            | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 2.4          | PATRIMONIO LIQUIDO              | 755,81C        | 0,00       | 0,00        | 755,81C     |
| 2.4.1        | CAPITAL                         | 755,81C        | 0,00       | 0,00        | 755,81C     |
| 2.4.1.02     | Patrimonio Social               | 100.000,00C    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00C |
| 2.4.1.02.001 | Reservas                        | 100.000,00C    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00C |
| 2.4.1.03     | AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES   | 44.625,92D     | 0,00       | 0,00        | 44.625,92D  |
| 2.4.1.03.001 | Ajustes anteriores              | 44.625,92D     | 0,00       | 0,00        | 44.625,92D  |
| 2.4.1.20     | LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS     | 54.618,27D     | 0,00       | 0,00        | 54.618,27D  |
| 2.4.1.20.003 | Superavit/Deficit               | 54.618,27D     | 0,00       | 0,00        | 54.618,27D  |

108 ENCRITORIO CONTABIL LTDA ME - Mastermag Software

*Ivânia Regina dos S P Almeida*  
 Ivânia Regina dos S P Almeida  
 Técnica em Contabilidade  
 CRC (RJ) MG068688/T-0  
 CPF 725.984.336-53

087  
 Fl. 009  
 Proc. 30/01/21  
 DL Proc.

## BALANCETE ANALITICO DO MES DE MAIO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0003

| CONTA      | NOME DA CONTA            | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|------------|--------------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
|            | DESPESAS/CUSTO           | 12.287,55D     | 5.861,34   | 0,00        | 18.148,89D  |
|            | CUSTOS OPERACIONAIS      | 12.287,55D     | 5.861,34   | 0,00        | 18.148,89D  |
|            | CUSTO DOS SERVICOS       | 12.287,55D     | 5.861,34   | 0,00        | 18.148,89D  |
|            | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 12.287,55D     | 5.861,34   | 0,00        | 18.148,89D  |
| 1.1.05.002 | Aluguel Imovel           | 1.010,00D      | 1.010,00   | 0,00        | 2.020,00D   |
| 1.1.05.011 | Servicos profissionais   | 9.929,83D      | 4.813,79   | 0,00        | 14.743,62D  |
| 1.1.05.012 | Honorarios Contabeis     | 800,00D        | 0,00       | 0,00        | 800,00D     |
| 1.1.05.041 | Luz                      | 121,76D        | 0,00       | 0,00        | 121,76D     |
| 1.1.05.043 | Filha de Pagamento       | 1,10D          | 37,55      | 0,00        | 38,65D      |
| 1.1.05.055 | Servicos Gerais          | 424,86D        | 0,00       | 0,00        | 424,86D     |

SISTEMA DE MONITORIO CONTABIL LTDA. ME / Mastermaq Software

Vania Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-O  
CPF 725.984.336-53

055  
FI. ~~28~~ Proc. ~~CC9~~  
Dt. Proc. ~~30/01/21~~

## BALANCETE ANALITICO DO MES DE MAIO DE 2021

APAE DE CARMO, RJ

NPF : 00.096.831-0001-48

Folha:0004

| CONTA | NOME DA CONTA         | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|-------|-----------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
|       | RECEITAS              | 13.480,00C     | 0,00       | 5.865,00    | 19.345,00C  |
|       | RECEITAS OPERACIONAIS | 13.480,00C     | 0,00       | 5.865,00    | 19.345,00C  |
|       | RECEITAS OPERACIONAIS | 13.480,00C     | 0,00       | 5.865,00    | 19.345,00C  |
|       | RECEITA BRUTA         | 13.480,00C     | 0,00       | 5.865,00    | 19.345,00C  |
|       | Despesas/Padrinhos    | 2.080,00C      | 0,00       | 165,00      | 2.245,00C   |
|       | Subvencao             | 11.400,00C     | 0,00       | 5.700,00    | 17.100,00C  |

EXERCITARIO CONTABIL ITDA. ME / Mastermaq Software

Vania Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-O  
CPF 725.984.336-53

089  
Fl. 29 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21



# RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: APAE DE CARMO/RJ

Funcao : 009 - PROFESSORA

Funcionario: 000001 - ALESSANDRA KNAIP FERREIRA

Ref. a : Mar/2021

| Cod | Descricao          | Ref   | Vencimentos | Descontos |
|-----|--------------------|-------|-------------|-----------|
| 001 | Salario Contratual | 30,00 | 2.421,77    |           |
| 520 | Desconto INSS      | 12,00 |             | 208,01    |
| 530 | Desconto IRRF      | 7,50  |             | 23,23     |
|     |                    |       |             |           |
|     |                    |       |             |           |
|     |                    |       |             |           |
|     |                    |       |             |           |
|     |                    |       |             |           |

Exemplo de mensagem de demonstrativo de pagamento. Sao 3 linhas de 39 caracts.

2.421,77 | 231,24

SAL. LIQUIDO: 2.190,53

|          |           |           |          |           |        |
|----------|-----------|-----------|----------|-----------|--------|
| Sal.Base | Base INSS | Base FGTS | FGTS mes | Base IRRF | Fxa.IR |
| 2.421,77 | 2.421,77  | 2.421,77  | 193,74   | 2.213,76  | 7,50%  |

04/05/2021  
Data

Alessandra Knaip Ferreira  
Assinatura

## RECIBO

Nº  
Nº 002/2021

VALOR  
R\$ 1.010,00

Recebi(emos) de: APAE DE CARMO RJ  
a quantia de

Hum mil e dez reais

Correspondente à : ALUGUEL DE IMÓVEL

e para clareza firmo(amos) o presente.

Carmo, 04 de Maio de 2021

Assinatura: Rafael R. Costa

Nome: Rafael da Rocha Costa

CPF/RG : 099.252.637/00

Fl. 009 Proc. 009

Dt. Proc. 30/01/21

# RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: APAE DE CARMO/RJ

Funcao : 039 - MOTORISTA

Funcionario: 000004 - OSEIAS GOMES PEREIRA

Ref. a : Mar/2021

| Cod | Descricao               | Ref   | Vencimentos | Descontos |
|-----|-------------------------|-------|-------------|-----------|
| 001 | Salario Contratual      | 29,00 | 1.196,84    |           |
| 020 | Ferias                  | 2,00  | 82,54       |           |
| 021 | 1/3 Abono Obrig. Ferias |       | 27,51       |           |
| 028 | Desconto de Ferias      |       |             | 101,25    |
| 520 | Desconto INSS           | 9,00  |             | 101,12    |

Exemplo de mensagem de demonstrativo de pagamento. Sao 3 linhas de 39 caracts.

1.306,89 | 202,37

SAL. LIQUIDO: 1.104,52

| Sal.Base | Base INSS | Base FGTS | FGTS mes | Base IRRF | Fxa.IR |
|----------|-----------|-----------|----------|-----------|--------|
| 1.238,11 | 1.306,89  | 1.306,89  | 104,55   | 1.104,52  | -----  |

07/05/2021  
Data

*[Assinatura]*  
Assinatura

091 *[Assinatura]*  
Fl. *[Assinatura]* Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Assinatura]*

# AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

LEI Nº 11343 DE 25 DE ABRIL DE 1956

LEI Nº 11343 DE 25 DE ABRIL DE 1956

Nome do Empregado: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA Matrícula: 00000000 Cart. Trabalho: 0043146 Série: 00423  
Data Admissão: 01/06/1980

## PERIODOS

1. A. MUNICIPAL DE 1980 DE 1980 DE 1980 A 31 DE MAIO DE 1980  
2. A. MUNICIPAL DE 1980 DE 1980 DE 1980 A 31 DE MARÇO DE 2001

## BASE PARA CALCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Salário Base: R\$ 1.238,11 + Média: 0,00 = 1.238,11  
Base P/ Calculo Mensal - HOFARIO - TAREFA OU OUTRAS: R\$ 412,70  
TOTAL DE PROVENTOS: R\$ 1.650,81  
TOTAL DE DEDUÇÕES: R\$ 132,00  
Líquido a Receber: R\$ 1.518,81

De acordo com a Lei nº 11343 de 25 de Abril de 1956, a importância relativa ao período de férias de 30 dias, calculada sobre a importância líquida de R\$ 1.518,81 (UM MIL E QUINHENTOS E DEZITO Reais e Setenta e Quatro Centavos), é de R\$ 412,70 (QUATRO CENTAVOS e Setenta e Quatro Centavos).

Assinatura do Empregado: Angela Maria de Oliveira

Assinatura do Empregador: Simone de G. G. G.

## RECIBO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma APAR DE CARMO/RJ estabelecida a PUA JOSE FERREIRA ALVES 567 em Carmo a importância de R\$ 1.518,81 (UM MIL E QUINHENTOS E DEZITO Reais e Setenta e Quatro Centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual der meu cliente.

Para ciência e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Carmo, 07 de Maio de 2001

Recebi em 07/05/2001  
Angela Maria de Oliveira

Assinatura do Empregado: Angela Maria de Oliveira

092  
Fl. 009  
Dt. Proc. 30/01/21



**Cliente**

Nome

APAE CARMO RJ

Agência

3712-5

Conta

17.405-X

**Movimento**

| Data       | Dep. origem | Histórico                         | Documento           | Valor      | Saldo      |
|------------|-------------|-----------------------------------|---------------------|------------|------------|
| 20/04/2021 |             | Saldo Anterior                    |                     |            | 3,10 C     |
| 06/05/2021 | 3712-5      | TRANSF RECEBIDA                   | 553.712.000.016.800 | 5.700,00 C | 5.703,10 C |
|            |             | 06/05 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPA |                     |            |            |
| 07/05/2021 | 3712-5      | CHEQUE                            | 850.047             | 5.700,00 D | 3,10 C     |
| 07/05/2021 |             | S A L D O                         |                     |            | 3,10 C     |

Saldo

3,10 C

Juros \*

0,00

Data de Debito de Juros

31/05/2021

IOF \*

0,00

Data de Debito de IOF

01/06/2021

(\*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

**Informações Adicionais**

Impresso em 07.05.2021 às 10:43:36

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

093 *Qu*  
Fl. *33* Proc. *009*  
Dt. Proc. *30/01/21*  
*Qu*



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Março/2021.

- Dados da clientela beneficiada com atendimento desenvolvido pela instituição:

**PÚBLICO ALVO:** Regime Ambulatorial.

- Número de Portadores de necessidades Especiais atendidos: 17
- Sexo: Masculino: 11  
Feminino: 06
- Faixa Etária:
  - 0 a 03 anos: 00
  - 03 a 06 anos: 04
  - 07 a 14 anos: 10
  - 14 a 18 anos: 02
  - Acima de 18 anos: 01
- Tipo de Deficiência:
  - Múltiplas: 12
  - Mental: 00
  - Auditiva: 01
  - Necessidades Educacionais Especiais: 04

**PÚBLICO ALVO:** Regime Integral

- Número de Portadores de Necessidades Especiais Atendidos: 11
- Sexo: Masculino: 08  
Feminino: 03
- Faixa Etária:
  - 04 a 06 anos: 00
  - 07 a 14 anos: 00
  - 14 a 18 anos: 00
  - Acima 18 anos: 11
- Tipo de Deficiência:
  - Múltiplas: 07
  - Mental: 03
  - Auditiva: 01
  - Necessidade Educ. Especiais: 00

094 *[assinatura]*  
Fl. 224 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[assinatura]*



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

## **PÚBLICO ALVO:** Regime 4h/dia

- Número de Portadores de Necessidades Especiais atendidos: 07
  - Sexo: Masculino: 06  
Feminino: 01
  - Faixa Etária:  
07 a 14 anos: 07  
14 a 18 anos: 00
  - Tipo de Deficiência:  
Múltiplas: 03  
Auditivas: 00  
Necessidade Educ. Especiais: 04  
Mental: 00

## **FORMA DE ATENDIMENTO**

- Nº de Clientes em Atendimento Ambulatorial: 17
- Nº de Clientes em Regime 4h/dia: 07
- Nº de Clientes em Regime Integral: 04

➤ Oferece Alimentação à Clientela: (x) Sim ( ) Não  
Quantas Refeições/dia: 03

➤ Oferece Transporte à Clientela: ( x) Sim ( ) Não  
Número de Atendidos: 17

## **ATENDIMENTOS REALIZADOS**

### **1) SETOR: ADMINISTRATIVO**

Nº de Profissionais: 01  
Diretora: 00  
Secretária: 00

### **2) SETOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº de Profissionais: 01  
Carga Horária: 16h/m  
Atendimentos: 10

### **3) SETOR: FISIOTERAPIA**

Nº de Profissionais: 01  
Carga Horária: 16h/m  
Atendimentos: 08

095 *Rm*  
Fl. 25 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/01/21  
*Rm*





APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

**4) SETOR: FONOAUDIOLOGIA**

Nº de Profissionais: 01  
Carga Horária: 16h/m  
Atendimento: 08

**5) SETOR: PEDAGÓGICO**

Nº de profissionais: 01  
Pedagoga: 00  
Professores: 01  
Aux. Pedagógico: 00  
Atendimento coletivo: 15 d/l

**6) SETOR: APOIO**

Aux. de Serviços Gerais: 01  
Carga Horária/Dias: 04  
Cozinheira: 01  
Carga Horária/Dias: 08  
Motorista: 01  
Carga Horária/Dias: 08

**7) SETOR: PSICOLOGIA**

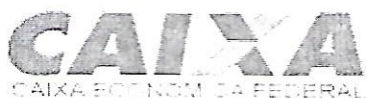
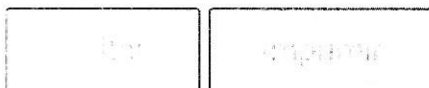
Nº de Profissionais: 01  
Carga Horária: 12h/m  
Atendimentos: 10

**OBS:** A partir do dia 15 do mês de março de 2020 por determinação Federal as Instituições de Ensino pararam de fazer atendimento presencial por conta da Pandemia do Corona Virus, nossos usuários portanto não estão frequentando a Instituição, o apoio tem sido feito com visitas técnicas e auxílio via telefone.

CARMO, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

  
Alessandra Knaip Ferreira  
Professora

FI. 286 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.098.831/0001-48  
**Razão Social:** APAE CARMO  
**Endereço:** RUA EDGAR DE SOUZA TEIXEIRA 60 / INFLUENCIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/04/2021 a 05/05/2021

**Certificação Número:** 2021040600532927924798

Informação obtida em 14/04/2021 10:54:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

097   
Fl. ~~204~~ Proc. 009  
Dt. Proc. 20/01/21  




PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **46825/2021**, que no período de **1977 até 09/04/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **APAE de Carmo**

CNPJ: **00.098.831/0001-48** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **0N61.4130.4211.D040**

Esta certidão tem validade até **06/10/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **09/04/2021 às 21:20:38.6**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Terreo, Centro

Emitida em 11/04/2021 às 18:24:08.3

098 *Rui*  
Fl. ~~282~~ Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APAE DE CARMO/RJ  
CNPJ: 00.098.831/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:13:26 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2021.

Código de controle da certidão: FDD9.C77C.09CA.123E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

099 @w  
FI. 203 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/10/21  
@w





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 116790/2020, que no período de 1977 até 06/10/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: APAE Carmo

CNPJ: 00.098.831/0001-48 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: 7Y1X.5140.5010.C103

Esta certidão tem validade até 04/04/2021, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 06/10/2020 às 15:31:33.3, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 07/10/2020 às 09:10:36.4

100 @  
Fl. 100 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/10/21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

101  
Fl. 225 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 1150/2021, datado de 01/03/2021, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **APAE DE CARMO**, firma estabelecida na Rua José Ferreira Alves, Nº 567, Influência - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48 no Município sob o nº 00.020.618.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

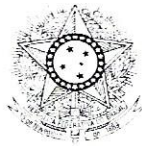
A validade desta certidão é de 03(três) meses.



Carmo-RJ, .  
Anisia M. da Cunha  
Diretora do Setor Tributário  
Por. 046/2021

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 27132f37-3ca7-4d23-9370-8a8644f1083e



SECRETARIA  
DE TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.098.831/0001-48

Certidão nº: 10620246/2021

Expedição: 24/03/2021, às 18:05:01

Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

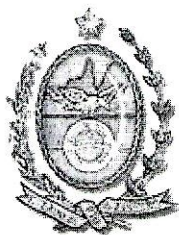
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

102 *Bur*  
Fl. *206* Proc. *009*  
Dt. Proc. *30/01/21*





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1776763-1  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| CPF / CNPJ : 00.098.831/0001-48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CAD-ICMS : Não inscrito |
| NOME / RAZÃO SOCIAL : *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |
| <p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 24/03/2021 18:08</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 22/06/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>                                                               |                         |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |
| <p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33, 2004.</p> <p>2. A acertação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p> |                         |

103 *Bu*  
FI. ~~24~~ Proc. 009  
DI. Proc. 30/10/21  
*Dr*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

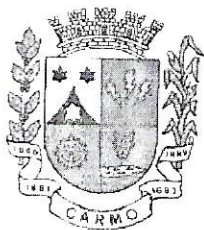
**Nº009/2021:**

**BENEFICIARIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS-CARMO/RJ**

**ASSUNTO: REPASSE SUBVENÇÃO REFERENTE A  
QUARTA PARCELA  
DE 2021:**

**PROCESSO DE PAGAMENTO  
Nº 0232/2021**

**EMPENHO Nº: 000 322**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE-Carmo/ RJ**

**Endereço: Rua: Jose Ferreira Alves, 567/influencia -Carmo-RJ**

**Quarta4º- Conforme Lei Municipal nº 2127/2021**

**Valor Mensal: R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=**

Carmo-RJ, 14 de maio de 2021.

Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. N116/2021

**Responsável pela Prestação de Contas**

Fl. 104 Proc. 009  
EX. PROC. 20.011.121  
20/01/21

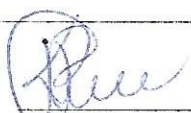


**SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PROCESSO Nº 009/2021**

**BENEFICIÁRIO:** Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais APAE-Carmo/RJ

| ITEM             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                 | SIM | NÃO |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 01               | NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?                                                                               | X   |     |
| 02               | AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?                                                                                       | X   |     |
| 03               | OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?                                                                                                | X   |     |
| 04               | AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?                                                                                       | X   |     |
| 05               | AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?                                                           | X   |     |
| 06               | O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.                                                                           | X   |     |
| 07               | OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.                                                                                                                                   | X   |     |
| 08               | AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.                                                                                      | X   |     |
| 09               | A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE                                                                                                                     | X   |     |
| <b>CONCLUSÃO</b> |                                                                                                                                                                           |     |     |
| 01               | A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2127/2021) | X   |     |

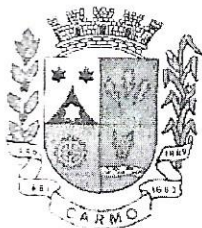
  
Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

105   
Fl. 220 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento das despesas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Carmo/RJ, referente à quarta parcela de 2021.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 17 de maio de 2021.

**EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA.**

Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2021.

CARMO -RJ

107   
Fl. 17 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/10/21



## Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Liquidação de Empenho

| Empenho | Número | Processo  | Exercício | Data Liquidação | Data Empenho |
|---------|--------|-----------|-----------|-----------------|--------------|
| 000322  | 001    | 0232/2021 | 2021      | 17/05/2021      | 14/05/2021   |

## Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Cod. Rdz. Programa de Trabalho

154 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

## Especificação

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À QUARTA PARCELA.

## Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

## Beneficiário Individual

## Fonte de Recursos

04 ROYALTIES-FEDERAL

| Tipo Documento | Nº Documento | Incorporado Como                              |
|----------------|--------------|-----------------------------------------------|
| Documento      | 01           | 3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS |
| Diverso        |              |                                               |

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| Saldo Anterior a Liquidar   | 5.700,00 |
| Saldo Liquidação Nesta Nota | 5.700,00 |
| Saldo Posterior a Liquidar  | 0,00     |
| Valor Bruto                 | 5.700,00 |
| Valor Líquido               | 5.700,00 |

  
ALCIONE FRÓES MORAES  
ASSESSORA DA SECRETÁRIA M. DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Mat.:60812 - Port.:60812

108   
Fl. 248 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  




Estado do Rio de Janeiro  
Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo  
Recibo de Andamento

Data Envio  
17/05/2021

Número Guia  
0004522021

Origem  
FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino  
CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo  
0000000009/2021

Despacho

Declaro que recebi o processo acima citado:

109 *Ru*  
Fl. ~~109~~ Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
*CH*



**PARECER**

**PROCESSO Nº 0232/2021**

**OBJETO: SUBVENÇÃO APAE**

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

**A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.**

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

110  
Fl. 250 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/10/21

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

**Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.**

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.



Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. **As subvenções sociais prestam-se a complementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.**

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

112  
FI: 112 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Assinatura]*

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. **As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição.** [grifei].



Cumpre registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões. Contudo, alertamos que, a decisão final do Controle Interno que é implementada nos processos, sempre será a decisão do gestor/ordenador da despesa, que é responsável pela operação e pelo controle de seus processos, considerando sua discricionariedade.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais e demais documentos) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 18/05/2021.

  
**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**

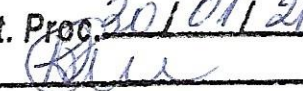
**SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 037/2021**

  
**ANDREY CARVALHO SILVA**

**SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 014/2021**

  
**Fl. ~~28~~ Proc. 009**  
**Dt. Proc. 30/01/21**  




## Ordem de Pagamento

Ref. 17980B49714

| Emp/Proc   | Doc. | Exercício | Fonte | Conta                             | Valor Emp | Proc Liq |
|------------|------|-----------|-------|-----------------------------------|-----------|----------|
| 000322/001 | 01   | 2021      | 04    | 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 | 5.700,00  | 5.700,00 |

## Especificação

REPASSE DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL CONFORME LEI 2.070 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019,, REFERENTE À QUARTA PARCELA .

Processo: 0232/2021 de 23/03/2021

Débito em Conta: 3712-5 17316-9 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto 5.700,00

Valor Líquido 5.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO, a quantia de 5.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 18/05/2021

  
IZABELE GIMENES CORRÊA  
MACHARETTE  
Tesoureiro/pagador  
Mat.:60664 - Port. 115/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021

## RECIBO

Valor Bruto 5.700,00

Valor Líquido 5.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 18/05/2021

  
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

114  
FI. 114 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/01/21



Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO

Conta : 17316-9

Valor : 5.700,00 Débito em Conta

Extenso : cinco mil e setecentos reais #####  
#####

Favorecido: APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Carmo, 18 de Maio de 2021

  
MUNICIPIO DO CARMO  
Izabele Gimenes C. Macharete  
Tesoureiro / Pagador  
Port. 115/2021

115   
Fl. ~~25~~ Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  




**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome FUNDO M D A SOCIAL  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17316-9

## Creditado

Nome APAE CARMO RJ  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17405-X  
Valor 5.700,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JB804461 IZABELE G CORREA  
JE694256 EDNA M C C VIEIRA

18/05/2021 15:23:50

18/05/2021 15:24:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

116  
Fl. 216 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 21 DE MAIO DE 2021.

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

Fl. 117 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Assinatura]*

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA PRESTAR CONTAS DA VERBA NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR INSTITUIÇÃO. CONFORME RECIBOS EM ANEXOS:

|                        |          |
|------------------------|----------|
| SERVIÇOS PROFISSIONAIS | 4.476,92 |
| ALUGUEL                | 1.010,00 |
| HONORARIOS CONTABEIS   | 400,00   |

TOTAL..... R\$ 5.886,92

RECEBIDO EM 16/06/2021

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

APAE –Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 21 DE MAIO DE 2021.

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

Fl. 118 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Assinatura]*

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA PRESTAR CONTAS DA VERBA NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR INSTITUIÇÃO. CONFORME RECIBOS EM ANEXOS:

|                        |          |
|------------------------|----------|
| SERVIÇOS PROFISSIONAIS | 4.476,92 |
| ALUGUEL                | 1.010,00 |
| HONORARIOS CONTABEIS   | 400,00   |

TOTAL..... R\$ 5.886,92

RECEBIDO EM 16/06/2021

*[Assinatura]* *[Assinatura]*



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48 -----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 21 DE MAIO DE 2021.

OFICIO N.º 028/21

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

Fl. 119 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21

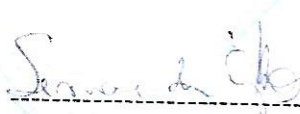
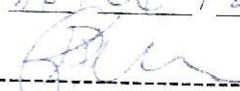
REF.: PEDIDO DE VERBA

A APAE-CARMO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CARMO, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER UMA VERBA, PARA QUE POSSA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS EXCEPCIONAIS DE NOSSO MUNICIPIO.

CERTA DE SUA SENSIBILIDADE E JUSTIÇA A ASSOCIAÇÃO CONTA COM O VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) NESTA 5ª PARCELA DE 2021, PARA QUE POSSA SALDAR COMPROMISSOS DE DESPESAS FIXAS. O QUE NÃO EMPEDE DE VOSSA EXCELÊNCIA NOS MANDAR UMA VERBA MAIOR. ASSIM QUE HOUVER OPORTUNIDADE, POIS TEMOS A CERTEZA DE QUE DA PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA NÃO FALTARÁ EMPENHO PARA ISTO.

DESDE DE JÁ OS ALUNOS E A COMUNIDADE AGRADECE.

ATENCIOSAMENTE

  
-----  
RECEBIDO EM 16/05/2021  
  
-----

APAE –Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 21 DE MAIO DE 2021.

OFICIO N.º 028/21

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

Fl. 20 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/01/21  
Car

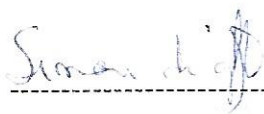
REF.: PEDIDO DE VERBA

A APAE-CARMO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CARMO, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER UMA VERBA, PARA QUE POSSA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS EXCEPCIONAIS DE NOSSO MUNICIPIO.

CERTA DE SUA SENSIBILIDADE E JUSTIÇA A ASSOCIAÇÃO CONTA COM O VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) NESTA 5ª PARCELA DE 2021, PARA QUE POSSA SALDAR COMPROMISSOS DE DESPESAS FIXAS, O QUE NÃO EMPEDE DE VOSSA EXCELÊNCIA NOS MANDAR UMA VERBA MAIOR, ASSIM QUE HOUVER OPORTUNIDADE, POIS TEMOS A CERTEZA DE QUE DA PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA NÃO FALTARÁ EMPENHO PARA ISTO.

DESDE DE JÁ OS ALUNOS E A COMUNIDADE AGRADECE.

ATENCIOSAMENTE



RECEBIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

APAE –Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 21 DE MAIO DE 2021.

OFICIO N.º 027/21

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

FI/21 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/01/21  
*[Assinatura]*

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTE ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA REFERENTE A 4ª PARCELA DE 2021 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS ), RECEBIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.

*[Assinatura]*  
-----



APAE –Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 21 DE MAIO DE 2021.

OFICIO N.º 027/21

AO  
EXMO.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO



A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTE ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA REFERENTE A 4ª PARCELA DE 2021 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS ), RECEBIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.

\_\_\_\_\_  
Simone de [assinatura]

## BALANCETE ANALITICO DO MES DE MAIO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.939.831/0001-48

Folha:0001

| CONTA       | NOME DA CONTA                      | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|-------------|------------------------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
|             | ATIVO                              | 120.829,86D    | 23.155,00  | 23.148,26   | 120.836,60D |
|             | CIRCULANTE                         | 55,26D         | 23.155,00  | 23.148,26   | 62,00D      |
|             | DISPONIVEL                         | 55,26D         | 23.155,00  | 23.148,26   | 62,00D      |
| 11.1.01     | CAIXA                              | 39,59D         | 11.755,00  | 11.748,26   | 46,33D      |
| 11.1.01.001 | CAIXA                              | 39,59D         | 11.755,00  | 11.748,26   | 46,33D      |
| 11.1.05     | BANCO E CONTA MOVIMENTO            | 15,76D         | 11.400,00  | 11.400,00   | 15,76D      |
| 11.1.05.002 | Banco do Brasil S/A 3712-5 17405-X | 3,10D          | 11.400,00  | 11.400,00   | 3,10D       |
| 11.1.05.004 | Banco Bradesco S/A                 | 7,40D          | 0,00       | 0,00        | 7,40D       |
| 11.1.05.005 | Banco Bradesco S/A 6763 0002303-5  | 5,26D          | 0,00       | 0,00        | 5,26D       |
| 11.1.10     | DEBITO A Pagar IMEDIATA            | 0,09C          | 0,00       | 0,00        | 0,09C       |
| 11.1.10.005 | Banco Bradesco S/A 6763 0002303-5  | 0,09C          | 0,00       | 0,00        | 0,09C       |
|             | ATIVO PERMANENTE                   | 120.774,60D    | 0,00       | 0,00        | 120.774,60D |
|             | ATIVO IMOBILIZADO                  | 120.774,60D    | 0,00       | 0,00        | 120.774,60D |
| 11.06       | IMOBILIZADO                        | 100.000,00D    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00D |
| 11.06.001   | Imobilizado                        | 100.000,00D    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00D |
| 11.08       | MOVELS E UTENSILIOS                | 20.774,60D     | 0,00       | 0,00        | 20.774,60D  |
| 11.08.001   | Movels e Utensilios                | 12.856,09D     | 0,00       | 0,00        | 12.856,09D  |
| 11.08.002   | Equipamentos Fisioterapeuticos     | 7.918,51D      | 0,00       | 0,00        | 7.918,51D   |

IMP. DESCRITORIO CONTABIL LULA ME - Mastermaq Software

Fls 123 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/01/21  
[Assinatura]

Vania Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-0  
CPF 725.984.336-53

## BALANCETE ANALITICO DO MES DE MAIO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

ENFJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0002

| CONTA        | NOME DA CONTA                   | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|--------------|---------------------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
| 2            | PASSIVO                         | 119.637,41C    | 0,00       | 0,00        | 119.637,41C |
| 2.1          | PASSIVO CIRCULANTE              | 29.244,54C     | 0,00       | 0,00        | 29.244,54C  |
| 2.1.3        | EXIGIVEL                        | 29.244,54C     | 0,00       | 0,00        | 29.244,54C  |
| 2.1.3.04     | OBRIGACOES LÍQUIDAS             | 28.971,74C     | 0,00       | 0,00        | 28.971,74C  |
| 2.1.3.04.001 | IMSS                            | 12.986,22C     | 0,00       | 0,00        | 12.986,22C  |
| 2.1.3.04.002 | IRRF-PP                         | 689,43C        | 0,00       | 0,00        | 689,43C     |
| 2.1.3.04.003 | FIIIS                           | 14.996,69C     | 0,00       | 0,00        | 14.996,69C  |
| 2.1.3.04.006 | LIQ. PAGAS A SALVOS             | 299,40C        | 0,00       | 0,00        | 299,40C     |
| 2.1.3.05     | BANQUE CONTAS A COMPENSAR       | 272,80C        | 0,00       | 0,00        | 272,80C     |
| 2.1.3.05.001 | BANCO DO BRASIL SA 447-2 17660X | 272,80C        | 0,00       | 0,00        | 272,80C     |
| 2.2          | PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO  | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 2.2.1        | DEBITOS                         | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 2.2.1.01     | PAS PLACENT                     | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 2.2.1.01.001 | INSS                            | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 2.3          | PATRIMONIO LÍQUIDO              | 755,81C        | 0,00       | 0,00        | 755,81C     |
| 2.3.1        | CAPITAL                         | 755,81C        | 0,00       | 0,00        | 755,81C     |
| 2.3.1.01     | Patrimônio Social               | 100.000,00C    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00C |
| 2.3.1.02.001 | Reservas                        | 100.000,00C    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00C |
| 2.3.1.03     | AJUSTES PATRIMONIAIS ANTERIORES | 44.625,92D     | 0,00       | 0,00        | 44.625,92D  |
| 2.3.1.03.001 | Ajustes anteriores              | 44.625,92D     | 0,00       | 0,00        | 44.625,92D  |
| 2.3.1.20     | LUROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS      | 54.618,27D     | 0,00       | 0,00        | 54.618,27D  |
| 2.3.1.20.003 | Superavit/Deficit               | 54.618,27D     | 0,00       | 0,00        | 54.618,27D  |

P. ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA ME Mastermaq Software

Vânia Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-O  
CPF 725.984.336-53

Fl. 124 Proc. 009  
Dt. Proc. 10/11/21



## BALANCETE ANALITICO DO MES DE MAIO DE 2021

APAZ 12 CARM. S"

NPM : 00.098.831.0001-43

Folha:0003

| CONTA       | NOME DA CONTA            | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|-------------|--------------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
|             | DESPESAS/CUSTO           | 12.287,55D     | 11.748,26  | 0,00        | 24.035,81D  |
|             | CUSTOS OPERACIONAIS      | 12.287,55D     | 11.748,26  | 0,00        | 24.035,81D  |
|             | CUSTO DOS SERVICOS       | 12.287,55D     | 11.748,26  | 0,00        | 24.035,81D  |
| 41.1.05     | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 12.287,55D     | 11.748,26  | 0,00        | 24.035,81D  |
| 41.1.05.002 | Aluguel Imovel           | 1.010,00D      | 2.020,00   | 0,00        | 3.030,00D   |
| 41.1.05.011 | Serviços profissionais   | 9.929,83D      | 9.290,71   | 0,00        | 19.220,54D  |
| 41.1.05.012 | Honorários Contábeis     | 800,00D        | 400,00     | 0,00        | 1.200,00D   |
| 41.1.05.041 | Imp                      | 121,76D        | 0,00       | 0,00        | 121,76D     |
| 41.1.05.043 | Polina de Pagamento      | 1,10D          | 37,55      | 0,00        | 38,65D      |
| 41.1.05.055 | Serviços Gerais          | 424,86D        | 0,00       | 0,00        | 424,86D     |

403 ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME - Mastermaq Software

*Vania Regina dos S P Almeida*  
 Vania Regina dos S P Almeida  
 Técnica em Contabilidade  
 CRC (RJ) MG068688/T-0  
 CPF 725.984.336-53

Fl. 125 Proc. 009  
 Dt. Proc. 30/01/21

## BALANCETE ANALITICO DO MES DE MAIO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

ENFJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0004

| CONTA        | NOME DA CONTA         | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|--------------|-----------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
|              | RECEITAS              | 13.480,00C     | 0,00       | 11.755,00   | 25.235,00C  |
|              | RECEITAS OPERACIONAIS | 13.480,00C     | 0,00       | 11.755,00   | 25.235,00C  |
|              | RECEITAS OPERACIONAIS | 13.480,00C     | 0,00       | 11.755,00   | 25.235,00C  |
| 4.1.1.01     | RECEITA BRUTA         | 13.480,00C     | 0,00       | 11.755,00   | 25.235,00C  |
| 4.1.1.01.001 | Salários e Salários   | 2.080,00C      | 0,00       | 355,00      | 2.435,00C   |
| 4.1.1.01.002 | Outras Receitas       | 11.400,00C     | 0,00       | 11.400,00   | 22.800,00C  |

IMP. DESCRITIVO CONTABILIZADA ME Mastermaq Software



*Vania Regina dos S P Almeida*  
Vania Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-O  
CPF 725.984.336-53

Fl. 126 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/10/21  
*[Signature]*

## RAZAO ANALITICO DE 01/MAIO A 31/MAIO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

Folha:0001

| DIA                                                | LCDO.    | CONTRA-PARTIDA | HISTORICO                              | DEBITO           | CREDITO   | SALDO     |
|----------------------------------------------------|----------|----------------|----------------------------------------|------------------|-----------|-----------|
| CONTA : 00105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO             |          |                |                                        |                  |           |           |
| CONTA : 10502 - Banco do Brasil S/A 3712-5 17405-X |          |                |                                        | SALDO ANTERIOR : |           | 3,10D     |
| 01/05                                              | 00000024 | 00011          | Transferencia recebida fundo municipal | 5.700,00         |           | 5.703,10D |
| 07/05                                              | 00000025 | 10101          | Rec cheque num 850047                  |                  | 5.700,00  | 3,10D     |
| 18/05                                              | 00000033 | 00011          | Transferencia recebida fundo municipal | 5.700,00         |           | 5.703,10D |
| 19/05                                              | 00000032 | 10101          | Rec cheque num 850048                  |                  | 5.700,00  | 3,10D     |
| TOTALS :                                           |          |                |                                        | 11.400,00        | 11.400,00 |           |
| SALDO ATUAL :                                      |          |                |                                        |                  |           | 3,10D     |

Em ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA ME Mastermaq Software

  
  
Vania Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-O  
CPF 725.984.336-53

Fl. 727 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21



## RAZAO ANALITICO DE 01/MAIO A 31/MAIO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

Folha:0002

| DIA                                      | LCDO.    | CONTRA-PARTIDA | HISTORICO         | DEBITO           | CREDITO | SALDO     |
|------------------------------------------|----------|----------------|-------------------|------------------|---------|-----------|
| CONTA : 00320 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS |          |                |                   |                  |         |           |
| CONTA : 32002 - Aluguel Imovel           |          |                |                   | SALDO ANTERIOR : |         | 1.010,00D |
| 17-05-2020                               | 00000026 | 10101          | Pg Aluguel n/data | 1.010,00         |         | 2.020,00D |
| 19-05-2020                               | 00000034 | 10101          | Pg Aluguel n/data | 1.010,00         |         | 3.030,00D |
| TOTAIS :                                 |          |                |                   | 2.020,00         | 0,00    |           |
|                                          |          |                |                   | SALDO ATUAL :    |         | 3.030,00D |

LOR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software

*Vania Regina dos S P Almeida*  
Vania Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-O  
CPF 725.984.336-53

Fl. 128 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/10/21

## RAZAO ANALITICO DE 01/MAIO A 31/MAIO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

Folha:0003

| DATA                                     | LCTO.    | CONTRA-PARTIDA | HISTORICO                                         | DEBITO           | CREDITO | SALDO      |
|------------------------------------------|----------|----------------|---------------------------------------------------|------------------|---------|------------|
| CONTA : 00320 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS |          |                |                                                   |                  |         |            |
| CONTA : 32011 - Serviços profissionais   |          |                |                                                   |                  |         |            |
|                                          |          |                |                                                   | SALDO ANTERIOR : |         | 9.929,83D  |
| 01/05                                    | 00000027 | 1.1.1          | Pg angela maria de oliveira c/recibo de ferias    | 1.518,74         |         | 11.448,57D |
| 01/05                                    | 00000029 | 1.1.1          | Pg rosas gomes pereira c/folha de pagamento       | 1.104,52         |         | 12.553,09D |
| 01/05                                    | 00000030 | 1.1.1          | Pg alessandra knaip ferreira c/folha de pagamento | 2.190,53         |         | 14.743,62D |
| 01/05                                    | 00000035 | 1.1.1          | Pg angela maria de oliveira c/ folha de pagamento | 1.143,19         |         | 15.886,81D |
| 01/05                                    | 00000036 | 1.1.1          | Pg rosas gomes pereira c/ folha de pagamento      | 1.143,19         |         | 17.030,00D |
| 01/05                                    | 00000037 | 1.1.1          | Pg alessandra knaip ferreira c/folha de pagamento | 2.190,54         |         | 19.220,54D |
| TOTALS :                                 |          |                |                                                   | 9.290,71         | 0,00    |            |
|                                          |          |                |                                                   | SALDO ATUAL :    |         | 19.220,54D |

EMPORITARIO CONTABIL LTDA ME Mastermaq Software

*Vania Regina dos S P Almeida*  
 Vania Regina dos S P Almeida  
 Técnica em Contabilidade  
 CRC (RJ) MG068688/T-0  
 CPF 725.984.336-53

Fl. 29 Proc. 009  
 Dt. Proc. 30/10/21

## RAZAO ANALITICO DE 01/MAIO A 31/MAIO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

Folha:0004

| DIA                           | LCTO. | CONTRA-PARTIDA | HISTORICO | DEBITO                                 | CREDITO   | SALDO      |
|-------------------------------|-------|----------------|-----------|----------------------------------------|-----------|------------|
| CONTA : 00401 - RECEITA BRUTA |       |                |           |                                        |           |            |
| CONTA : 00011 - Subvencao     |       |                |           |                                        |           |            |
|                               |       |                |           | SALDO ANTERIOR :                       |           | 11.400,00C |
| 01                            | 01    | 00000024       | 17500     | Transferencia recebida fundo municipal | 5.700,00  | 17.100,00C |
| 01                            | 01    | 00000033       | 17500     | Transferencia recebida fundo municipal | 5.700,00  | 22.800,00C |
| TOTAIS :                      |       |                |           | 0,00                                   | 11.400,00 |            |
|                               |       |                |           | SALDO ATUAL :                          |           | 22.800,00C |

L.P. ESCRITORIO CONTABIL LIA ME / Mastermaq Software



Vania Regina dos S P Almeida

Técnica em Contabilidade

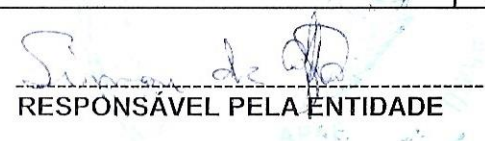
CRC (RJ) MG068688/T-0

CPF 725.984.336-53

Fl. 130 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
[Signature]

## ANEXO III

PERÍODO: 4ª parcela 2021

| DOCUMENTO FISCAL |                    |            | CREDOR                       | NÚMERO DO CHEQUE | VALOR<br>R\$                                                                                                                   |
|------------------|--------------------|------------|------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESPÉCIE          | NUMERO             | DATA       |                              |                  |                                                                                                                                |
| RECIBO           | .S/N               | 19/05/2021 | RAFAEL DA ROCHA COSTA        | DINHEIRO         | 1010,00                                                                                                                        |
| RECIBO           | .S/N               | 19/05/2021 | ALESSANDRA KNAIP FERREIRA    | DINHEIRO         | 2190,54                                                                                                                        |
| RECIBO           | .S/N               | 19/05/2021 | ANGELA MARIA DE OLIVEIRA     | DINHEIRO         | 1143,19                                                                                                                        |
| RECIBO           | .S/N               | 19/05/2021 | OSEAIS GOMES PEREIRA         | DINHEIRO         | 1143,19                                                                                                                        |
| NFSe             | 42                 | 19/05/2021 | YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA | DINHEIRO         | 400,00                                                                                                                         |
|                  |                    |            |                              |                  |                                                                                                                                |
|                  |                    |            |                              |                  |                                                                                                                                |
|                  |                    |            |                              |                  |                                                                                                                                |
|                  |                    |            |                              |                  |                                                                                                                                |
|                  |                    |            |                              |                  |                                                                                                                                |
|                  |                    |            |                              |                  |                                                                                                                                |
|                  |                    |            |                              |                  |                                                                                                                                |
|                  |                    |            |                              |                  |                                                                                                                                |
|                  |                    |            |                              |                  |                                                                                                                                |
|                  |                    |            |                              |                  |                                                                                                                                |
|                  |                    |            |                              |                  |                                                                                                                                |
| <b>TOTAL</b>     |                    |            |                              |                  | <b>5886,92</b>                                                                                                                 |
| (+)              | VALOR CONCEDIDO    |            | R\$                          | 5700,00          | <div style="text-align: center;">  </div> |
| (-)              | TOTAL DAS DESPESAS |            | R\$                          | 5886,92          |                                                                                                                                |
| (-)              | TARIFAS BANCÁRIAS  |            | R\$                          | 0,00             |                                                                                                                                |
| (=)              | SALDO              |            | R\$                          | -186,92          |                                                                                                                                |

FI. 131 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
Blm

**Vania Regina dos S P Almeida**  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-O  
CPF 725.984.336-53



# DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

## ANEXO I

ENTIDADE:

APAE-CARMO

PERÍODO:

4ª parcela

2021

| RECEITA             |         | DESPESAS               |         |
|---------------------|---------|------------------------|---------|
| TÍTULOS             | R\$     | TÍTULOS                | R\$     |
| SUBVENÇÃO MUNICIPAL | 5700,00 |                        |         |
|                     |         | HONORARIOS CONTABEIS   | 400,00  |
|                     |         | SERVIÇOS PROFISSIONAIS | 4476,92 |
|                     |         | ALUGUEL                | 1010,00 |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
| SOMA DA RECEITA     | 5700,00 | SOMA DAS DESPESAS      | 5886,92 |

RESUMO GERAL: 11586,92

RECEITA: 5700,00

DESPESAS: 5886,92

SALDO: -186,92

  
 Vania Regina dos S P Almeida  
 Técnica em Contabilidade  
 CRC (RJ) MG068688/T-O  
 CPF 725.984.336-53

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Fl. 32 Proc. 009  
 Dt. Proc. 30/10/21

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

**09/04/2021 15:33:21**

Período de Competência

**03/2021**

Município de Prestação do Serviço

**Sapucaia - RJ**

Regime Especial Tributação

**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**

Exigibilidade do ISS

**Exigível em Sapucaia**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME**

Nome Fantasia

**YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME**

CPF/CNPJ

**02.018.532/0001-81**

Inscrição Municipal

**54043745**

Inscrição Estadual

Simples Nacional

**Sim**

Email

**ygrcontabilidade@gmail.com**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(32) 3462-9428**

Endereço

**Rua MARIA JOSE PEREIRA DE ASSIS, 46 casa 02, JAMAPARÁ - CEP: 25887-000 - Sapucaia - RJ**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**APAE DE CARMO/RJ**

CPF/CNPJ

**00.098.831/0001-48**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

**RUA JOSE FERREIRA ALVES, 567, INFLUENCIA - CEP: 28640-000 - Carmo - RJ**

**SERVIÇO PRESTADO**

**1719 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. CNAE: 6920601**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Honorários no mês.

FI 133 Proc. 009  
DI Proc. 30/01/21  
19/05/21

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)

**0,00**

COFINS (R\$)

**0,00**

INSS (R\$)

**0,00**

IR (R\$)

**0,00**

CSLL (R\$)

**0,00**

Outras Retenções (R\$)

**0,00**

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

**400,00**

Deduções (R\$)

**0,00**

Desconto Incondicionado (R\$)

**0,00**

Base de Cálculo (R\$)

**-----**

Alíquota (%)

**2,0000**

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

**0,00**

Valor Líquido (R\$)

**400,00**

Valor Total da Nota (R\$)

**400,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória

Optante do Simples Nacional

NFS-e p/prestação de contas referente a SUBVENÇÃO MUNICIPAL c/ autorização da Lei 2070 de 12/12/2019.

Visualizado em: 26/05/2021 13:11:51

Para validação desta NFS-e acesse: <https://sapucaia.riiwebiss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e foi emitida em respeito ao Decreto nº 8.734 de 24 de julho de 2017.

Recabi em 19/05/21  
[Assinatura]

|        |             |              |
|--------|-------------|--------------|
| RECIBO | Nº          | VALOR        |
|        | Nº 003/2021 | R\$ 1.010,00 |

Recebi(emos) de : APAE DE CARMO RJ  
a quantia de

|                     |
|---------------------|
| Hum mil e dez reais |
|---------------------|

Correspondente à : ALUGUEL DE IMÓVEL  
e para clareza firmo(amos) o presente.

Carmo, 19 de Maio de 2021

Assinatura: Rafael R. Costa

Nome: Rafael da Rocha Costa      CPF/RG : 099.252.637/00

|                                                                                                                                                |                      |                       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|--|
| <b>APAE DE CARMO/RJ</b><br>00.098.831/0001-48<br>Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo<br><b>Demonstrativo de Pagamento</b> |                      |                       |  |
| Func.: 000001 - ALESSANDRA KNAIP FERREIRA                                                                                                      |                      | Período: 04/2021      |  |
| Cargo: 0009 - PROFESSORA                                                                                                                       | Matricula: 000001    | CTPS: 0010317 / 00102 |  |
| Depto.: 002 - EDUCACIONAL                                                                                                                      | Admissão: 01/04/2000 | CPF: 041.058.047-31   |  |

| Verbas                    | Referência | Vencimentos            | Descontos            |
|---------------------------|------------|------------------------|----------------------|
| 0001 - Salário Contratual | 30,00      | 2.421,77               |                      |
| 0520 - Desconto INSS      | 12,00      |                        | 208,00               |
| 1530 - Desconto IRRF      | 7,50       |                        | 23,23                |
|                           |            | <b>Total: 2.421,77</b> | <b>Total: 231,23</b> |
|                           |            | <b>Valor Líquido</b>   | <b>2.190,54</b>      |

Recebi o valor líquido, acima descrito em 19/05/21 Assinatura: Alessandra Knaip Ferreira

|              |                  |                |             |                |            |
|--------------|------------------|----------------|-------------|----------------|------------|
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do Mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 2.421,77     | 2.421,77         | 2.421,77       | 193,74      | 2.213,77       | 7,5%       |

Fl. 134 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
(Assinatura)



# APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

## Demonstrativo de Pagamento

| Func.: 000002 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA |            |                        | Período: 04/2021      |
|------------------------------------------|------------|------------------------|-----------------------|
| Cargo: 0010 - Cozinheiro geral           |            | Matrícula: 000002      | CTPS: 0043146 / 00623 |
| Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO             |            | Admissão: 01/06/2012   | CPF: 002.776.357-99   |
| Verbas                                   | Referência | Vencimentos            | Descontos             |
| 0001 - Salário Contratual                | 30,00      | 1.238,11               |                       |
| 0520 - Desconto INSS                     | 9,00       |                        | 94,92                 |
|                                          |            | Total: 1.238,11        | Total: 94,92          |
|                                          |            | Valor Líquido 1.143,19 |                       |

Recebi o valor líquido, acima descrito em 19/05/21 Assinatura:

|              |                  |                |             |                |            |
|--------------|------------------|----------------|-------------|----------------|------------|
| Salário Base | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do Mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 1.238,11     | 1.238,11         | 1.238,11       | 99,04       | 1.143,19       |            |

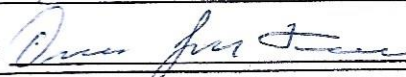
Fl. 135 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21

# APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

## Demonstrativo de Pagamento

|                                                                                                                                                     |                  |                      |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------|
| : 000004 - OSEIAS GOMES PEREIRA                                                                                                                     |                  | Período: 04/2021     |                       |
| Cargo: 0002 - MOTORISTA                                                                                                                             |                  | Matrícula: 000004    | CTPS: 0022365 / 00167 |
| Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO                                                                                                                        |                  | Admissão: 17/03/2015 | CPF: 947.517.498-20   |
| Verbas                                                                                                                                              | Referência       | Vencimentos          | Descontos             |
| 0001 - Salário Contratual                                                                                                                           | 30,00            | 1.238,11             |                       |
| 0520 - Desconto INSS                                                                                                                                | 9,00             |                      | 94,92                 |
|                                                                                                                                                     |                  | Total: 1.238,11      | Total: 94,92          |
|                                                                                                                                                     |                  | Valor Líquido        | 1.143,19              |
| Recebi o valor líquido, acima descrito em 19/05/21 Assinatura:  |                  |                      |                       |
| Salário Base                                                                                                                                        | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS       | FGTS do Mês           |
| 1.238,11                                                                                                                                            | 1.238,11         | 1.238,11             | 99,04                 |
|                                                                                                                                                     |                  |                      | Base Cál. IRRF        |
|                                                                                                                                                     |                  |                      | 1.143,19              |
|                                                                                                                                                     |                  |                      | Faixa IRRF            |



**Cliente**

Nome

APAE CARMO RJ

Agência

3712-5

Conta

17.405-X

**Movimento**

| Data       | Dep. origem | Histórico                          | Documento           | Valor      | Saldo      |
|------------|-------------|------------------------------------|---------------------|------------|------------|
| 20/04/2021 |             | Saldo Anterior                     |                     |            | 3,10 C     |
| 06/05/2021 | 3712-5      | TRANSF RECEBIDA                    | 553.712.000.016.800 | 5.700,00 C | 5.703,10 C |
|            |             | 06/05 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPAL |                     |            |            |
| 07/05/2021 | 3712-5      | CHEQUE                             | 850.047             | 5.700,00 D | 3,10 C     |
| 18/05/2021 | 3712-5      | TRANSF RECEBIDA                    | 553.712.000.017.316 | 5.700,00 C | 5.703,10 C |
|            |             | 18/05 3712 17316-9 FUNDO M D A SO  |                     |            |            |
| 19/05/2021 | 3712-5      | CHEQUE                             | 850.048             | 5.700,00 D | 3,10 C     |
| 19/05/2021 |             | SALDO                              |                     |            | 3,10 C     |

Saldo

3,10 C

Juros \*

0,00

Data de Debito de Juros

31/05/2021

IOF \*

0,00

Data de Debito de IOF

01/06/2021

(\*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

**Informações Adicionais**

Impresso em 19.05.2021 às 10:57:00

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Fl. 136 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/01/21  
*[Assinatura]*



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

abril/2021.

- Dados da clientela beneficiada com atendimento desenvolvido pela instituição:

### PÚBLICO ALVO: Regime Ambulatorial.

- Número de Portadores de necessidades Especiais atendidos: 17
- Sexo: Masculino: 11  
Feminino: 06
- Faixa Etária:
  - 0 a 03 anos: 00
  - 03 a 06 anos: 04
  - 07 a 14 anos: 10
  - 14 a 18 anos: 02
  - Acima de 18 anos: 01
- Tipo de Deficiência:
  - Múltiplas: 12
  - Mental: 00
  - Auditiva: 01
  - Necessidades Educacional Especiais: 04

### PÚBLICO ALVO: Regime Integral

- Número de Portadores de Necessidades Especiais Atendidos: 11
- Sexo: Masculino: 08  
Feminino: 03
- Faixa Etária:
  - 04 a 06 anos: 00
  - 07 a 14 anos: 00
  - 14 a 18 anos: 00
  - Acima 18 anos: 11
- Tipo de Deficiência:
  - Múltiplas: 07
  - Mental: 03
  - Auditiva: 01
  - Necessidade Educ. Especiais: 00

Fl. 137 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21



APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

### **PÚBLICO ALVO: Regime 4h/dia**

- Número de Portadores de Necessidades Especiais atendidos: 07
  - Sexo: Masculino: 06  
Feminino: 01
  - Faixa Etária:  
07 a 14 anos: 07  
14 a 18 anos: 00
  - Tipo de Deficiência:  
Múltiplas: 03  
Auditivas: 00  
Necessidade Educ. Especiais: 04  
Mental: 00

### **FORMA DE ATENDIMENTO**

- Nº de Clientes em Atendimento Ambulatorial: 17
- Nº de Clientes em Regime 4h/dia: 07
- Nº de Clientes em Regime Integral: 04

- Oferece Alimentação à Clientela: (x) Sim ( ) Não  
Quantas Refeições/dia: 03
- Oferece Transporte à Clientela: (x) Sim ( ) Não  
Número de Atendidos: 17

### **ATENDIMENTOS REALIZADOS**

- 1) **SETOR: ADMINISTRATIVO**  
Nº de Profissionais: 01  
Diretora: 00  
Secretária: 00
- 2) **SETOR: ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Nº de Profissionais: 01  
Carga Horária: 16h/m  
Atendimentos: 10
- 3) **SETOR: FISIOTERAPIA**  
Nº de Profissionais: 01  
Carga Horária: 16h/m  
Atendimentos: 08

Fl. 138 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/10/21





APAE-CARMO-RJ

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 - Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal - Lei 455 de 03/07/95  
Filial da Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 - Registro no CNAS - 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

**4) SETOR: FONOAUDIOLOGIA**

Nº de Profissionais: 01

Carga Horária: 16h/m

Atendimento: 08

**5) SETOR: PEDAGÓGICO**

Nº de profissionais: 01

Pedagoga: 00

Professores: 01

Aux. Pedagógico: 00

Atendimento coletivo: 15 d/l

**6) SETOR: APOIO**

Aux. de Serviços Gerais: 01

Carga Horária/Dias: 04

Cozinheira: 01

Carga Horária/Dias: 08

Motorista: 01

Carga Horária/Dias: 08

**7) SETOR: PSICOLOGIA**

Nº de Profissionais: 01

Carga Horária: 12h/m

Atendimentos: 10

**OBS:** A partir do dia 15 do mês de março de 2020 por determinação Federal as Instituições de Ensino pararam de fazer atendimento presencial por conta da Pandemia do Corona Virus, nossos usuários portanto não estão frequentando a Instituição, o apoio tem sido feito com visitas técnicas e auxílio via telefone.

CARMO, 9 DE MARÇO DE 2021.

  
Alessandra Knaip Ferreira  
Professora

Fl. 39 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/10/21



|          |                             |
|----------|-----------------------------|
| De:      | ouv@carmo.rj.gov.br         |
| Para:    | sec.as@carmo.rj.gov.br      |
| Data:    | Ter, Jun 15, 2021, 04:14 PM |
| Assunto: | Enc: Denúncia/ouvidoria     |

Fl. 140  
Proc. 30/101121  
Dt. Proc. 30/10/21

---- Mensagem original ----

De: Ouvidoria - Prefeitura Municipal de Carmo - RJ <[contato@carmo.rj.gov.br](mailto:contato@carmo.rj.gov.br)>

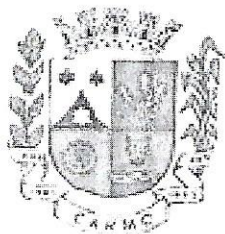
Para: [ouvidoria@carmo.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@carmo.rj.gov.br)

Enviada em: Ter, Jun 15, 2021, 03:23 PM

Assunto: Denúncia

Telefone: 00000000000000

Escreva aqui sua mensagem, sugestões, reclamações ou observações.: Venho, por meio deste, informar que a Entidade Não Governamental APAE situada no bairro Influência não está funcionando e tenho ciência que ela recebe subvenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. Solicito que seja apurado e fiscalizado pelo poder Público tal denuncia, pois se não irei formalizar esta ao Ministério Público.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22)2537-1410  
E-mail: smas.carmorj2gmail.com



Carmo, 23 de junho de 2021.

Ofício Nº 141A/2021

**DE: COMISSÃO DE MONITORAMENTO**  
**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para encaminhar relatório e roteiro de visita à Instituição Associação de Pais e Amigos (APAE).

Subscrevo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

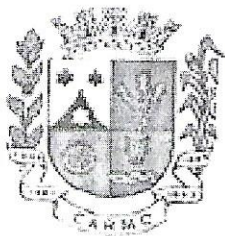
Atenciosamente,

**MARIA ELIZA PORTO DE MORAES**

**GABRIELA BARBIERI WERMELINGER**

**SIMONE MARIA MACIEL**

Fl. 141 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/06/21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22)2537-1410  
E-mail: smas.carmorj2gmail.com



Carmo, 24 de Junho de 2021

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS (APAE).**

Fl. 142 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/01/21

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO, nomeada pela portaria 451/2021, de 02 de Março de 2021 vem informar, através deste relatório, que no mês de Junho de 2021 realizou tentativas de visita in loco as entidades parceiras da Secretaria Municipal de Assistência Social com intuito de monitorar as atividades ofertadas pelas Instituições.

O objetivo deste relatório é avaliar e monitorar a parceria da Instituição APAE de Carmo, inscrita no CNPJ 00.098.831/0001-48, situada à Rua José Ferreira Alves, nº 567 Influência, no município de Carmo. Tem como representante/presidente o Sr. João Luiz Gomes da Silva e oferta Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade do SUAS, através de Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência.

Esta Comissão inicialmente analisou o processo do Termo de Fomento 003/2021 em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social, onde consta toda documentação da parceria, inclusive os pagamentos.

Ao analisar tal processo, fizemos as seguintes considerações:

Ao analisar o Plano de Trabalho não encontramos dados de identificação da Instituição, sistema de monitoramento das ações desenvolvidas pela APAE, descrição de infraestrutura, abrangência territorial da oferta dos serviços e descrição das atividades realizadas.

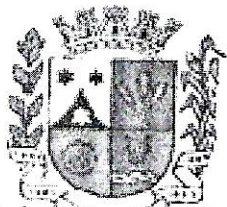
No Plano de Trabalho é utilizado Recursos Humanos de acordo com a NOB-RH e no Relatório Mensal são descritos profissionais como Professor, motorista e cozinheira sendo remunerados com recurso da subvenção, porém esses profissionais não fazem parte das Orientações Técnicas sobre Equipe Multiprofissional de Referência do SUAS.

Consta nos Relatórios Mensais da instituição que a mesma fornece 03 (três) refeições diárias, porém ao fim dos mesmos relatórios está descrito que devido à Pandemia causada pelo Novo Coronavírus não estão sendo realizados atendimentos presenciais, pois os mesmos estão sendo realizados de forma online e/ou em visitas. Solicita esclarecimentos.

Nos Relatórios Mensais, a Instituição descreve que estão sendo realizadas visitas por parte da equipe da Instituição, mas não descrevem o número dessas visitas no mesmo relatório e que tipo de atendimento está sendo realizado. Assim, sugere-se que nos próximos relatórios sejam discriminados todos os atendimentos realizados.

Essa Comissão de Monitoramento sugere que os relatórios mensais sejam confeccionados mensalmente de acordo com a demanda, pois avaliamos que todos os





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22)2537-1410  
E-mail: smas.carmorj2@gmail.com



relatórios apresentados até o presente momento são parecidos e trazem praticamente as mesmas informações.

Em seguida a análise dos documentos, a Comissão de monitoramento, representada por dois de seus membros, em cumprimento de sua atribuição, realizou nos dias 11 de Junho às 9:57h, 11 de Junho às 15:35h e 14 de junho às 15:14h, tentativas de visita à entidade APAE, sem êxito pois a instituição foi encontrada fechada em todas as tentativas.

No dia 15 de junho de 2021, a Secretaria Municipal de Assistência Social recebeu uma denúncia (em anexo) realizada na Ouvidoria do Município onde é descrito que a APAE não está cumprindo seu horário de funcionamento.

Após a denúncia realizamos 02 (duas) novas tentativas de visita nos dias 18 de junho às 10:12 e 21 de junho às 9:03h. Todas as tentativas sem êxito.

Considerando que a visita in loco não pode ser realizada, pois a Comissão não encontrou a Instituição aberta no horário de funcionamento descrito em seu Plano de Trabalho no item 14 (Cronograma para execução), onde apresenta o horário de 07 às 16 horas de segunda a sexta, essa Comissão não pode avaliar se as informações descritas no Plano de Trabalho, Plano de Ação e Relatórios Mensais são condizentes com a prática.

Entendemos que no atual período de pandemia os serviços não estão sendo realizados presencialmente, porém a entidade poderia cumprir seu horário de funcionamento.

No mais, aproveitamos para externar votos de estima e consideração.

**MARIA ELIZA PORTO DE MORAES**

**GABRIELA BARBIERI WERMELINGER**

**SIMONE MARIA MACIEL**

Fl. 43 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/10/21  
[initials]





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº003/2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO/RJ - CMAS:**

Às nove horas do dia 01(primeiro) de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Casa dos Conselhos, situado na Travessa Benedito Branco, Nº 35, Centro, Carmo/RJ, foi realizada a Reunião Ordinária nº003/2021 deste Conselho. Nesta reunião estavam presentes os Conselheiros: Marina Teixeira Chaves (Representante da Secretaria Municipal de Educação), Roseli Cristina da Silva raposo (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Subsecretária de Assistência Social), Gisele Tatagiba Carvalho (Representante da Secretaria Municipal de Fazenda), Rachel Pimentel dos Santos (Representante da Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado e Presidente do CMAS), Eliane de Moraes Silva (Representante de Usuários do SUAS), Patrícia da Silva Ferreira (Representante de Trabalhadores do SUAS e Coordenadora do Programa Bolsa Família no Município), Geraldo Antonio Gonçalves da Conceição (Representante da Secretaria Municipal de Saúde), Luana Aparecida Santos Lemos Jasmim (Representante da Casa do Caminho), Maria José da Conceição Ramos (Representante da Secretaria Municipal de Administração), Vanessa Fróes Moraes Cruz (Técnica de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social), Maria do Carmo da Silva Araújo (Diretora Financeira e Operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social), Eliziel Mariano Silva (Representante de Usuários do SUAS), e Elí Maria Gonçalves (Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social). A secretária executiva abriu a reunião saudando os presentes e lendo a pauta da seção. Posteriormente, passou a palavra para Vanessa que dissertou sobre a Conferência Municipal de Assistência Social que é realizada a cada dois anos a nível municipal, apresentou o tema **"Assistência Social: Direito do Povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social"**, informou que dentro desse tema tem cinco eixos, que o prazo para a realização da mesma é até dia 31 de agosto e que é muito importante a participação de todos. Informou também que devido à Pandemia este ano poderá ser realizada de três formas a escolher: híbrida (presencial e on-line), presencial ou on-line. Maria sugere que as pré conferências sejam feitas com a participação dos equipamentos do SUAS no município com a presença de alguns usuários, Vanessa cita exemplo de outro município e diz que lá será feito de forma presencial e irão discutir com a população algumas propostas na pré-conferência que serão levadas para a conferência. Após analisarem a situação, posta em votação, ficou decidido, por unanimidade, que a conferência em tela será realizada no dia 17 de agosto de 2021, das 12:00 às 17:00 horas, no Espaço Cultural Professor Jair Nunes Macuco, de forma presencial, tomando as devidas precauções, diante da atual Pandemia causada pela COVID-19

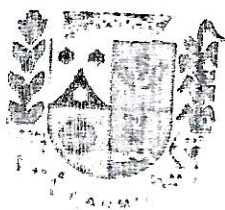
Fl. 44 Proc. 009

Dt. Proc. 20101121

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



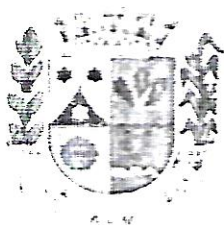


com número reduzido de participantes, porém facultando a presença de todos os seguimentos. Mudando a pauta Vanessa dá sequência a reunião informando aos conselheiros que CMAS recebeu da Secretaria Municipal de Assistência Social uma denúncia que foi realizada através da ouvidoria da prefeitura referente a Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carmo - APAE, que se encontra fechada. Maria explica que toda parceria com a Organização de Sociedade Civil é baseada na Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e que dentro desta lei, existe a Comissão de Seleção que analisa o projeto da instituição para firmar a parceria, e a Comissão de Monitoramento que monitora e avalia as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil-OSCs. Informa também que a comissão de monitoramento instituída para tal, já vem analisando essas parcerias das OSCs com o Fundo Municipal de Assistência Social. Porém, como foi recebida tal denúncia, a gestão encaminhou a mesma para a comissão de monitoramento e para este Conselho tomar ciência. Diante de tal fato, foi criada uma Comissão com 3 (três) conselheiros para visita in loco objetivando apurar e relatar o que realmente está acontecendo. A comissão foi criada pelos seguintes conselheiros: Rachel, Maria José e Eliziel, que após a visita, voltariam a se reunir com os outros conselheiros para apresentar o relatório de tal diligência. Nada mais havendo a tratar, eu Eli Maria Gonçalves, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes, após lida e aprovada.

1. Eli Maria Gonçalves Eli Maria Gonçalves
2. Roseli Cristina da Silva Raposo Roseli Cristina da Silva Raposo
3. Vanessa Fróes Moraes Cruz Vanessa
4. Maria do Carmo da Silva Araújo Maria do Carmo da Silva Araújo
5. Gisele Tatagiba Carvalho Gisele Tatagiba Carvalho
6. Marina Teixeira Chaves Marina Teixeira Chaves
7. Eliane de Moraes Silva Eliane de Moraes Silva
8. Patrícia da Silva Ferreira Patrícia da Silva Ferreira
9. Maria José da Conceição Ramos Maria José da Conceição Ramos
10. Luana Aparecida Santos Lemos Jasmim Luana Aparecida Santos Lemos Jasmim
11. Rachel Pimentel dos Santos Rachel Pimentel dos Santos
12. Geraldo Antonio Gonçalves da Conceição Geraldo Antonio Gonçalves da Conceição
13. Eliziel Mariano Silva Eliziel Mariano Silva

Fl. 145 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
[Assinatura]





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Travessa Benedito Branco, Nº 35 – Centro – Carmo/RJ  
E-mail: conselhosmas2021@



## Relatório do Conselho Municipal da Assistência Social de Carmo/RJ, referente à visita realizada na Instituição APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carmo.

Os conselheiros Maria José da Conceição Ramos (Representante da Secretaria Municipal de Administração), Eliziel Mariano Silva, (Representante dos Usuários SUAS do Val Paraíso) e Rachel Pimentel dos Santos (Representante da Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado) – Asilo, vem através deste informar.

O objetivo deste relatório é apurar a denúncia feita a Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Carmo/RJ, que dispõe acerca do funcionamento da Instituição APAE de Carmo.

Os Conselheiros acima citados compareceram na instituição APAE no dia 05/07/2021. Chegando ao Local encontrou aberta e foram recebidos pela funcionária de plantão Ângela Maria de Oliveira, que em seguida foi até a casa da voluntária Simone para que acompanhasse a visita.

Simone foi informada, que a visita era para apurar uma denúncia, ela relatou que já tinha conhecimento e nos esclareceu o fato, informando aos Conselheiros a funcionalidade da Instituição durante o período de pandemia.

Atendimento remoto pela equipe técnica para os usuários e o atendimento na Instituição está ocorrendo de segunda-feira a sexta-feira, através da escala de alguns funcionários.

Logo em seguida, Simone disse que por algumas vezes a Instituição não funcionou pelos seguintes motivos (morte de parentes dos funcionários/gestores por Covid e caso de suspeita de Covid dos funcionários).

Os Conselheiros orientaram a colocar um aviso no portão, quando por algum motivo grave tivesse que manter a instituição fechada e informar de imediato ao conselho e aos órgãos fiscalizadores, para se respaldar a Instituição, mediante a tal situação.

### Segue abaixo os horários da Escala dos funcionários:

Segunda-feira- Maria Ângela de Oliveira (manhã e tarde)

Terça-feira- Alessandra Knaip Ferreira (manhã e tarde)

Quarta-feira- Maria Lucia da Rita (manhã e tarde)

Quinta-feira- Simone das Graças Rodrigues (manhã e tarde)

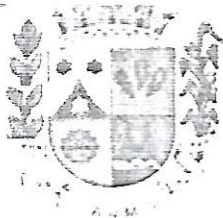
Sexta-feira- Simone das Graças Rodrigues (manhã)

Ósseas Gomes Pereira (tarde)

Equipe Voluntária (remota): Psicóloga  
Assistente Social  
Pedagoga  
Fisioterapeuta

Fl. 146 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/01/21





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Travessa Benedito Branco, Nº 35 – Centro – Carmo/RJ  
E-mail: conselhosmas2021@



De acordo com os relatos de Simone, os Conselheiros acima, não vêm motivo para que a Instituição APAE de Carmo, deixe de receber a Subvenção Municipal. Uma vez que ela esteja habilitada pela Comissão de Seleção e que a Comissão de Monitoramento acompanhe a execução do objeto proposto no plano de ação da Instituição.

Carmo, 06 de julho de 2021.

Assinatura dos Conselheiros:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Fl. 167 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO/RJ:** Às dez horas do dia 13

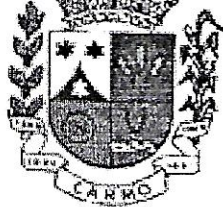
(treze) de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Casa dos Conselhos, situado na Travessa Benedito Branco, Nº 35, Centro, Carmo/RJ, foi realizada a Reunião Extraordinária nº 003/2021 deste Conselho. Nesta reunião estavam presentes os Conselheiros: Rachel Pimentel dos Santos (Representante da Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado e Presidente do CMAS), Roseli Cristina da Silva Raposo (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Subsecretária da SMAS), João Asafe dos Anjos Domingos Santos (Representante da Secretaria de Saúde), Eliane de Moraes Silva (Representante de Usuários SUAS), Gisele Tatagiba Carvalho (Representante da Secretaria Municipal de Fazenda), Luana Aparecida Santos Lemos Jasmim (Representante da Casa do Caminho) e Elí Maria Gonçalves (Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social). A Secretária Executiva da início à Reunião saudando a todos e lendo a pauta do dia, após apresentou o Relatório da visita realizada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carmo - APAE, pela Comissão Temporária de Fiscalização, no dia 06/07/2021. Todos leram e se declararam de acordo com o relatório em tela aprovando-o unanimemente. Nada mais havendo a tratar, eu Elí Maria Gonçalves, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos presentes, após lida e aprovada.

1. Elí Maria Gonçalves Elí Maria Gonçalves
2. Roseli Cristina da Silva Raposo Roseli Cristina da Silva Raposo
3. Rachel Pimentel dos Santos Rachel Pimentel dos Santos
4. João Asafe dos Anjos Domingos Santos João Asafe dos Anjos Domingos Santos
5. Eliane de Moraes Silva Eliane de Moraes Silva
6. Luana Aparecida Santos Lemos Jasmim Luana Aparecida Santos Lemos Jasmim
7. Gisele Tatagiba Carvalho Gisele Tatagiba Carvalho

Fl. 148 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/07/21  
(Assinatura)

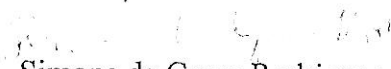
(Assinatura)  
(Assinatura)  
(Assinatura)



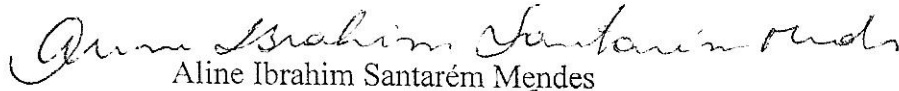


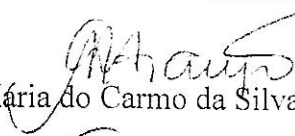
No dia 13 de Julho de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, foi realizada reunião com a representante da entidade não governamental APAE – Carmo/RJ. Estando presente Simone da Graça Rodrigues, representante da entidade em tela, Edna Maura Cardoso Cyntrângulo Vieira, Secretária Municipal de Assistência Municipal, Aline Ibrahim Santarém Mendes, Advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria do Carmo da Silva Araújo, Diretora financeira e operacional, Keila Rodrigues Curty Ganim, Responsável pela subvenção, Maria Eliza Porto de Moraes, membro da comissão de monitoramento e Vanessa Fróes Moraes Cruz, Técnica de Gestão. Foi procedida a leitura da manifestação constante da Ouvidoria do Município, onde relata falta de funcionamento da entidade em comento, também tendo sido procedido a leitura do Relatório do Conselho Municipal de Assistência Social de Carmo, referente a visita realizada a Instituição. Foi esclarecido pela representante que não estava funcionando pelos seguintes motivos: falecimento de parentes dos funcionários/gestores por COVID e caso de suspeita de COVID de funcionários. Estando, atualmente, funcionando com horário reduzido das 8 horas às 15 horas e com escala de plantão dos funcionários. Sendo pontuado, conforme orientação do conselho, caso ocorra a necessidade de não funcionamento por algum motivo grave, informar de imediato o Conselho e aos órgãos fiscalizadores para respaldar a Instituição mediante tal ação. Sem mais para o momento, encerra-se a reunião que segue assinado por mim, Maria Eliza Porto de Moraes e demais presentes.

  
Maria Eliza Porto de Moraes

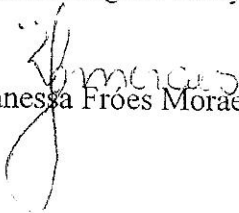
  
Simone da Graça Rodrigues

  
Edna Maura Cardoso Cyntrângulo Vieira

  
Aline Ibrahim Santarém Mendes

  
Mária do Carmo da Silva Araújo

  
Keila Rodrigues Curty Ganim

  
Vanessa Fróes Moraes Cruz

Fl. 49 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/07/21  






APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filial da Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

**Ofício nº 26/21**

**De: APAE de Carmo-RJ**

**Para: À Secretária Municipal de Assistência Social de Carmo**  
**Edna Maura Cardoso Cytrangulo Vieira**

Carmo, 13 de Julho de 2021

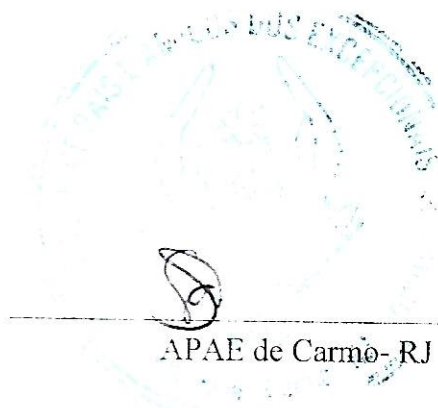
Ilm. Senhora Secretária,

Em atenção ao relatado no relatório de Comissão de Monitoramento, sirvo-me do presente para solicitar que as situações apontadas por essa comissão serão sanadas por esta Instituição na próxima prestação de contas, visto que a última prestação de contas foi entregue no dia 16 de junho de 2021, não havendo como alterar, visto que os pagamentos já foram efetuados.

Ratifico que estamos cientes da necessidade das adequações apontadas no relatório recebido na presente data, comprometendo-me a cumprir com as orientações na próxima prestação de contas.

Pelo exposto venho solicitar o repasse da 5ª parcela da Subvenção Municipal.

Atenciosamente,

  
APAE de Carmo-RJ

FI/56 Proc. 009  
DI. Proc. 2016/121  


Recebido em 13/07/21  
Kulka  
199/2021

24 me. 0033



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

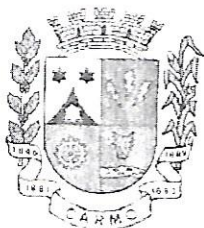
**Nº009/2021:**

**BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS  
DOS EXCEPCIONAIS- CARMO / RJ**

**ASSUNTO: REPASSE SUBVENÇÃO REFERENTE A  
QUINTA PARCELA  
DE 2021:**

**PROCESSO DE PAGAMENTO  
Nº 0232/2021**

**EMPENHO Nº: 000\_\_\_\_\_**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Instituição: APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-Carmo/RJ**

**Endereço: Rua: Jose Ferreira Alves ,567- influencia -Carmo-RJ**

**Quinta5º- Conforme Lei Municipal nº 2127/2021**

**Valor Mensal: R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=x=**

Carmo-RJ, 13 de julho de 2021.

Keila Rodrigues Curty Ganim  
PORT. N116/2021

**Responsável pela Prestação de Contas**

Fl. 151 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21

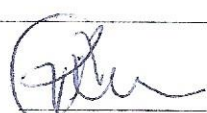


**SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

PROCESSO Nº 009/2021

**BENEFICIÁRIO:** Associação De Pais e Amigos dos Excepcionais APAE-Carmo/RJ

| ITEM             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                 | SIM | NÃO |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 01               | NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?                                                                               | X   |     |
| 02               | AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?                                                                                       | X   |     |
| 03               | OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?                                                                                                | X   |     |
| 04               | AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?                                                                                       | X   |     |
| 05               | AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?                                                           | X   |     |
| 06               | O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.                                                                           | X   |     |
| 07               | OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.                                                                                                                                   | X   |     |
| 08               | AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.                                                                                      | X   |     |
| 09               | A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE                                                                                                                     | X   |     |
| <b>CONCLUSÃO</b> |                                                                                                                                                                           |     |     |
| 01               | A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2127/2021) | X   |     |

  
Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 152 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21



## Nota de Empenho

| Empenho | Exercício | Data       | Tipo      |
|---------|-----------|------------|-----------|
| 000454  | 2021      | 13/07/2021 | Ordinário |

## Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Cód. Red. Programa de Trabalho

154 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

## Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

CPF/CNPJ: 00.098.831/0001-48

Endereço: RUA EDGAR SOUZA TEIXEIRA, 60

Nº

Carmo INFLUÊNCIA.- Rio de Janeiro

## Solicitante

## Processo

## Contrato

0232/2021

## Tipo Licitação

Nº Proc. Licit. Data Proc. Licit.

Nº Edital

Não Aplicável Art.---

## Controle Orçamentário

## Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 53.600,00

04 - ROYALTIES-FEDERAL

Valor Empenho: 5.700,00

Saldo Atual: 47.900,00

## Especificação

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À QUINTA PARCELA.

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | Qtd. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|-------------|
| 1    | SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS<br>TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À QUINTA PARCELA. | SUB   | 1    | 5.700,00    | 5.700,00    |

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 5.700,00

  
MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO  
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL  
Mat.:1863 - Port. 060/2021

  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021

Fl. 53 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento das despesas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carmo-RJ APAE referente a quinta parcela de 2021.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 13 de julho 2021.

**EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Port. 010/2021. Carmo -RJ

Fl. 54 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/10/21



Liquidação de Empenho

| Empenho | Número | Processo  | Exercício | Data Liquidação | Data Empenho |
|---------|--------|-----------|-----------|-----------------|--------------|
| 000454  | 001    | 0232/2021 | 2021      | 19/07/2021      | 13/07/2021   |

## Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Cod. Rdz. Programa de Trabalho

154 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

## Especificação

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À QUINTA PARCELA.

## Beneficiário

APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

## Beneficiário Individual

## Fonte de Recursos

04 ROYALTIES-FEDERAL

| Tipo Documento | Nº Documento | Incorporado Como                              |
|----------------|--------------|-----------------------------------------------|
| Documento      | 01           | 3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS |
| Diverso        |              |                                               |

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| Saldo Anterior a Liquidar   | 5.700,00 |
| Saldo Liquidação Nesta Nota | 5.700,00 |
| Saldo Posterior a Liquidar  | 0,00     |
| Valor Bruto                 | 5.700,00 |
| Valor Líquido               | 5.700,00 |

  
ALCIONE FRÓES MORAES  
ASSESSORA DA SECRETÁRIA M. DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Mat.:60812 - Port.:60812

Fl 155 Proc. 009  
Dt Proc 30/08/21  


**DESPACHO**

Solicite a APAE a apresentação das Certidões negativas exigidas e retornem ao Controle Interno.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 19/07/2021.

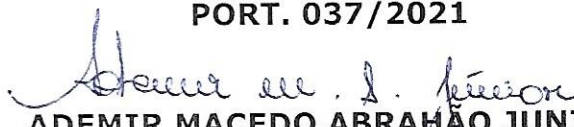


**ANDREY CARVALHO SILVA**

**SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**  
**PORT. 014/2021**



**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**  
**SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**  
**PORT. 037/2021**



**ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR**  
**PORTARIA Nº 575/2021**  
**OAB/RJ Nº 138.754**

Fl. 156 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

19/07/2021

Número Guia

0008322021

Origem

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

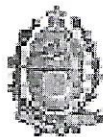
0000000009/2021

Despacho

Declaro que recebi o processo acima citado:

Fl. 157 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/10/21





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **46825/2021**, que no período de **1977 até 09/04/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **APAE de Carmo**

CNPJ: **00.098.831/0001-48** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **0N61.4130.4211.D040**

Esta certidão tem validade até **06/10/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **09/04/2021 às 21:20:38.6**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 11/04/2021 às 18:24:08.3

FI/58 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/10/21



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.098.831/0001-48

Certidão nº: 10620246/2021

Expedição: 24/03/2021, às 18:05:01

Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.098.831/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fl. 159 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.098.831/0001-48  
**Razão Social:** APAE CARMO  
**Endereço:** RUA EDGAR DE SOUZA TEIXEIRA 60 / INFLUENCIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042500403494653167

Informação obtida em 10/05/2021 12:18:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Fl. 160 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/01/21





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1855306-6  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| CPF / CNPJ : 00.098.831/0001-48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAD-ICMS : Não inscrito |
| NOME / RAZÃO SOCIAL : *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
| <p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 16/06/2021 13:17</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 14/09/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>                                                              |                         |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
| <p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p> |                         |

Fl. 61 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/11/21  
*[Assinatura]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APAE DE CARMO/RJ

CNPJ: 00.098.831/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:13:26 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2021.

Código de controle da certidão: **FDD9.C77C.09CA.123E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 162 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/10/21  
@ur

**PARECER**

Junte-se **CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL**, após retorne ao Órgão de Controle Interno.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 21 de Julho de 2021



**ANDREY CARVALHO SILVA**

**Secretário Municipal de Controle e Transparência**



**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**

**Subsecretário Municipal de Controle Interno e Transparência**



**ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR**

**Portaria nº 575/2021**

**OAB/RJ nº 138.754**

Fl. 62 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/10/21  






Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

21/07/2021

Número Guia

0008502021

Origem

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

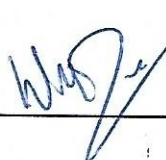
Responsável Destino

Processo

0000000009/2021

Despacho

Declaro que recebi o processo acima citado:

  
MUNICIPIO DO CARMO  
Wendel Monteiro Rodrigues  
Subsecretário de Controle Interno e Transparência  
Port. 037/2021

Fl. 163 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/01/21  




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 5687/2021, datado de 14/06/2021, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **APAE DE CARMO**, firma estabelecida na Rua José Ferreira Alves, Nº 567, Influência - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48 no Município sob o nº 00.020.618.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim**, fica ressaltado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

A validade desta certidão é de 03(três) meses.



Fl. 164 Proc. 009  
Dt. Proc. 20101124  
*[Signature]*

Carmo-RJ, 14 de junho de 2021.

*[Signature]*  
Amisla M. da Cunha  
Diretora do Setor Tributário  
Port. 046/2021

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 4c14bebf-4385-4e3f-82f1-19fd3e75ab2f

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2021**

**PARECER**

Após análise dos autos, não colocamos objeção ao prosseguimento do feito  
No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 22 de julho de 2021



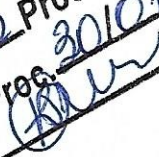
**ANDREY CARVALHO SILVA**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência



**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**  
Subsecretário Municipal de Controle Interno e Transparência



**ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR**  
Portaria nº 575/2021  
OAB/RJ nº 138.754

Fl. 165 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  






Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

22/07/2021

Número Guia

0009062021

Origem

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000009/2021

Despacho

Declaro que recebi o processo acima citado:

MUNICÍPIO DO CARMO  
Eva Ferreira de Souza  
Diretor de Controle e Transparência  
Port 564/2021

Fl. 66 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/01/21



## Ordem de Pagamento

Ref. 17ACFB6C69F

| Emp/Proc   | Doc. | Exercício | Fonte | Conta                             | Valor Emp | Proc Liq |
|------------|------|-----------|-------|-----------------------------------|-----------|----------|
| 000454/001 | 01   | 2021      | 04    | 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 | 5.700,00  | 5.700,00 |

## Especificação

TERMO DE FOMENTO N° 003/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À QUINTA PARCELA.

Processo: 0232/2021 de 23/03/2021

Débito em Conta: 3712-5 17316-9 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto 5.700,00

Valor Líquido 5.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO, a quantia de 5.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 22/07/2021

  
IZABELE SIMENES CORRÊA

MACHARETE

Tesoureiro/pagador

Mat.:60664 - Port. 115/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO

VIEIRA

Ordenador despesas - principal

Mat.:60588 - Port. 010/2021

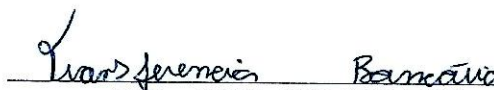
## RECIBO

Valor Bruto 5.700,00

Valor Líquido 5.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 22/07/2021

  
Transferencia Bancária  
APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Fl. 167 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/01/21  




Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO

Conta : 17316-9

Valor : 5.700,00 Débito em Conta

Extenso : cinco mil e setecentos reais #####  
#####

Favorecido: APAE - ASSOC. PAIS AMIG.EXCEP.CARMO

Carmo, 22 de Julho de 2021

MUNICÍPIO DO CARMO  
Izabele Gimenes C. Macharete  
Tesoureiro / Pagador  
Port. 115/2021

Fl. 168 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21





---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FUNDO M D A SOCIAL  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17316-9

**Creditado**

Nome APAE CARMO RJ  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17405-X  
Valor 5.700,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

|              |                            |                     |
|--------------|----------------------------|---------------------|
| Assinada por | JE694256 EDNA M C C VIEIRA | 22/07/2021 16:36:46 |
|              | JB804461 IZABELE G CORREA  | 22/07/2021 16:38:00 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB804461 IZABELE G CORREA.

Fl. 169 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/01/21  
15/07/21

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Afiliação à Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----

CARMO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA PRESTAR CONTAS DA VERBA NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), RECEBIDA POR INSTITUIÇÃO. CONFORME RECIBOS EM ANEXOS:

SERVIÇOS PROFISSIONAIS  
ALUGUEL  
HONORÁRIOS CONTÁBEIS

4.476,92

1.010,00

400,00

Fl. 170 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/08/21  
Rui

TOTAL.....

R\$

5.886,92

RECEBIDO EM 17/08/2021

Rui

Sílvio de F.

APAE –Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

OFICIO N.º 029/21

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

A APAE-CARMO, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA VERBA REFERENTE A 5ª PARCELA DE 2021 NO VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS ). RECEBIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO.

Fl. 131 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/08/21



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

----- CNPJ 00.098.831/0001-48-----

Utilidade Pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95

Filiada a Federação Nacional das APAES do Estado do Rio de Janeiro N.º 1131 30/10/95

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sob o n.º 002 de 12/07/96.

Registro CNAS - 083

-----  
-----  
Rua José Ferreira Alves, n.º 567 – INFLUÊNCIA  
Carmo – Estado do Rio de Janeiro – Tel.: (32) 3462-9703  
-----  
-----

CARMO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

OFÍCIO N.º 030/21

AO

EXMO.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO

REF.: PEDIDO DE VERBA

A APAE-CARMO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CARMO, VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER UMA VERBA, PARA QUE POSSA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS EXCEPCIONAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.

CERTA DE SUA SENSIBILIDADE E JUSTIÇA A ASSOCIAÇÃO CONTA COM O VALOR DE R\$ 5.700,00 ( CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) NESTA 6ª PARCELA DE 2021, PARA QUE POSSA SALDAR COMPROMISSOS DE DESPESAS FIXAS. O QUE NÃO EMPEDE DE VOSSA EXCELÊNCIA NOS MANDAR UMA VERBA MAIOR, ASSIM QUE HOUVER OPORTUNIDADE, POIS TEMOS A CERTEZA DE QUE DA PARTE DE VOSSA EXCELÊNCIA NÃO FALTARÁ EMPENHO PARA ISTO.

DESDE DE JÁ OS ALUNOS E A COMUNIDADE AGRADECE.

ATENCIOSAMENTE

\_\_\_\_\_  
RECEBIDO EM 17/08/2021

FI. 132 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## ANEXO II

PERÍODO: 5ª parcela 2021

FI. 173 Proc. 069  
Dt. Proc. 201/21  
JPL

|     |                    |     |         |
|-----|--------------------|-----|---------|
| (+) | VALOR CONCEDIDO    | R\$ | 5700,00 |
| (-) | TOTAL DAS DESPESAS | R\$ | 5886,92 |
| (-) | TARIFAS BANCÁRIAS  | R\$ | 0,00    |
| (=) | SALDO              | R\$ | -186,92 |

Vania Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-O  
CPF 725.984.336-53

# DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

## ANEXO I

ENTIDADE:

APAE-CARMO

PERÍODO:

5ª parcela

2021

| RECEITA             |         | DESPESAS               |         |
|---------------------|---------|------------------------|---------|
| TÍTULOS             | R\$     | TÍTULOS                | R\$     |
| SUBVENÇÃO MUNICIPAL | 5700,00 |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         | SERVIÇOS PROFISSIONAIS | 4476,92 |
|                     |         | ALUGUEL                | 1010,00 |
|                     |         | HONORARIOS CONTABEIS   | 400,00  |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
|                     |         |                        |         |
| SOMA DA RECEITA     | 5700,00 | SOMA DAS DESPESAS      | 5886,92 |

RESUMO GERAL: 11586,92

RECEITA: 5700,00

DESPESAS: 5886,92

SALDO: -186,92

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Vania Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-0  
CPF 725.984.336-53

Fl. 174 Proc. 009  
30/01/21  
Dt. Proc. 009



## BALANCETE ANALITICO DO MES DE AGOSTO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0001

| CONTA        | NOME DA CONTA                       | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|--------------|-------------------------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
| 1            | ATIVO                               | 126.536,60D    | 8.430,00   | 14.136,08   | 120.830,52D |
| 1.1          | CIRCULANTE                          | 5.762,00D      | 8.430,00   | 14.136,08   | 55,92D      |
| 1.1.1        | DISPONIVEL                          | 5.762,00D      | 8.430,00   | 14.136,08   | 55,92D      |
| 1.1.1.01     | CAIXA                               | 46,33D         | 8.430,00   | 8.436,08    | 40,25D      |
| 1.1.1.01.001 | Caixa                               | 46,33D         | 8.430,00   | 8.436,08    | 40,25D      |
| 1.1.1.05     | BANCOS CONTA MOVIMENTO              | 5.715,76D      | 0,00       | 5.700,00    | 15,76D      |
| 1.1.1.05.002 | Banco do Brasil S/A 3712-5 17405-X- | 5.703,10D      | 0,00       | 5.700,00    | 3,10D       |
| 1.1.1.05.004 | Banco Bradesco S/A                  | 7,40D          | 0,00       | 0,00        | 7,40D       |
| 1.1.1.05.005 | Banco Bradesco S/A 6763 0002303-5   | 5,26D          | 0,00       | 0,00        | 5,26D       |
| 1.1.1.10     | APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA        | 0,09C          | 0,00       | 0,00        | 0,09C       |
| 1.1.1.10.005 | Banco Bradesco S/A 6763 0002303-5   | 0,09C          | 0,00       | 0,00        | 0,09C       |
| 1.3          | ATIVO PERMANENTE                    | 120.774,60D    | 0,00       | 0,00        | 120.774,60D |
| 1.3.1        | ATIVO IMOBILIZADO                   | 120.774,60D    | 0,00       | 0,00        | 120.774,60D |
| 1.3.1.06     | VEICULOS                            | 100.000,00D    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00D |
| 1.3.1.06.001 | Veiculos                            | 100.000,00D    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00D |
| 1.3.1.08     | MOVEIS E UTENSILIOS                 | 20.774,60D     | 0,00       | 0,00        | 20.774,60D  |
| 1.3.1.08.001 | Moveis e Utensilios                 | 12.856,09D     | 0,00       | 0,00        | 12.856,09D  |
| 1.3.1.08.002 | Equipamentos Fisioterapeuticos      | 7.918,51D      | 0,00       | 0,00        | 7.918,51D   |

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



*Vania Regina dos S P Almeida*  
 Vania Regina dos S P Almeida  
 Técnica em Contabilidade  
 CRC (RJ) MG068688/T-O  
 CPF 725.984.336-53

Fl. 175 Proc. 009  
 Dt. Proc. 20/10/21

## BALANCETE ANALITICO DO MES DE AGOSTO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0002

| CONTA        | NOME DA CONTA                   | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|--------------|---------------------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
| 2            | PASSIVO                         | 119.637,41C    | 0,00       | 0,00        | 119.637,41C |
| 2.1          | PASSIVO CIRCULANTE              | 29.244,54C     | 0,00       | 0,00        | 29.244,54C  |
| 2.1.3        | EXIGIVEL                        | 29.244,54C     | 0,00       | 0,00        | 29.244,54C  |
| 2.1.3.04     | OBRIGACOES SOCIAIS              | 28.971,74C     | 0,00       | 0,00        | 28.971,74C  |
| 2.1.3.04.001 | INSS                            | 12.986,22C     | 0,00       | 0,00        | 12.986,22C  |
| 2.1.3.04.002 | IRRF-PF                         | 689,43C        | 0,00       | 0,00        | 689,43C     |
| 2.1.3.04.003 | FGTS                            | 14.996,69C     | 0,00       | 0,00        | 14.996,69C  |
| 2.1.3.04.006 | Pis folha de salario            | 299,40C        | 0,00       | 0,00        | 299,40C     |
| 2.1.3.05     | BANCOS CONTAS A COMPENSAR       | 272,80C        | 0,00       | 0,00        | 272,80C     |
| 2.1.3.05.001 | BANCO DO BRASIL SA 317-2 17680X | 272,80C        | 0,00       | 0,00        | 272,80C     |
| 2.2          | PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO  | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 2.2.1        | DEBITOS                         | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 2.2.1.01     | PARCELAMENTOS                   | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 2.2.1.01.001 | INSS                            | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 2.4          | PATRIMONIO LIQUIDO              | 755,81C        | 0,00       | 0,00        | 755,81C     |
| 2.4.1        | CAPITAL                         | 755,81C        | 0,00       | 0,00        | 755,81C     |
| 2.4.1.02     | Patrimonio Social               | 100.000,00C    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00C |
| 2.4.1.02.001 | Doacoes                         | 100.000,00C    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00C |
| 2.4.1.03     | AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES   | 44.625,92D     | 0,00       | 0,00        | 44.625,92D  |
| 2.4.1.03.001 | Ajustes anteriores              | 44.625,92D     | 0,00       | 0,00        | 44.625,92D  |
| 2.4.1.20     | LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS     | 54.618,27D     | 0,00       | 0,00        | 54.618,27D  |
| 2.4.1.20.003 | Superavit/Deficit               | 54.618,27D     | 0,00       | 0,00        | 54.618,27D  |

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



*Vania Regina dos S P Almeida*  
 Vania Regina dos S P Almeida  
 Técnica em Contabilidade  
 CRC (RJ) MG068688/T-O  
 CPF 725.984.336-53

Fl. 176 Proc. 009  
 Dt. Proc. 30/01/21  
*[Signature]*

## BALANCETE ANALITICO DO MES DE AGOSTO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0003

| CONTA        | NOME DA CONTA            | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|--------------|--------------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
| 3            | DESPESAS/CUSTO           | 24.035,81D     | 8.436,08   | 0,00        | 32.471,89D  |
| 3.1          | CUSTOS OPERACIONAIS      | 24.035,81D     | 8.436,08   | 0,00        | 32.471,89D  |
| 3.1.1        | CUSTO DOS SERVICOS       | 24.035,81D     | 8.436,08   | 0,00        | 32.471,89D  |
| 3.1.1.05     | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 24.035,81D     | 8.436,08   | 0,00        | 32.471,89D  |
| 3.1.1.05.002 | Aluguel Imovel           | 3.030,00D      | 1.010,00   | 0,00        | 4.040,00D   |
| 3.1.1.05.011 | Servicos profissionais   | 19.220,54D     | 4.476,92   | 0,00        | 23.697,46D  |
| 3.1.1.05.012 | Honorarios Contabeis     | 1.200,00D      | 400,00     | 0,00        | 1.600,00D   |
| 3.1.1.05.041 | Luz                      | 121,76D        | 0,00       | 0,00        | 121,76D     |
| 3.1.1.05.043 | Folha de Pagamento       | 38,65D         | 0,00       | 0,00        | 38,65D      |
| 3.1.1.05.055 | Servicos Gerais          | 424,86D        | 2.549,16   | 0,00        | 2.974,02D   |

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



*Vania Regina dos S P Almeida*  
Vania Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-0  
CPF 725.984.336-53

Fl. 177 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/10/21



## BALANCETE ANALITICO DO MES DE AGOSTO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0004

| CONTA        | NOME DA CONTA         | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|--------------|-----------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
| 4            | RECEITAS              | 30.935,00C     | 0,00       | 2.730,00    | 33.665,00C  |
| 4.1          | RECEITAS OPERACIONAIS | 30.935,00C     | 0,00       | 2.730,00    | 33.665,00C  |
| 4.1.1        | RECEITAS OPERACIONAIS | 30.935,00C     | 0,00       | 2.730,00    | 33.665,00C  |
| 4.1.1.01     | RECEITA BRUTA         | 30.935,00C     | 0,00       | 2.730,00    | 33.665,00C  |
| 4.1.1.01.001 | Socios/Padrinhos      | 2.435,00C      | 0,00       | 2.730,00    | 5.165,00C   |
| 4.1.1.01.003 | Subvencao             | 28.500,00C     | 0,00       | 0,00        | 28.500,00C  |

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



*Emm. Regina dos S. P. Almeida*  
Vania Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-0  
CPF 725.984.336-53

Fl. 178 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Signature]*

## BALANCETE ANALITICO DO MES DE JULHO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0001

| CONTA        | NOME DA CONTA                      | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|--------------|------------------------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
| 1            | ATIVO                              | 120.836,60D    | 5.700,00   | 0,00        | 126.536,60D |
| 1.1          | CIRCULANTE                         | 62,00D         | 5.700,00   | 0,00        | 5.762,00D   |
| 1.1.1        | DISPONIVEL                         | 62,00D         | 5.700,00   | 0,00        | 5.762,00D   |
| 1.1.1.01     | CAIXA                              | 46,33D         | 0,00       | 0,00        | 46,33D      |
| 1.1.1.01.001 | Caixa                              | 46,33D         | 0,00       | 0,00        | 46,33D      |
| 1.1.1.05     | BANCOS CONTA MOVIMENTO             | 15,76D         | 5.700,00   | 0,00        | 5.715,76D   |
| 1.1.1.05.002 | Banco do Brasil S/A 3712-5 17405-X | 3,10D          | 5.700,00   | 0,00        | 5.703,10D   |
| 1.1.1.05.004 | Banco Bradesco S/A                 | 7,40D          | 0,00       | 0,00        | 7,40D       |
| 1.1.1.05.005 | Banco Bradesco S/A 6763 0002303-5  | 5,26D          | 0,00       | 0,00        | 5,26D       |
| 1.1.1.10     | APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA       | 0,09C          | 0,00       | 0,00        | 0,09C       |
| 1.1.1.10.005 | Banco Bradesco S/A 6763 0002303-5  | 0,09C          | 0,00       | 0,00        | 0,09C       |
| 1.3          | ATIVO PERMANENTE                   | 120.774,60D    | 0,00       | 0,00        | 120.774,60D |
| 1.3.1        | ATIVO IMOBILIZADO                  | 120.774,60D    | 0,00       | 0,00        | 120.774,60D |
| 1.3.1.06     | VEICULOS                           | 100.000,00D    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00D |
| 1.3.1.06.001 | Veiculos                           | 100.000,00D    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00D |
| 1.3.1.08     | MOVEIS E UTENSILIOS                | 20.774,60D     | 0,00       | 0,00        | 20.774,60D  |
| 1.3.1.08.001 | Moveis e Utensilios                | 12.856,09D     | 0,00       | 0,00        | 12.856,09D  |
| 1.3.1.08.002 | Equipamentos Fisioterapeuticos     | 7.918,51D      | 0,00       | 0,00        | 7.918,51D   |

YSP ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



*Wania Regina dos S P Almeida*  
 Wania Regina dos S P Almeida  
 Técnica em Contabilidade  
 CRC (RJ) MG068688/T-0  
 CPF 725.984.336-53

FI/79 Proc. 009  
 Dt. Proc. 30/01/21  
*[Signature]*

## BALANCETE ANALITICO DO MES DE JULHO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0002

| CONTA        | NOME DA CONTA                   | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|--------------|---------------------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
| 2            | PASSIVO                         | 119.637,41C    | 0,00       | 0,00        | 119.637,41C |
| 2.1          | PASSIVO CIRCULANTE              | 29.244,54C     | 0,00       | 0,00        | 29.244,54C  |
| 2.1.3        | EXIGIVEL                        | 29.244,54C     | 0,00       | 0,00        | 29.244,54C  |
| 2.1.3.04     | OBRIGACOES SOCIAIS              | 28.971,74C     | 0,00       | 0,00        | 28.971,74C  |
| 2.1.3.04.001 | INSS                            | 12.986,22C     | 0,00       | 0,00        | 12.986,22C  |
| 2.1.3.04.002 | IRRF-PF                         | 689,43C        | 0,00       | 0,00        | 689,43C     |
| 2.1.3.04.003 | FGTS                            | 14.996,69C     | 0,00       | 0,00        | 14.996,69C  |
| 2.1.3.04.006 | Pis folha de salario            | 299,40C        | 0,00       | 0,00        | 299,40C     |
| 2.1.3.05     | BANCOS CONTAS A COMPENSAR       | 272,80C        | 0,00       | 0,00        | 272,80C     |
| 2.1.3.05.001 | BANCO DO BRASIL SA 317-2 17680X | 272,80C        | 0,00       | 0,00        | 272,80C     |
| 2.2          | PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO  | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 2.2.1        | DEBITOS                         | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 2.2.1.01     | PARCELAMENTOS                   | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 2.2.1.01.001 | INSS                            | 89.637,06C     | 0,00       | 0,00        | 89.637,06C  |
| 2.4          | PATRIMONIO LIQUIDO              | 755,81C        | 0,00       | 0,00        | 755,81C     |
| 2.4.1        | CAPITAL                         | 755,81C        | 0,00       | 0,00        | 755,81C     |
| 2.4.1.02     | Patrimonio Social               | 100.000,00C    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00C |
| 2.4.1.02.001 | Doacoes                         | 100.000,00C    | 0,00       | 0,00        | 100.000,00C |
| 2.4.1.03     | AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES   | 44.625,92D     | 0,00       | 0,00        | 44.625,92D  |
| 2.4.1.03.001 | Ajustes anteriores              | 44.625,92D     | 0,00       | 0,00        | 44.625,92D  |
| 2.4.1.20     | LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS     | 54.618,27D     | 0,00       | 0,00        | 54.618,27D  |
| 2.4.1.20.003 | Superavit/Deficit               | 54.618,27D     | 0,00       | 0,00        | 54.618,27D  |

YGF ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



*Vania Regina dos S P Almeida*  
 Vania Regina dos S P Almeida  
 Técnica em Contabilidade  
 CRC (RJ) MG068688/T-O  
 CPF 725.984.336-53

Fl. 180 Proc. 009  
 Dt. 30/01/21



## BALANCETE ANALITICO DO MES DE JULHO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0003

| CONTA        | NOME DA CONTA            | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|--------------|--------------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
| 3            | DESPESAS/CUSTO           | 24.035,81D     | 0,00       | 0,00        | 24.035,81D  |
| 3.1          | CUSTOS OPERACIONAIS      | 24.035,81D     | 0,00       | 0,00        | 24.035,81D  |
| 3.1.1        | CUSTO DOS SERVICOS       | 24.035,81D     | 0,00       | 0,00        | 24.035,81D  |
| 3.1.1.05     | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 24.035,81D     | 0,00       | 0,00        | 24.035,81D  |
| 3.1.1.05.002 | Aluguel Imovel           | 3.030,00D      | 0,00       | 0,00        | 3.030,00D   |
| 3.1.1.05.011 | Serviços profissionais   | 19.220,54D     | 0,00       | 0,00        | 19.220,54D  |
| 3.1.1.05.012 | Honorarios Contabeis     | 1.200,00D      | 0,00       | 0,00        | 1.200,00D   |
| 3.1.1.05.041 | Luz                      | 121,76D        | 0,00       | 0,00        | 121,76D     |
| 3.1.1.05.043 | Folha de Pagamento       | 38,65D         | 0,00       | 0,00        | 38,65D      |
| 3.1.1.05.055 | Serviços Gerais          | 424,86D        | 0,00       | 0,00        | 424,86D     |

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



*Ivânia Regina dos S. Almeida*  
Ivânia Regina dos S. Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-0  
CPF 725.984.336-53

Fl. 181 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/10/21  
*[Signature]*

## BALANCETE ANALITICO DO MES DE JULHO DE 2021

APAE DE CARMO/RJ

CNPJ : 00.098.831/0001-48

Folha:0004

| CONTA        | NOME DA CONTA           | SALDO ANTERIOR | DEBITO MES | CREDITO MES | SALDO ATUAL |
|--------------|-------------------------|----------------|------------|-------------|-------------|
| 4            | RECEITAS                | 25.235,00C     | 0,00       | 5.700,00    | 30.935,00C  |
| 4.1          | RECEITAS OPERACIONAIS   | 25.235,00C     | 0,00       | 5.700,00    | 30.935,00C  |
| 4.1.1        | RECEITAS OPERACIONAIS   | 25.235,00C     | 0,00       | 5.700,00    | 30.935,00C  |
| 4.1.1.01     | RECEITA BRUTA <i>dx</i> | 25.235,00C     | 0,00       | 5.700,00    | 30.935,00C  |
| 4.1.1.01.001 | Socios/Padrinhos        | 2.435,00C      | 0,00       | 0,00        | 2.435,00C   |
| 4.1.1.01.003 | Subvencao               | 22.800,00C     | 0,00       | 5.700,00    | 28.500,00C  |

YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME / Mastermaq Software



*Emm Regida*  
Vania Regina dos S P Almeida  
Técnica em Contabilidade  
CRC (RJ) MG068688/T-O  
CPF 725.984.336-53

Fl. 182 Proc. 009  
Dt. Proba 30/01/21  
*[Signature]*

**Cliente**

Nome

APAE CARMO RJ

Agência

3712-5

Conta

17.405-X

**Movimento**

| Data       | Dep. origem | Histórico                         | Documento           | Valor      | Saldo      |
|------------|-------------|-----------------------------------|---------------------|------------|------------|
| 19/05/2021 |             | Saldo Anterior                    |                     |            | 3,10 C     |
| 22/07/2021 | 3712-5      | TRANSF RECEBIDA                   | 553.712.000.017.316 | 5.700,00 C | 5.703,10 C |
|            |             | 22/07 3712 17316-9 FUNDO M D A SO |                     |            |            |
| 06/08/2021 | 3712-5      | CHEQUE                            | 850.061             | 5.700,00 D | 3,10 C     |
|            |             | 06/08 13:40 CARMO RJ              |                     |            |            |
| 06/08/2021 |             | S A L D O                         |                     |            | 3,10 C     |

Saldo 3,10 C

Juros \* 0,00

Data de Debito de Juros 31/08/2021

IOF \* 0,00

Data de Debito de IOF 01/09/2021

(\*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

**Informações Adicionais**

Impresso em 06.08.2021 às 13:44:18

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Fl. 183 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/08/21  
*[Assinatura]*



|                                                                                                                          |                   |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| <b>RECIBO</b>                                                                                                            | Nº<br>Nº 004/2021 | VALOR<br>R\$ 1.010,00   |
| Recebi(emos) de : <u>APAE DE CARMO RJ</u><br>a quantia de                                                                |                   |                         |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">           Hum mil e dez reais         </div> |                   |                         |
| Correspondente à : <u>ALUGUEL DE IMÓVEL</u><br>e para clareza firmo(amos) o presente.                                    |                   |                         |
| <u>Carmo</u> , <u>06</u> de <u>Agosto</u> de <u>2021</u>                                                                 |                   |                         |
| Assinatura: <u>Rafael R. Costa</u>                                                                                       |                   |                         |
| Nome: Rafael da Rocha Costa                                                                                              |                   | CPF/RG : 099.252.637/00 |

|                                                                                                                                                |                   |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|
| <b>APAE DE CARMO/RJ</b><br>00.098.831/0001-48<br>Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo<br><b>Demonstrativo de Pagamento</b> |                   |                        |                       |
| Func.: 000002 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA                                                                                                       |                   | Período: 05/2021       |                       |
| Cargo: 0010 - CUIDADORA                                                                                                                        |                   | Matrícula: 000002      | CTPS: 0043146 / 00623 |
| Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO                                                                                                                   |                   | Admissão: 01/06/2012   | CPF: 002.776.357-99   |
| <b>Verbas</b>                                                                                                                                  | <b>Referência</b> | <b>Vencimentos</b>     | <b>Descontos</b>      |
| 0001 - Salário Contratual                                                                                                                      | 30,00             | 1.238,11               |                       |
| 0520 - Desconto INSS                                                                                                                           | 9,00              |                        | 94,92                 |
|                                                                                                                                                |                   | <b>Total: 1.238,11</b> | <b>Total: 94,92</b>   |
|                                                                                                                                                |                   | <b>Valor Líquido</b>   | <b>1.143,19</b>       |
| Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/08/21</u> Assinatura: <u>Angela Maria de Oliveira</u>                                          |                   |                        |                       |
| Salário Base                                                                                                                                   | Sal. Contr. INSS  | Base Cál. FGTS         | FGTS do Mês           |
| 1.238,11                                                                                                                                       | 1.238,11          | 1.238,11               | 99,04                 |
|                                                                                                                                                |                   | Base Cál. IRRF         | Faixa IRRF            |
|                                                                                                                                                |                   | 1.143,19               |                       |

Fl. 184 Proc. 009  
 Dt. Proc. 30/01/21  
[Assinatura]

# APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

## Demonstrativo de Pagamento

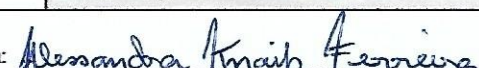
| Func.: 000004 - OSEIAS GOMES PEREIRA                                                                                                                     |                  |                      | Período: 05/2021      |                |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------|----------------|--------------|
| Cargo: 0002 - CUIDADOR                                                                                                                                   |                  |                      | Matrícula: 0000000004 |                |              |
| Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO                                                                                                                             |                  |                      | CTPS: 0022365 / 00167 |                |              |
|                                                                                                                                                          |                  |                      | Admissão: 17/03/2015  |                |              |
|                                                                                                                                                          |                  |                      | CPF: 947.517.498-20   |                |              |
| Verbas                                                                                                                                                   | Referência       | Vencimentos          | Descontos             |                |              |
| 0001 - Salário Contratual                                                                                                                                | 30,00            | 1.238,11             |                       |                |              |
| 0520 - Desconto INSS                                                                                                                                     | 9,00             |                      | 94,92                 |                |              |
|                                                                                                                                                          |                  | <b>Total:</b>        | <b>1.238,11</b>       | <b>Total:</b>  | <b>94,92</b> |
|                                                                                                                                                          |                  | <b>Valor Líquido</b> | <b>1.143,19</b>       |                |              |
| Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/08/21</u> Assinatura:  |                  |                      |                       |                |              |
| Salário Base                                                                                                                                             | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS       | FGTS do Mês           | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF   |
| 1.238,11                                                                                                                                                 | 1.238,11         | 1.238,11             | 99,04                 | 1.143,19       |              |

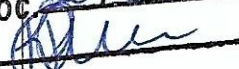
# APAE DE CARMO/RJ

00.098.831/0001-48

Rua JOSE FERREIRA ALVES, 567 - Bairro INFLUENCIA - Carmo

## Demonstrativo de Pagamento

| Func.: 000001 - ALESSANDRA KNAIP FERREIRA                                                                                                                  |                  |                      | Período: 05/2021      |                |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|-----------------------|----------------|---------------|
| Cargo: 0009 - COORDENADORA                                                                                                                                 |                  |                      | Matrícula: 000001     |                |               |
| Depto.: 001 - ADMINISTRATIVO                                                                                                                               |                  |                      | CTPS: 0010317 / 00102 |                |               |
|                                                                                                                                                            |                  |                      | Admissão: 01/04/2000  |                |               |
|                                                                                                                                                            |                  |                      | CPF: 041.058.047-31   |                |               |
| Verbas                                                                                                                                                     | Referência       | Vencimentos          | Descontos             |                |               |
| 0001 - Salário Contratual                                                                                                                                  | 30,00            | 2.421,77             |                       |                |               |
| 0520 - Desconto INSS                                                                                                                                       | 12,00            |                      | 208,00                |                |               |
| 0530 - Desconto IRRF                                                                                                                                       | 7,50             |                      | 23,23                 |                |               |
|                                                                                                                                                            |                  | <b>Total:</b>        | <b>2.421,77</b>       | <b>Total:</b>  | <b>231,23</b> |
|                                                                                                                                                            |                  | <b>Valor Líquido</b> | <b>2.190,54</b>       |                |               |
| Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/08/21</u> Assinatura:  |                  |                      |                       |                |               |
| Salário Base                                                                                                                                               | Sal. Contr. INSS | Base Cál. FGTS       | FGTS do Mês           | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF    |
| 2.421,77                                                                                                                                                   | 2.421,77         | 2.421,77             | 193,74                | 2.213,77       | 7,5%          |

Fl. 185 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/01/21  






**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

**10/06/2021 00:08:31**

Período de Competência

**05/2021**

Município de Prestação do Serviço

**Sapucaia - RJ**

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

**Microempresário e Empresa de  
Pequeno Porte (ME EPP)**

**Exigível em Sapucaia**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME**

Nome Fantasia

**YGR ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME**

Email

**ygrcontabilidade@gmail.com**

CPF/CNPJ

**02.018.532/0001-81**

Inscrição Municipal

**54043745**

Inscrição Estadual

Simple Nacional

**Sim**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(32) 3462-9428**

Endereço

**Rua MARIA JOSE PEREIRA DE ASSIS, 46 casa 02, JAMAPARÁ - CEP: 25887-000 - Sapucaia - RJ**

**OMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**APAE DE CARMO/RJ**

CPF/CNPJ

**00.098.831/0001-48**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

**RUA JOSE FERREIRA ALVES, 567, INFLUENCIA - CEP: 28640-000 - Carmo - RJ**

**SERVIÇO PRESTADO**

**1719 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. CNAE: 6920601**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Honorários no mês.

FI. 186 Proc. 009  
DI. 30/01/21  
[Assinatura]

**RETENÇÕES FEDERAIS**

| PIS (R\$)   | COFINS (R\$) | INSS (R\$)  | IR (R\$)    | CSLL (R\$)  | Outras Retenções (R\$) |
|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|------------------------|
| <b>0,00</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            |

**VALORES**

| Valor dos Serviços (R\$) | Deduções (R\$)   | Desconto Incondicionado (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%)              |
|--------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| <b>400,00</b>            | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>                   | -----                 | <b>2,0000</b>             |
| ISS (R\$)                | ISS Retido (R\$) | Desconto Condicionado (R\$)   | Valor Líquido (R\$)   | Valor Total da Nota (R\$) |
| -----                    | -----            | <b>0,00</b>                   | <b>400,00</b>         | <b>400,00</b>             |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
Optante do Simples Nacional.

NFS-e p/prestação de contas referente a SUBVENÇÃO MUNICIPAL c/ autorização da Lei 2070 de 12/12/2019.

Visualizado em: 12/08/2021 14:41:55

Para validação desta NFS-e acesse: <https://sapucaiarj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.704 de 24 de julho de 2017.

Recebi em 06/08/21

[Assinatura]





APAE-CARMO-RJ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
CNPJ: 00.098.831/0001-48 – Inscrição Estadual - Isento  
Utilidade pública Municipal – Lei 455 de 03/07/95  
Filiada a Federação Nacional APAEs do Rio de Janeiro Nº 1131 30/10/95  
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Sob o Nº 002 de 12/07/96 – Registro no CNAS – 083  
Utilidade Pública Federal Nº 08015.001147/2003

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES MES DE MAIO DE 2021

A APAE de Carmo no mês de Maio funcionou em regime especial devido a pandemia, com horário de funcionamento de 8:30 às 15:00.

Foram feitas um total de doze visitas com profissionais da equipe técnica, com orientações para as famílias.

Foram feitas orientações terapêuticas via telefone à quinze famílias.

Com parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social de Carmo, realizamos a entrega do Kit proteína para vinte e nove usuários e suas famílias.

Com parceria com o Mesa Brasil foram distribuídas duas vezes a entrega de Hortifrutis para as famílias.

Além da doação de hortifruti recebemos e distribuímos biscoitos recebidos pelo Mesa Brasil.

CARMO, 17 DE agosto DE 2021.

  
Alessandra Knaip Ferreira  
Alessandra Knaip Ferreira  
Coordenadora

Fl. 187 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/10/21  


Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.098.831/0001-48  
**Razão Social:** APAE CARMO  
**Endereço:** RUA EDGAR DE SOUZA TEIXEIRA 60 / INFLUENCIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2021 a 10/09/2021

**Certificação Número:** 2021081200403870436213

Informação obtida em 17/08/2021 10:25:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Fl. 188 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/10/21  
[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1855306-6  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| CPF / CNPJ : 00.098.831/0001-48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CAD-ICMS : Não inscrito |
| NOME / RAZÃO SOCIAL : *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
| <p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 16/06/2021 13:17</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 14/09/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>                                                       |                         |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                         |
| <p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p> |                         |

Fl. 189 Proc. 009  
Dt. Proc. 30/10/21  
*[Assinatura]*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 5687/2021, datado de 14/06/2021, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **APAE DE CARMO**, firma estabelecida na Rua José Ferreira Alves, Nº 567, Influência - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.831/0001-48 no Município sob o nº 00.020.618.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

A validade desta certidão é de 03(três) meses.



FI. 190 Proc. 009  
DI. Proc. 20101121  
*[Handwritten signature]*

Carmo-RJ, 14 de junho de 2021.

*[Handwritten signature]*  
Anisio M. da Cunha  
Diretora do Setor Tributário  
Por 046/2021

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 4c14bef-4385-4e3f-82f1-19fd3e75ab2f





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: APAE DE CARMO/RJ**  
**CNPJ: 00.098.831/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:13:26 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2021.

Código de controle da certidão: **FDD9.C77C.09CA.123E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FI. 191 Proc. 009  
Dt. Proc. 20/10/21  
*[Assinatura]*



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **46825/2021**, que no período de **1977** até **09/04/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **APAE de Carmo**

CNPJ: **00.098.831/0001-48** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **0N61.4130.4211.D040**

Esta certidão tem validade até **06/10/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **09/04/2021** às **21:20:38.6**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 10/08/2021 às 11:52:39.2

Fl. 192 Proc. 009  
Dt. Proc. 2010/1121  
*[Assinatura]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.098.831/0001-48

Certidão nº: 25589671/2021

Expedição: 19/08/2021, às 14:08:24

Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APAE DE CARMO/RJ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.098.831/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fl. 193 Proc. 009  
Dt Proc. 30/10/21  
*[Assinatura]*